DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS

BRGAAP

1T20

CAIXA

Índice Página

Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial Intermediário 3
Demonstrações Intermediárias do Resultado 7
Demonstrações Intermediárias do Resultado Abrangente 7
Demonstrações Intermediárias das Mutações do Patrimônio Líquido 8
Demonstrações Intermediárias dos Fluxos de Caixa 10
Demonstrações Intermediárias do Valor Adicionado 11

Notas Explicativas

Nota 1 – Contexto operacional 12
Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis 14
Nota 3 – Principais práticas contábeis 16
Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa 22
Nota 5 – Aplicações interfinanceiras de liquidez 22
Nota 6 – Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos 24
Nota 7 – Relações interfinanceiras 38
Nota 8 – Carteira de crédito 40
Nota 9 – Outros créditos 47
Nota 10 – Outros valores e bens 50
Nota 11 – Investimentos 51
Nota 12 – Imobilizado de uso 53
Nota 13 – Intangível 55
Nota 14 – Depósitos 56
Nota 15 – Captações no mercado aberto 59
Nota 16 – Recursos de aceites e emissões de títulos 60
Nota 17 – Obrigações por empréstimos e repasses 62
Nota 18 – Outras obrigações 63
Nota 19 – Patrimônio Líquido 68
Nota 20 – Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) 70
Nota 21 – Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias 74
Nota 22 – Despesas com pessoal 75
Nota 23 – Outras despesas administrativas 75
Nota 24 – Outras receitas operacionais 76
Nota 25 – Outras despesas operacionais 77
Nota 26 – Resultado não operacional 78
Nota 27 – Despesas tributárias 78
Nota 28 – Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais – fiscais e previdenciárias 79
Nota 29 – Partes relacionadas 84
Nota 30 – Gerenciamento de riscos e de capital 91
Nota 31 – Outras informações 92
Nota 32 – Eventos subsequentes 93

Relatório do Auditor Independente 96
Parecer do Conselho Fiscal 100

Balanço Patrimonial Intermediário

ATIVO	Nota	Individual		Consolidado	
		31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
CIRCULANTE		**557.859.689**	**545.094.259**	**558.972.212**	**546.305.705**
DISPONIBILIDADES	4	**11.207.090**	**13.058.016**	**11.207.092**	**13.058.040**
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	5	**202.365.377**	**180.434.703**	**202.365.377**	**180.434.703**
Aplicações no mercado aberto		190.537.657	170.050.979	190.537.657	170.050.979
Aplicações em depósitos interfinanceiros		11.828.997	10.384.743	11.828.997	10.384.743
Provisões para perdas		(1.277)	(1.019)	(1.277)	(1.019)
TÍTULOS E VAL. MOBIL. E INST. FINANC. DERIVATIVOS	6	**110.373.914**	**105.495.414**	**111.137.312**	**106.234.361**
Carteira própria - livre		79.907.600	33.859.549	80.670.998	34.598.496
Vinculados a compromissos de recompra		22.242.657	62.891.232	22.242.657	62.891.232
Instrumentos financeiros derivativos		55.683	24.928	55.683	24.928
Vinculados ao Banco Central		2.645.328	2.619.317	2.645.328	2.619.317
Vinculados a prestação de garantias		5.522.646	6.100.388	5.522.646	6.100.388
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		**85.453.801**	**95.291.921**	**85.453.801**	**95.291.921**
Pagamentos e recebimentos a liquidar		750.286	24.859	750.286	24.859
Créditos vinculados - depósitos no BACEN	7(a)	83.999.143	93.861.093	83.999.143	93.861.093
Correspondentes		704.372	1.405.969	704.372	1.405.969
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS		**237.624**	**324.514**	**237.624**	**324.514**
Recursos em trânsito de terceiros		208	379	208	379
Transferências internas de recursos		237.416	324.135	237.416	324.135
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8	**114.606.613**	**113.401.570**	**114.606.613**	**113.401.570**
Setor público		7.741.693	7.601.877	7.741.693	7.601.877
Setor privado		121.913.160	120.504.033	121.913.160	120.504.033
Operações de crédito vinculadas à cessão		1.278.601	1.329.833	1.278.601	1.329.833
Provisão para operações de crédito		(16.326.841)	(16.034.173)	(16.326.841)	(16.034.173)
OUTROS CRÉDITOS	9	**26.414.305**	**29.350.469**	**26.763.264**	**29.822.905**
Créditos por avais e fianças honrados		19.110	18.464	19.110	18.464
Carteira de câmbio		1.844.717	1.330.223	1.844.717	1.330.223
Rendas a receber		1.705.306	2.131.241	2.013.402	2.478.402
Negociação e intermediação de valores		7.592	3.664	7.592	3.664
Créditos específicos		1.098.242	1.125.839	1.098.242	1.125.839
Diversos		22.353.017	25.389.150	22.516.796	25.634.835
Provisão para outros créditos		(613.679)	(648.112)	(736.595)	(768.522)
Com característica de concessão de crédito		(613.679)	(648.112)	(621.020)	(648.112)
Sem característica de concessão de crédito				(115.575)	(120.410)
OUTROS VALORES E BENS	10	**7.200.965**	**7.737.652**	**7.201.129**	**7.737.691**
Outros valores e bens		9.005.105	9.737.298	9.005.105	9.737.298
Provisões para perdas		(2.391.721)	(2.570.238)	(2.391.721)	(2.570.238)
Despesas antecipadas		587.581	570.592	587.745	570.631

Balanço Patrimonial Intermediário

ATIVO	Nota	Individual		Consolidado	
		31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
NÃO CIRCULANTE		**756.568.992**	**748.387.486**	**754.880.133**	**746.708.874**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**742.053.064**	**734.317.592**	**742.115.085**	**734.317.592**
TÍTULOS E VAL. MOBIL. E INST. FINANC. DERIVATIVOS	6	**108.622.476**	**107.760.185**	**108.622.476**	**107.760.185**
Carteira própria - livre		66.287.346	68.329.063	66.287.346	68.329.063
Vinculados a compromissos de recompra		33.063.754	30.880.399	33.063.754	30.880.399
Instrumentos financeiros derivativos		1.581.045	938.385	1.581.045	938.385
Vinculados ao Banco Central		603	596	603	596
Vinculados a prestação de garantias		7.689.728	7.611.742	7.689.728	7.611.742
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		**30.351.403**	**29.960.476**	**30.351.403**	**29.960.476**
Créditos vinculados - SFH	7(b)	30.351.403	29.960.476	30.351.403	29.960.476
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8	**541.820.443**	**535.881.992**	**541.820.443**	**535.881.992**
Setor público		47.592.225	47.005.032	47.592.225	47.005.032
Setor privado		505.111.514	499.897.164	505.111.514	499.897.164
Operações de crédito vinculadas à cessão		6.971.874	7.319.401	6.971.874	7.319.401
Provisão para operações de crédito		(17.855.170)	(18.339.605)	(17.855.170)	(18.339.605)
OUTROS CRÉDITOS	9	**61.258.742**	**60.714.939**	**61.320.763**	**60.714.939**
Diversos		61.271.006	60.725.292	61.333.027	60.725.292
Provisão para outros créditos		(12.264)	(10.353)	(12.264)	(10.353)
Com característica de concessão de crédito		(12.264)	(10.353)	(12.264)	(10.353)
INVESTIMENTOS	11	**9.165.582**	**8.676.758**	**7.414.667**	**6.998.108**
Participações em coligadas e controladas no país		8.393.994	7.905.164	6.679.475	6.226.548
Outros investimentos		782.680	782.680	782.680	782.680
Provisão para perdas		(11.092)	(11.086)	(47.488)	(11.120)
IMOBILIZADO DE USO	12	**2.976.243**	**2.981.006**	**2.976.278**	**2.981.044**
Imóveis e benfeitorias em imóveis de terceiros		3.824.103	3.790.409	3.824.103	3.790.409
Imobilizados de uso		8.171.119	8.110.372	8.171.170	8.110.421
Depreciações acumuladas e reduções ao valor recuperável		(9.018.979)	(8.919.775)	(9.018.995)	(8.919.786)
INTANGÍVEL	13	**2.374.103**	**2.412.130**	**2.374.103**	**2.412.130**
Ativos intangíveis		4.234.986	4.180.759	4.234.986	4.180.759
Amortizações acumuladas e reduções ao valor recuperável		(1.860.883)	(1.768.629)	(1.860.883)	(1.768.629)
TOTAL		**1.314.428.681**	**1.293.481.745**	**1.313.852.345**	**1.293.014.579**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Balanço Patrimonial Intermediário

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Individual		Consolidado	
		31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
CIRCULANTE		**717.993.279**	**715.034.700**	**717.676.880**	**714.940.174**
DEPÓSITOS	14	**479.479.531**	**478.508.778**	**478.904.203**	**477.939.199**
Depósitos à vista		35.937.299	35.776.022	35.937.226	35.775.808
Depósitos de poupança		321.106.203	321.189.306	321.106.203	321.189.306
Depósitos interfinanceiros		110.275	119.451	110.275	119.451
Depósitos a prazo		111.396.964	110.334.573	110.821.709	109.765.208
Depósitos especiais e de fundos e programas		10.928.790	11.089.426	10.928.790	11.089.426
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	15	**148.596.705**	**144.531.519**	**148.596.705**	**144.531.519**
Carteira própria		44.590.679	82.181.949	44.590.679	82.181.949
Carteira de terceiros		104.006.026	62.349.570	104.006.026	62.349.570
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÕES DE TÍTULOS	16	**12.407.138**	**9.831.393**	**12.407.138**	**9.831.393**
Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias, de crédito e similares		12.364.649	9.818.945	12.364.649	9.818.945
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		42.489	12.448	42.489	12.448
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		**9.203.988**	**9.103.442**	**9.203.988**	**9.103.442**
Recebimentos e pagamentos a liquidar		9.197.029	9.082.808	9.197.029	9.082.808
Correspondentes		6.959	20.634	6.959	20.634
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS		**935.661**	**1.207.994**	**935.661**	**1.207.994**
Recursos em trânsito de terceiros		856.277	1.048.338	856.277	1.048.338
Transferências internas de recursos		79.384	159.656	79.384	159.656
OBRIGAÇÕES POR REPAS. DO PAÍS - INSTIT. OFICIAIS	17	**960.937**	**13.025.693**	**960.937**	**13.025.693**
Tesouro Nacional - PIS		203.700	178.226	203.700	178.226
BNDES		571.303	644.458	571.303	644.458
FGTS		172.797	12.201.548	172.797	12.201.548
Outras		13.137	1.461	13.137	1.461
OUTRAS OBRIGAÇÕES	18	**66.409.319**	**58.825.881**	**66.668.248**	**59.300.934**
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados		758.725	351.474	758.725	351.474
Carteira de câmbio		279.965	45.689	279.965	45.689
Sociais e estatutárias		1.368.549	2.451.171	1.369.325	2.606.118
Fiscais e previdenciárias		4.540.720	4.442.570	4.583.969	4.486.841
Negociação e intermediação de valores		145.854	127.534	145.854	127.534
Recursos para destinação específica:		18.944.188	9.384.009	18.944.188	9.384.009
Obrigações de operações com loterias		887.259	1.849.842	887.259	1.849.842
Obrigações por fundos e programas sociais		16.744.500	5.960.524	16.744.500	5.960.524
Obrigações por fundos financeiros e de desenvolvimento		1.312.429	1.573.643	1.312.429	1.573.643
Instrumentos híbridos de capital e dívida		2.588.770	2.418.919	2.588.770	2.418.919
Dívidas subordinadas		727.022	875.288	727.022	875.288
Diversas		37.055.526	38.729.227	37.270.430	39.005.062

Balanço Patrimonial Intermediário

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Individual		Consolidado	
		31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
NÃO CIRCULANTE		**542.304.209**	**528.047.562**	**511.789.996**	**497.420.646**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		**542.304.209**	**528.047.562**	**511.789.996**	**497.420.646**
DEPÓSITOS	14	**57.917.559**	**57.383.189**	**57.657.621**	**57.010.549**
Depósitos interfinanceiros		11.055	11.120	11.055	11.120
Depósitos a prazo		57.906.504	57.372.069	57.646.566	56.999.429
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	15	**10.685.630**	**10.500.627**	**10.685.630**	**10.500.627**
Carteira própria		10.685.630	10.500.627	10.685.630	10.500.627
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÕES DE TÍTULOS	16	**39.689.779**	**42.902.818**	**39.689.779**	**42.902.818**
Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias, de crédito e similares		36.957.148	40.857.363	36.957.148	40.857.363
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior		2.732.631	2.045.455	2.732.631	2.045.455
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	17	**1.127.986**	**1.018.294**	**1.127.986**	**1.018.294**
Empréstimos no exterior		1.127.986	1.018.294	1.127.986	1.018.294
OBRIGAÇÕES POR REPAS. DO PAÍS - INSTIT. OFICIAIS	17	**321.895.946**	**306.314.574**	**321.895.946**	**306.314.574**
Tesouro Nacional - PIS		200.243	289.765	200.243	289.765
BNDES		25.091.823	25.457.404	25.091.823	25.457.404
FGTS		293.451.857	277.551.834	293.451.857	277.551.834
Outras		3.152.023	3.015.571	3.152.023	3.015.571
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	6(h)	**1.262.167**	**1.073.796**	**1.262.167**	**1.073.796**
Instrumentos financeiros derivativos		1.262.167	1.073.796	1.262.167	1.073.796
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR	17	**464.540**	**357.963**	**464.540**	**357.963**
Repasses do exterior		464.540	357.963	464.540	357.963
OUTRAS OBRIGAÇÕES	18	**109.260.602**	**108.496.301**	**79.006.327**	**78.242.025**
Fiscais e previdenciárias		106.316	108.146	106.316	108.146
Recursos para destinação específica:		7.752.404	7.582.249	7.752.404	7.582.249
Obrigações por fundos e programas sociais		7.752.404	7.582.249	7.752.404	7.582.249
Instrumentos híbridos de capital e dívida		3.542.960	3.247.203	3.542.960	3.247.203
Dívidas subordinadas		8.381.330	8.505.420	8.381.330	8.505.420
Instrumentos de dívida elegíveis a capital		57.503.360	57.209.129	27.249.085	26.954.853
Diversas		31.974.232	31.844.154	31.974.232	31.844.154
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	31	**1.000.000**		**1.000.000**	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19	**53.131.193**	**50.399.483**	**83.385.469**	**80.653.759**
Capital social:		36.418.525	36.418.525	36.418.525	36.418.525
Capital de domiciliados no país		45.000.000	45.000.000	45.000.000	45.000.000
Capital a realizar		(8.581.475)	(8.581.475)	(8.581.475)	(8.581.475)
Instrumento elegível ao capital principal				30.254.276	30.254.276
Reserva de reavaliação		307.485	320.343	307.485	320.343
Reservas de lucros		27.300.856	27.300.856	27.300.856	27.300.856
Ajuste de avaliação patrimonial		(13.730.891)	(13.640.241)	(13.730.891)	(13.640.241)
Lucros/Prejuízos Acumulados		2.835.218		2.835.218	
TOTAL		**1.314.428.681**	**1.293.481.745**	**1.313.852.345**	**1.293.014.579**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Intermediárias do Resultado

DESCRIÇÃO	Nota	Individual		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
		1º trimestre	1º trimestre (Nota 3(o))	1º trimestre	1º trimestre (Nota 3(o))
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**23.394.445**	**26.922.911**	**23.400.276**	**26.932.420**
Operações de crédito	8(e)	17.255.571	18.732.395	17.255.571	18.732.395
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5(b) e 6(d)	5.065.187	6.908.975	5.071.018	6.919.376
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	6(j)	(695.000)	(339.094)	(695.000)	(339.094)
Resultado de câmbio	9(d.1)	485.451	26.011	485.451	25.119
Resultado das aplicações compulsórias	7(c)	1.281.983	1.584.956	1.281.983	1.584.956
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	8(f.1)	1.253	9.668	1.253	9.668
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**(14.782.878)**	**(17.370.548)**	**(14.774.389)**	**(17.352.780)**
Operações de captação no mercado	14(b), 15(b), 16(b) e 16(d)	(7.263.327)	(9.825.476)	(7.254.075)	(9.812.827)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	17(d)	(5.329.208)	(4.511.947)	(5.329.208)	(4.506.828)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	8(f.2)	(179.055)	(205.772)	(179.055)	(205.772)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8(i)	(2.011.288)	(2.827.353)	(2.012.051)	(2.827.353)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**8.611.567**	**9.552.363**	**8.625.887**	**9.579.640**
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		**(4.883.551)**	**(5.463.336)**	**(4.710.870)**	**(5.130.134)**
Receitas de prestação de serviços	21(a)	4.213.847	4.918.970	4.213.847	4.918.970
Rendas de tarifas bancárias	21(b)	1.580.547	1.619.524	1.580.547	1.619.524
Despesas de pessoal	22	(5.209.363)	(5.285.520)	(5.227.119)	(5.297.864)
Outras despesas administrativas	23	(2.656.377)	(2.725.910)	(2.662.329)	(2.728.514)
Despesas tributárias	27	(975.868)	(1.008.200)	(992.173)	(1.027.226)
Resultado de participações em coligadas e controladas	11	548.755	490.719	453.591	380.410
Outras receitas operacionais	24	2.213.904	2.039.150	2.393.610	2.218.665
Outras despesas operacionais	25	(4.598.996)	(5.512.069)	(4.470.844)	(5.214.099)
RESULTADO OPERACIONAL		**3.728.016**	**4.089.027**	**3.915.017**	**4.449.506**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	26	**61.068**	**3.242**	**61.068**	**3.242**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		**3.789.084**	**4.092.269**	**3.976.085**	**4.452.748**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	20(a)	**(493.421)**	**128.712**	**(554.988)**	**65.694**
Tributos correntes		(235.292)	(281.016)	(306.937)	(340.224)
Ativo fiscal diferido		(190.532)	244.747	(193.241)	244.745
Passivo fiscal diferido		(67.597)	164.981	(54.810)	161.173
PARTICIPAÇÕES DOS EMPREGADOS NO LUCRO		**(371.834)**	**(598.111)**	**(371.858)**	**(598.111)**
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		**2.923.829**	**3.622.870**	**3.049.239**	**3.920.331**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Intermediárias do Resultado Abrangente

DESCRIÇÃO	Individual		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
	1º trimestre	1º trimestre	1º trimestre	1º trimestre
LUCRO LÍQUIDO	**2.923.829**	**3.622.870**	**3.049.239**	**3.920.331**
ITENS QUE SERÃO RECLASSIFICADOS PARA O RESULTADO	**(90.650)**	**749.243**	**(90.650)**	**749.243**
Ativos financeiros disponíveis para venda	**(113.316)**	**747.202**	**(113.316)**	**747.202**
Ganhos não realizados sobre ativos financeiros disponíveis para venda - próprios	(216.077)	1.424.802	(216.077)	1.424.802
Efeito fiscal	102.761	(677.600)	102.761	(677.600)
Participação no resultado abrangente de investimentos em coligadas e joint ventures	**(30.096)**	**6.081**	**(30.096)**	**6.081**
Outros resultados abrangentes com coligadas e joint ventures	**52.762**	**(4.040)**	**52.762**	**(4.040)**
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	**2.833.179**	**4.372.113**	**2.958.589**	**4.669.574**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Intermediárias das Mutações do Patrimônio Líquido

INDIVIDUAL

EVENTOS	CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVA DE LUCROS		AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
			LEGAL	ESTATUTÁRIAS			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	**30.193.024**	**336.365**	**2.462.385**	**17.171.517**	**(9.164.214)**	**(699.189)**	**40.299.888**
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL					749.243		749.243
TDV líquidos de impostos					753.283		753.283
Avaliação atuarial líquida de impostos							
Outros					(4.040)		(4.040)
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS S/ REAVALIAÇÃO		2.356					2.356
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS S/ RESERVA DE REAVALIAÇÃO						(3.828)	(3.828)
REALIZAÇÃO DE RESERVA		(8.506)				8.506	
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						5.438	5.438
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO						3.622.870	3.622.870
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2019	**30.193.024**	**330.215**	**2.462.385**	**17.171.517**	**(8.414.971)**	**2.933.797**	**44.675.967**
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	**36.418.525**	**320.343**	**3.515.219**	**23.785.637**	**(13.640.241)**		**50.399.483**
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL					(90.650)		(90.650)
TDV líquidos de impostos					(143.413)		(143.413)
Avaliação atuarial líquida de impostos							
Outros					52.763		52.763
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS S/ REAVALIAÇÃO		1.830					1.830
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS S/ RESERVA DE REAVALIAÇÃO						(1.840)	(1.840)
REALIZAÇÃO DE RESERVA		(4.720)				4.720	
OUTROS AJUSTE DE RESERVA DE REAVALIAÇÃO		(9.968)					(9.968)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Nota 11)						(91.491)	(91.491)
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO						2.923.829	2.923.829
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020	**36.418.525**	**307.485**	**3.515.219**	**23.785.637**	**(13.730.891)**	**2.835.218**	**53.131.193**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Intermediárias das Mutações do Patrimônio Líquido

CONSOLIDADO

EVENTOS	CAPITAL	INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL PRINCIPAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVA DE LUCROS		AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
				LEGAL	ESTATUTÁRIAS			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	**30.193.024**	**40.242.618**	**336.365**	**2.462.385**	**17.171.517**	**(9.164.214)**	**(699.189)**	**80.542.506**
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL						749.243		749.243
TDV líquidos de impostos						753.283		753.283
Avaliação atuarial líquida de impostos								
Outros						(4.040)		(4.040)
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS S/ REAVALIAÇÃO			2.356					2.356
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS S/ RESERVA DE REAVALIAÇÃO							(3.828)	(3.828)
REALIZAÇÃO DE RESERVA			(8.506)				8.506	
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							5.438	5.438
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO							3.920.331	3.920.331
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:								
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital							(297.461)	(297.461)
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2019	**30.193.024**	**40.242.618**	**330.215**	**2.462.385**	**17.171.517**	**(8.414.971)**	**2.933.797**	**84.918.585**
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	**36.418.525**	**30.254.276**	**320.343**	**3.515.219**	**23.785.637**	**(13.640.241)**		**80.653.759**
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL						(90.650)		(90.650)
TDV líquidos de impostos						(143.413)		(143.413)
Avaliação atuarial líquida de impostos								
Outros						52.763		52.763
ENCARGOS TRIBUTÁRIOS S/ REAVALIAÇÃO			1.830					1.830
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS S/ RESERVA DE REAVALIAÇÃO							(1.840)	(1.840)
REALIZAÇÃO DE RESERVA			(4.720)				4.720	
OUTROS AJUSTE DE RESERVA DE REAVALIAÇÃO			(9.968)					(9.968)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Nota 11)							(91.491)	(91.491)
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO							3.049.239	3.049.239
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:								
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital							(125.410)	(125.410)
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020	**36.418.525**	**30.254.276**	**307.485**	**3.515.219**	**23.785.637**	**(13.730.891)**	**2.835.218**	**83.385.469**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Intermediárias dos Fluxos de Caixa

DESCRIÇÃO	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
	1º trimestre	1º trimestre (Nota 3(o))	1º trimestre	1º trimestre (Nota 3(o))
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	**4.847.418**	**6.995.906**	**4.910.371**	**7.674.421**
Lucro Líquido	2.923.829	3.622.870	3.049.239	3.920.331
Ajustes ao Lucro Líquido:	1.923.589	3.373.036	1.861.132	3.754.090
Ajustes ao Valor de Mercado de TVM e Inst. Financ. Derivativos (Ativos/ Passivos)	(2.047.789)	(905.555)	(2.047.789)	(905.555)
Perda em Investimentos	59.931	(1.388)	37.032	508.395
Perda na Venda de Imobilizado	(1.183)	(11.944)	(1.183)	(11.944)
(Ganho)/Perda na Venda de Bens não de Uso Próprio	146.433	10.308	146.433	10.308
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	2.011.288	2.827.353	2.012.051	2.827.353
Ativo/Passivo Atuarial (Benefícios a empregados)	502.178	518.911	502.178	518.911
Depreciações e Amortizações	344.683	409.355	344.686	409.358
Impostos Diferidos	258.129	(464.337)	248.051	(405.918)
Despesas com provisões para causas judiciais	753.277	395.440	753.277	395.440
Resultado de Participação em Coligadas	(548.755)	(490.719)	(453.591)	(380.410)
Despesas com Dívidas Subordinadas e Instrumentos Híbridos	445.397	1.085.612	319.987	788.152
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	**15.036.822**	**40.049.529**	**14.973.847**	**39.370.996**
Aumento em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(746.702)	10.016.628	(746.702)	10.016.628
(Aumento) Redução em TVM para negociação	(3.533.168)	2.936.186	(3.557.619)	2.983.742
(Aumento) Redução em Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil	9.861.950	(829.043)	9.861.950	(829.043)
(Aumento) Redução em Relações Interfinanceiras (Ativos/Passivos)	(314.211)	79.785	(314.211)	79.785
(Aumento) Relações Interdependências (Ativos/Passivos)	(185.443)	(742.758)	(185.443)	(742.758)
(Aumento) Redução em Operações de Crédito	(9.130.002)	4.076.147	(9.130.765)	4.076.147
(Aumento) Redução em Outros Créditos	2.109.452	1.235.450	2.180.986	624.001
Aumento em Outros Valores e Bens	390.254	(105.223)	390.129	(105.200)
(Redução) Aumento em Depósitos	1.505.123	2.257.925	1.612.076	2.195.851
(Redução) Aumento em Captações no Mercado Aberto	4.250.189	16.730.632	4.250.189	16.730.632
Redução em Recursos por Emissão de Títulos	(637.294)	(3.334.397)	(637.294)	(3.334.397)
(Redução) Aumento em Instrumentos Financeiros Derivativos	188.371	111.750	188.371	111.750
Aumento em Obrigações por Empréstimos e Repasses	3.732.885	3.225.714	3.732.885	3.225.714
Redução em Outras Obrigações	6.320.311	4.287.989	6.104.188	4.235.400
(Redução) Aumento em Resultados de exercícios futuros	1.000.000		1.000.000	
Imposto de renda e contribuição social pagos	225.107	102.744	225.107	102.744
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**19.884.240**	**47.045.435**	**19.884.218**	**47.045.417**
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Aquisição e Resgate de TVM disponíveis para venda	(301.180)	(3.859.958)	(301.180)	(3.859.940)
Aquisição e Resgate de TVM mantidos até o vencimento	50.696	(390.420)	50.696	(390.420)
Alienação de Imobilizado de Uso	11.628	12.445	11.628	12.445
Aquisição de Imobilizado de Uso	(161.617)	(120.674)	(161.617)	(120.676)
Baixa de Intangível	1.199	4	1.199	4
Aquisição de Intangível	(151.920)	(77.156)	(151.920)	(77.156)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(551.194)**	**(4.435.759)**	**(551.194)**	**(4.435.743)**
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
Dividendos/Juros sobre o capital próprio pagos		(1.785.450)		(1.785.450)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		**(1.785.450)**		**(1.785.450)**
AUMENTO LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**19.333.046**	**40.824.226**	**19.333.024**	**40.824.224**
MODIFICAÇÕES EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, LÍQUIDA				
Caixa e Equivalentes no início do período	181.910.413	161.657.622	181.910.437	161.657.653
Caixa e Equivalentes no fim do período	201.243.459	202.481.848	201.243.461	202.481.877
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**19.333.046**	**40.824.226**	**19.333.024**	**40.824.224**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Intermediárias do Valor Adicionado

DESCRIÇÃO	Individual				Consolidado			
	2020		2019		2020		2019	
	1º trimestre		1º trimestre (Nota 3(o))		1º trimestre		1º trimestre (Nota 3(o))	
	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
1. RECEITAS	**29.452.523**		**32.676.444**		**29.637.297**		**32.865.468**	
Intermediação financeira	23.394.445		26.922.911		23.400.276		26.932.420	
Prestação de serviços com tarifas	5.794.394		6.538.494		5.794.394		6.538.494	
Provisão para devedores duvidosos	(2.011.288)		(2.827.353)		(2.012.051)		(2.827.353)	
Outras	2.274.972		2.042.392		2.454.678		2.221.907	
2. DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**12.771.590**		**14.543.195**		**12.762.338**		**14.525.427**	
3. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**6.538.722**		**7.443.740**		**6.416.515**		**7.148.351**	
Materiais, energia e outros	640.431		602.620		642.017		603.768	
Processamento de dados e comunicações	530.775		544.295		530.936		544.295	
Propaganda, publicidade e promoções	10.632		13.889		10.632		13.889	
Serviços de terceiros e especializados	540.058		543.481		544.216		544.881	
Serviços de vigilância e segurança	217.830		227.386		217.870		227.419	
Outras	4.598.996		5.512.069		4.470.844		5.214.099	
Serviços delegados pelo Governo Federal	306.535		400.404		306.535		400.404	
Despesa com lotérico e parceiros comerciais	943.309		861.614		943.309		861.614	
Descontos de operações de crédito	84.931		116.789		84.931		116.789	
Despesas com cartão de crédito/débito	367.987		254.764		367.987		254.764	
Benefício pós-emprego	502.178		518.911		502.178		518.911	
Provisões operacionais diversas	981.194		1.379.166		976.651		1.379.166	
Demais	1.412.862		1.980.421		1.289.253		1.682.451	
4. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)	**10.142.211**		**10.689.509**		**10.458.444**		**11.191.690**	
5. RETENÇÕES	**344.684**		**409.355**		**344.686**		**409.358**	
Depreciação, amortização e exaustão	344.684		409.355		344.686		409.358	
6. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (4-5)	**9.797.527**		**10.280.154**		**10.113.758**		**10.782.332**	
7. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**548.755**		**490.719**		**453.591**		**380.410**	
Resultado de equivalência patrimonial	548.755		490.719		453.591		380.410	
8. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)	**10.346.282**		**10.770.873**		**10.567.349**		**11.162.742**	
9. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**10.346.282**	**100,00**	**10.770.873**	**100,00**	**10.567.349**	**100,00**	**11.162.742**	**100,00**
Pessoal	4.837.406	46,76	5.177.385	48,07	4.852.870	45,92	5.187.582	46,47
Remuneração direta	3.572.607		3.899.522		3.582.019		3.907.424	
Benefícios	1.023.128		1.046.913		1.028.370		1.048.584	
FGTS	241.671		230.950		242.481		231.574	
Impostos, taxas e contribuições	2.213.080	21,39	1.585.734	14,72	2.293.268	21,70	1.669.925	14,96
Federais	1.936.741		1.312.407		2.016.929		1.396.598	
Estaduais	133		328		133		328	
Municipais	276.206		272.999		276.206		272.999	
Remuneração de capitais de terceiros	371.967	3,60	384.884	3,57	371.972	3,52	384.904	3,45
Aluguéis	371.967		384.884		371.972		384.904	
Remuneração de capitais próprios					125.410	1,19	297.461	2,66
Juros sobre o capital próprio e dividendos								
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital					125.410		297.461	
Lucros retidos	2.923.829	28,26	3.622.870	33,64	2.923.829	27,67	3.622.870	32,46

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Nota 1 – Contexto operacional

A Caixa Econômica Federal é uma instituição financeira com mais de 150 anos, constituída por meio do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, sob a forma de empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Brasília – Distrito Federal. Em conformidade com o art. 173 da Constituição Federal e com o art. 2º, §1º da Lei 13.303, de 30/06/2016, sua constituição como empresa pública é justificada pelo relevante interesse coletivo marcado pela promoção da cidadania e do desenvolvimento do país, tanto como instituição financeira ou agente de políticas públicas, quanto principal parceira estratégica do Estado brasileiro.

A Instituição oferece a seus clientes uma rede de atendimento de 53,9 mil pontos em todo o território nacional. São 4,1 mil agências e postos de atendimento, 28,5 mil máquinas de autoatendimento, 8,3 mil correspondentes CAIXA Aqui, 13 mil unidades lotéricas e 8 unidades-caminhão. Além disso, mantêm canais eletrônicos e digitais para ampliar o atendimento e a comodidade de seus clientes e, reforçando o seu compromisso com a inclusão bancária, conta com 2 agências-barco, levando desenvolvimento e cidadania às populações ribeirinhas. No exterior, opera por meio de escritório de representação nos Estados Unidos.

Desenvolve suas atividades bancárias por meio da captação, em especial da poupança, e aplicação de recursos em diversas operações das carteiras comerciais, de operações de câmbio, de crédito ao consumidor, imobiliário e rural, da prestação de serviços bancários, dos negócios com cartões de débito e crédito, da administração de fundos e carteiras de investimento e das atividades relacionadas à intermediação de títulos e valores mobiliários. Atua também nos segmentos de seguros, previdência privada, capitalização e administração de consórcios por intermédio da sua subsidiária CAIXA Seguridade S.A.

Como forma de financiamento de longo prazo de suas operações, a CAIXA emite títulos de dívida no mercado internacional por meio de Notas Sêniors e de Bônus Subordinados elegíveis a compor o Capital de Nível II sob as regras de Basiléia III.

Por determinação do Governo Federal, a CAIXA administra, em caráter de exclusividade, os serviços das loterias federais, bem como exerce o monopólio das operações de penhor civil, em caráter permanente e contínuo. As Loterias CAIXA constituem uma importante fonte de recursos para o desenvolvimento social do país e, no primeiro trimestre de 2020, arrecadaram R$ 4 bilhões, dos quais R$ 1,5 bilhão foram transferidos aos programas sociais do Governo Federal, nas áreas de seguridade social, esporte, cultura, segurança pública, educação e saúde.

Lidera o mercado de crédito habitacional com saldo da carteira de R$ 469,7 bilhões, e atua como principal agente financeiro do programa Minha Casa Minha Vida.

A CAIXA possui tradição e liderança no mercado de poupança, importante fonte de recursos para o crédito imobiliário e para formação de patrimônio da população brasileira. Em março, as 83,6 milhões de cadernetas mantidas na CAIXA atingiram saldo de R$ 321,1 bilhões.

A Instituição proporciona importantes avanços no desenvolvimento econômico do País nos segmentos de crédito destinados ao Saneamento e Infraestrutura, que alcançaram saldo de R$ 84,7 bilhões em março de 2020. Incentiva o desenvolvimento sustentável local e a melhoria de vida dos produtores rurais através do crédito rural, que registrou, em março de 2020, saldo de R$ 5,9 bilhões.

Como principal parceiro do Governo Federal na execução dos programas sociais, a CAIXA contribui ativamente para a erradicação da pobreza e para a melhoria da distribuição de renda da população brasileira. A Instituição atua no pagamento do Programa Bolsa Família que é fundamental para a redução da mortalidade infantil e da evasão escolar, além do Seguro Desemprego, FGTS, Abono Salarial, PIS e aposentadoria e pensões-INSS.

No quadro a seguir, é demonstrada a quantidade de benefícios pagos no período, bem como o montante repassado aos beneficiários dos programas.

Programa Social (1)	31/03/2020		31/03/2019	
	Quantidade milhares	Valor	Quantidade milhares	Valor
FGTS	9.580	29.496.119	9.281	29.353.123
Bolsa Família	37.874	7.247.229	39.913	7.488.140
Seguro Desemprego, Abono Salarial e PIS	17.111	17.259.915	17.290	16.651.794
Total	**64.565**	**54.003.263**	**66.484**	**53.493.057**

(1) Informação não auditada.

Por delegação do Governo Federal, a CAIXA exerce o papel de agente operador de fundos e de programas sociais, dentre os quais se destacam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) - sendo o seu principal agente financeiro, do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), do Programa de Integração Social (PIS), do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), entre outros. Os fundos são entidades jurídicas independentes geridas por regulamentação e estrutura de governança específica e contabilidade própria, não gerando efeitos no balanço da CAIXA. Por conseguinte, a informação apresentada referente a esses fundos não é auditada no trabalho de auditoria independente das demonstrações contábeis da CAIXA.

Principais Fundos e Programas Sociais		
Descrição	31/03/2020 (1)	31/12/2019
FGTS	534.608.537	528.599.166
PIS	18.007.886	18.093.232
FAR	34.857.243	35.496.833
FCVS	17.046.573	16.859.028
FDS	3.184.813	3.240.269
FGCN (2)	56.525	54.155
FGHAB	2.672.631	2.592.016
Total	**610.434.208**	**604.934.699**

(1) Posição dos ativos em 28/02/2020, de acordo com o Balanço dos Fundos.
(2) Posição dos ativos em 31/01/2020, de acordo com o Balanço do Fundo.

A CAIXA investe em projetos que visam estimular a prática desportiva e inclusão social de crianças e adolescentes através do esporte e das atividades artístico-culturais e patrocina várias modalidades tais como o atletismo, ginástica, basquete, futebol, esportes olímpicos e paralímpicos. Reforçando o seu compromisso em ser um banco para todos os brasileiros, promove a acessibilidade em LIBRAS em seus canais digitais e físicos, possuindo profissionais treinados para prestar esse tipo de atendimento inclusivo.

Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis

(a) Contexto

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas intermediárias da CAIXA são de responsabilidade da Administração.

As demonstrações contábeis de 31/03/2020 foram aprovadas pelo Conselho Diretor em 14/05/2020 e pelo Conselho de Administração em 18/05/2020.

(b) Base de preparação e declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da CAIXA foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, e em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e das práticas contábeis adotadas no Brasil.

As alterações da Resolução CMN nº 4.720/2019 e da Circular Bacen nº 3.959/2019 foram incluídas nas demonstrações contábeis da CAIXA. Dessa forma, os saldos do Balanço Patrimonial estão apresentados comparativamente com os do final do exercício anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior para os quais foram apresentadas. Foi incluída no conjunto das demonstrações contábeis a Demonstração do Resultado Abrangente.

Essas demonstrações contêm registros que refletem os custos históricos das transações, com exceção da carteira de títulos e valores mobiliários classificados como mantidos para negociação, disponíveis para venda e os instrumentos financeiros derivativos, que são avaliados pelo valor de mercado.

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As práticas contábeis adotadas no Brasil envolvem julgamento pela Administração quanto a estimativas e premissas relativas à mensuração de provisão para créditos de liquidação duvidosa; ativos fiscais diferidos; valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisão para causas judiciais cíveis, trabalhistas e fiscais; perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros e não financeiros; planos de previdência complementar; ativos e passivos relacionados a benefícios pós-emprego a empregados; e determinação da vida útil de alguns ativos. Os valores definitivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas e serão conhecidos por ocasião da sua liquidação ou em virtude da revisão das metodologias adotadas. A sensibilidade dos valores contábeis às estimativas não apresenta relevante disparidade e as estimativas são avaliadas periodicamente. A natureza e o valor contábil dos ativos e passivos são apresentados nas respectivas notas explicativas.

(c) Consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem a CAIXA e suas subsidiárias CAIXAPAR, CAIXA Loterias e CAIXA Seguridade e foram elaboradas considerando a eliminação dos saldos intercompanhia das contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as empresas.

As demonstrações contábeis da CAIXAPAR, da CAIXA Loterias, da CAIXA Seguridade e da CAIXA são preparadas utilizando práticas contábeis consistentes. As participações em entidades sob controle conjunto e os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial.

O resultado das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o período é incluído nas demonstrações consolidadas do resultado a partir da data da aquisição ou até a data da alienação. O custo de aquisição de uma controlada é mensurado pelo valor justo dos ativos ofertados, dos instrumentos patrimoniais emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos na data da troca.

Os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independente da proporção de qualquer

participação na investida. O valor excedente do custo de aquisição dos ativos líquidos identificáveis em relação ao valor justo de participação é registrado como ágio fundamentado em rentabilidade futura. Quando o custo de aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a CAIXA reconhece a diferença diretamente no resultado.

As principais empresas que o conglomerado CAIXA possui participação direta ou indireta e que estão incluídas nas demonstrações consolidadas são apresentadas nas Notas Explicativas 11 e 29.

(d) Riscos relacionados a não conformidade com leis e regulamentos

Em agosto de 2017, o Conselho de Administração da CAIXA contratou um escritório de advocacia de renome, ilibada reputação técnica e experiência para a realização de uma investigação independente com o propósito de identificar eventuais descumprimentos de leis e regulamentos por parte de seus empregados, administradores e fornecedores, e os eventuais impactos sobre os controles internos e as demonstrações contábeis da CAIXA, em razão de notícias divulgadas na imprensa em conexão com as operações "A Origem", "*Cui Bono*?", "*Sepsis*" e "*Patmos*", deflagradas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal no âmbito da Operação Lava-Jato. Na mesma data, foi constituído um Comitê Independente para a supervisão da investigação, com a finalidade de garantir que os trabalhos fossem desenvolvidos sem quaisquer interferências indevidas.

Em 29 de julho de 2019, foram apresentados ao Conselho de Administração os resultados da 4ª e última fase da investigação independente, que não indicou a existência de qualquer evento capaz de gerar impacto nas demonstrações contábeis da CAIXA, encerrando-se, assim, as atividades contratadas com o escritório de advocacia. Na mesma data, se encerraram, também, os serviços prestados pelos membros do Comitê Independente. A partir dessa data, os assuntos relacionados ao tema são conduzidos internamente pela Diretoria Executiva de Governança e Estratégia, responsável por sedimentar a cultura de integridade, garantir a efetividade no monitoramento e mitigação dos riscos associados a conflito de interesses, abuso de poder, tráfico de influência, além de coibir ocorrências de fraude e práticas de corrupção na instituição. Além disso, a Diretoria Executiva de Governança e Estratégia é responsável pelo aprimoramento contínuo do processo de recepção e tratamento de denúncias realizado por meio de um canal de denúncias externo, e atua na modernização de instrumentos de correição, *background check* de dirigentes e altos executivos e *due diligence* de fornecedores. A Diretoria Executiva de Governança e Estratégia também mantém relacionamento colaborativo com os órgãos reguladores e fiscalizadores, como a Unidade de Inteligência Financeira (antigo COAF), Ministério Público Federal, CGU, TCU e BACEN. Ainda que a investigação independente tenha se encerrado, a CAIXA está acompanhando e colaborando com as investigações em andamento conduzidas pelo Ministério Público Federal.

Adicionalmente, o atual Estatuto da CAIXA define um modelo de governança que conta com fóruns e instâncias decisórias, processo seletivo independente para escolha e nomeação de dirigentes e eleição de membros independentes para o Conselho de Administração, sendo tais práticas alinhadas aos princípios de transparência, conformidade, controles de riscos e sustentabilidade. Ao fortalecer o modelo de governança e o sistema de integridade da instituição, a CAIXA se alinha às melhores práticas e diretrizes nacionais e internacionais de combate à corrupção.

Nota 3 – Principais práticas contábeis

(a) Conversão de moeda estrangeira

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais, moeda funcional da CAIXA. Os itens incluídos nas demonstrações contábeis de cada entidade do grupo são mensurados com a mesma moeda funcional.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio da moeda funcional na data do balanço patrimonial. Ganhos ou perdas decorrentes do processo de conversão são alocados no resultado do período.

(b) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são registradas na apuração do seu fato gerador, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas de natureza financeira são reconhecidas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações no exterior, que são calculadas com base no método linear.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

O montante da disponibilidade em moeda nacional é apresentado pelo seu valor de face, enquanto os valores em moeda estrangeira são convertidos pela taxa cambial divulgada pelo BACEN na data de fechamento das demonstrações contábeis.

Os equivalentes de caixa (aplicações interfinanceiras de liquidez) caracterizam-se por sua alta liquidez. Possuem prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição e apresentam risco insignificante de mudança no valor justo.

A composição de caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota Explicativa 4.

(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável.

A composição, os prazos e os rendimentos auferidos nas aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentados na Nota Explicativa 5.

(e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para composição de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001, e são classificados em três categorias específicas, de acordo com a intenção da Administração:

- **Títulos para negociação**: são adquiridos com o objetivo de serem ativa e frequentemente negociados, sendo ajustados a valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

- **Títulos disponíveis para venda**: são instrumentos mantidos por prazo indefinido e que podem ser vendidos em reposta à necessidade de liquidez ou mudanças de condição do mercado. São ajustados a valor de mercado, em contrapartida à conta de "Ajuste de avaliação patrimonial" no patrimônio líquido, excluídos os efeitos tributários. As valorizações ou desvalorizações a valor de mercado são levadas ao resultado, pelo valor líquido dos efeitos tributários, quando das realizações dos respectivos títulos;
- **Títulos mantidos até o vencimento**: adquiridos com intenção e capacidade financeira da instituição em mantê-los em carteira até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição ou pelo valor de mercado quando reclassificados de outra categoria. São acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período, não sendo avaliados pelo valor de mercado.

Os rendimentos dos títulos, independentemente de sua classificação, são apropriados *pro rata die*, observando o regime de competência, com base nas suas cláusulas de remuneração, e registrados em conta de resultado.

As perdas com títulos para negociação são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

As perdas com títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento, que não sejam consideradas temporárias, são reconhecidas no resultado do período como perdas realizadas.

A classificação, composição e segmentação dos títulos e valores mobiliários são apresentadas na Nota Explicativa 6.

(f) Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA utiliza instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de *hedge* (contábil ou financeiro), direcional, arbitragem ou obtenção de benefícios dos movimentos de preços efetivos ou esperados, contabilizados conforme a Circular BACEN n° 3.082/2002.

Os ajustes são contabilizados pelo valor de mercado e mantidos como ativos, quando positivos, e como passivos, quando negativos. São reavaliados subsequentemente também a valor de mercado com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos provenientes de variações cambiais e variações nas taxas de juros e impostos de passivos financeiros qualificados para *hedge* contábil são classificados como *Hedge* de Risco de Mercado. Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como os ativos e passivos financeiros relacionados, são ajustados ao valor de mercado com os ganhos e as perdas, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

A composição dos valores registrados em instrumentos financeiros derivativos, tanto em contas patrimoniais quanto em contas de compensação, é apresentada na Nota Explicativa 6.

(g) Determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros

O valor justo é estabelecido com observância a critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação dos instrumentos financeiros na data de apuração ou, na falta desse, cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Caso esse também não esteja disponível, o valor de mercado é obtido por cotações com operadores de mercado ou modelos de valorização que podem requerer julgamento pela Administração.

O valor de mercado de instrumentos financeiros negociados em mercados ativos na data-base do balanço é baseado no preço de mercado sem nenhuma dedução de custo de transação.

O método de valorização consiste na construção dos fluxos de caixa, a partir de dados observáveis, como preços e taxas de outros instrumentos financeiros disponíveis no mercado, tais como contratos futuros, títulos públicos e operações de *swap*.

(h) Operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados em nove níveis de risco, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo), de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 e observando a avaliação periódica da Administração, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e aos garantidores.

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível de risco "H" há mais de 6 meses e com atraso superior a 180 dias, são baixadas contra a provisão e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas no momento da renegociação. As renegociações de operações que já haviam sido baixadas para prejuízo e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como de risco nível "H". Quando ocorrer amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, haverá a reclassificação da operação para categoria de menor risco. Os eventuais ganhos oriundos da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas, conforme as normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações procedidas pela Administração quanto à classificação do risco de crédito.

De acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.533/2008, as cessões de operações de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios permanecem registradas no ativo como "Operações de crédito". Os recursos recebidos por meio de contratos de cessão são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado, conforme prazo remanescente das operações.

As modalidades, os valores, os prazos, os níveis de risco, a concentração, a participação dos setores de atividade econômica, as renegociações e as receitas das operações de crédito, assim como a composição das despesas e das contas patrimoniais de provisão para créditos de liquidação duvidosa são apresentados na Nota Explicativa 8.

(i) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

A constituição dos créditos tributários é baseada na estimativa de sua realização, conforme estudos técnicos e análises realizadas pela Administração, considerando as alíquotas tributárias vigentes no período de realização destes ativos. O imposto de renda e a contribuição social diferidos, apurados sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias, são registrados como créditos tributários em "Outros créditos – Diversos", de acordo com a expectativa de geração de resultados futuros, em consonância com os critérios para constituição, manutenção e baixa estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, alterada pela Resolução CMN nº 3.355/2006.

Os créditos tributários são objeto de realização de acordo com a sua origem. Os originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição. Por sua vez, os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis por meio de compensação na base de cálculo dos referidos tributos, respeitando o limite de 30% da referida base. A CAIXA reconhece os créditos tributários de IRPJ, CSLL, PASEP e COFINS sobre os ajustes negativos originados da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos apropriados no resultado e em conta destacada do patrimônio líquido.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a evidenciação dos cálculos, a origem e a previsão de realização dos créditos tributários são apresentados na Nota Explicativa 20.

(j) Depósitos e captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos na base *pro rata die*.

Os depósitos e captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses têm seus prazos e valores contabilizados em contas patrimoniais e de resultado e seus encargos são apropriados mensalmente em razão da fluência de seus prazos, conforme demonstrado nas Notas Explicativas 14, 15, 16 e 17, respectivamente.

Por tratarem-se de operações com taxas prefixadas, as captações de recursos mediante emissão de títulos e valores mobiliários têm suas despesas apropriadas no resultado de acordo com os prazos das operações e são apresentadas como redutoras do passivo correspondente.

(k) Passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

- **Passivos contingentes**: conforme preceitua o CPC 25, os passivos contingentes não são provisionados, sendo as causas administrativas ou judiciais classificadas como perdas possíveis apenas divulgadas nas notas explicativas quando individualmente relevantes. Aquelas classificadas como perdas remotas não requerem provisão e tampouco divulgação. A análise e classificação das perdas é realizada com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração.
- **Provisões**: são constituídas levando em consideração a opinião da Diretoria Jurídica e da Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
- **Obrigações legais, fiscais e previdenciárias**: envolvem processos judiciais em andamento, cujo objeto de contestação é a legalidade e constitucionalidade da obrigação, e que, independente da probabilidade de sucesso, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

O detalhamento dos passivos contingentes e das provisões, além de suas movimentações, é apresentado na Nota Explicativa 28.

(l) Provisão para garantias financeiras prestadas

A provisão para garantias financeiras prestadas é constituída com base no modelo de perda esperada, a qual é suficiente para cobertura das perdas prováveis durante todo o prazo da garantia prestada e reconhecida no passivo em contrapartida ao resultado do período, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016.

(m) Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da CAIXA e relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica são reconhecidos de acordo com os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), recepcionado pelo Banco Central por meio da Resolução CMN nº 4.424/2015.

Destaca-se que o Pronunciamento CPC 33 (R1) estipula para a empresa patrocinadora os parâmetros específicos para mensuração dos ativos, obrigações e, por consequência, do superávit e déficit de planos de aposentadoria. Todavia, devido às disposições legais presentes no Brasil, as demonstrações contábeis dos respectivos planos devem ser elaboradas com a observância das disposições instituídas pelo órgão competente nacional, o que conduz a apurações de superávit e déficit distintas.

Tendo-se em vista que a CAIXA já constitui provisão atuarial, atendendo às disposições do Pronunciamento CPC 33 (R1), apenas existe prerrogativa de complemento dessa provisão na hipótese de o déficit, objeto de plano de equacionamento, apurado em conformidade à legislação local apresentar montante superior ao provisionado pelo Pronunciamento CPC 33 (R1).

Nesta hipótese, a complementação dá-se em contrapartida ao Patrimônio Líquido, conforme consta da Interpretação Técnica ICPC 20 – Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (*Funding*) Mínimo e sua Interação.

As avaliações atuariais são semestrais. Sendo assim, as notas de Benefícios a Empregados são elaboradas nos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro. Portanto, a última nota divulgada consta nas demonstrações de 31 de dezembro de 2019.

(n) Resultado de exercício futuros

Receitas recebidas antecipadamente a serem apropriadas em resultado em períodos seguintes e para as quais não há previsão, no curso normal de execução do contrato, de restituição às outras partes envolvidas no contrato. São registradas inicialmente em resultado de exercício futuros e reconhecidas em resultado conforme a fruição do seu prazo contratual.

(o) Reapresentação de saldos comparativos

A posição comparativa da Demonstração do Resultado está sendo reapresentadas com os ajustes dos valores apurados.

(o.1) Depósitos em Garantia

A Demonstração do Resultado relativa ao 1º trimestre de 2019, está sendo reapresentada em virtude da revisão dos controles relativos ao estoque de depósitos em garantia.

De forma a se implementar um melhor controle sobre os valores provisionados e pagos dentro do processo judicial, foi revista a rotina para que se registrem os pagamentos em utilização dos valores anteriormente provisionados.

Por conseguinte, foi realizada a reclassificação dos saldos entre as despesas impactadas. Essa revisão é aderente ao disposto no CPC 25 – Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009, que orienta as rotinas e procedimentos a serem observados na constituição, uso e reversão das provisões constituídas:

"Uso de provisão

61. Uma provisão deve ser usada somente para os desembolsos para os quais a provisão foi originalmente reconhecida.

62. Somente os desembolsos que se relacionem com a provisão original são compensados com a mesma provisão. Reconhecer os desembolsos contra uma provisão que foi originalmente reconhecida para outra finalidade esconderia o impacto de dois eventos diferentes".

(o.2) Detalhamento dos ajustes de reapresentação nas demonstrações contábeis

Conforme estabelece o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a reclassificação mencionada no item acima foi aplicada de forma retrospectiva, produzindo efeitos na Demonstração do Resultado comparativa, conforme apresentado a seguir:

- **Demonstração do Resultado**

O resultado comparativo está sendo reapresentado em função das reclassificações descritas no item (o.1) conforme demonstrado a seguir:

Descrição	1º trimestre 2019					
	Conforme apresentado anteriormente		Ajustes		Valor ajustado	
	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado	Individual	Consolidado
RESULTADO						
Receitas da intermediação financeira	26.922.911	26.932.420	-	-	26.922.911	26.932.420
Despesas da intermediação financeira	(17.370.548)	(17.352.780)	-	-	(17.370.548)	(17.352.780)
Resultado bruto da intermediação financeira	9.552.363	9.579.640	-	-	9.552.363	9.579.640
Outras receitas/despesas operacionais	(5.408.019)	(5.074.817)	(55.317)	(55.317)	(5.463.336)	(5.130.134)
Despesa de pessoal (1)	(5.680.775)	(5.693.119)	395.255	395.255	(5.285.520)	(5.297.864)
Outras despesas administrativas (2)	(2.727.435)	(2.730.039)	1.525	1.525	(2.725.910)	(2.728.514)
Despesas tributárias (3)	(1.012.672)	(1.031.698)	4.472	4.472	(1.008.200)	(1.027.226)
Outras despesas operacionais (4)	(5.055.500)	(4.757.530)	(456.569)	(456.569)	(5.512.069)	(5.214.099)
Resultado operacional	4.144.344	4.504.823	(55.317)	(55.317)	4.089.027	4.449.506
Resultado não operacional (5)	(52.075)	(52.075)	55.317	55.317	3.242	3.242
Resultado antes da tributação sobre o lucro	4.092.269	4.452.748	-	-	4.092.269	4.452.748
Imposto de renda e contribuição social	128.712	65.694	-	-	128.712	65.694
Participações dos empregados no lucro	(598.111)	(598.111)	-	-	(598.111)	(598.111)
Lucro líquido do período	3.622.870	3.920.331	-	-	3.622.870	3.920.331

(1) O ajuste de R$ 395.255 reflete a reclassificação dos valores registrados como despesa de pessoal para outras despesas operacionais;
(2) O ajuste de R$ 1.525 reflete a reclassificação dos valores registrados em outras despesas administrativas para outras despesas operacionais;
(3) O valor de R$ 4.472 reflete o impacto tributário reclassificado entre despesas tributárias e outras despesas operacionais;
(4) O ajuste de (R$ 456.569) reflete a reclassificação dos itens apresentados nas demais rubricas do 1º trimestre de 2019;
(5) Reflete a reclassificação de parcela do resultado não operacional para outras despesas operacionais.

(p) Normas CMN editadas em razão da pandemia COVID – 19

Resolução nº 4.782/2020, estabelece critérios temporários para a caracterização das reestruturações de operações de crédito, para fins de gerenciamento de risco de crédito;

Resolução nº 4.783/2020, reduziu os requerimentos mínimos de capital, de forma a ampliar a capacidade de concessão de crédito nos bancos;

Resolução nº 4.785/2020, autoriza a captação de Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGE) sem cessão fiduciária em favor do Fundo Garantidor de Créditos (FGC);

Resolução nº 4.786/2020, autoriza o Banco Central do Brasil a conceder operações de empréstimo, sob condições específicas, por meio de Linha Temporária Especial de Liquidez, em moeda nacional;

Resolução nº 4.788/2020, dispõe sobre as condições de emissão de Letra Financeira por parte das instituições financeiras;

Resolução nº 4.797/2020, veda o pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos acima do mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social;

Resolução nº 4.800/2020, dispõe sobre as operações de crédito para financiamento da folha salarial realizadas, pelas instituições financeiras, no âmbito do Programa Emergencial de Suporte a Emprego;

Resolução nº 4.803/2020, dispõe sobre os critérios para a mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das operações renegociadas pelas instituições financeiras, devido à pandemia da Covid-19;

Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez adquiridas com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e com risco insignificante de mudança no valor justo.

Os itens de Caixa e equivalentes de caixa são coincidentes na demonstração individual e consolidada, com exceção do item "Disponibilidade em moeda nacional" que em 31/03/2020 apresenta na demonstração consolidada o montante de R$ 10.649.071 (31/12/2019 - R$ 12.717.658).

INDIVIDUAL		
Descrição	31/03/2020	31/12/2019
Total de disponibilidades (caixa)	**11.207.090**	**13.058.016**
Disponibilidade em moeda nacional	10.649.069	12.717.634
Disponibilidade em moeda estrangeira	558.021	340.382
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**190.036.369**	**168.852.397**
Total	**201.243.459**	**181.910.413**

Nota 5 – Aplicações interfinanceiras de liquidez

Os títulos de renda fixa utilizados para lastrear as operações compromissadas (venda com compromisso de recompra) são registrados no ativo, na data da operação, pelo valor médio contábil atualizado, por tipo e vencimento do papel.

Os financiamentos concedidos por meio de lastro com títulos de renda fixa de terceiros (compra com compromisso de revenda) são registrados pelo valor de liquidação.

Para as operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação, quando da venda definitiva do título, o passivo referente à obrigação de devolução do título é avaliado pelo valor de mercado.

O resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez é obtido da despesa constituída nas operações compromissadas (diferença entre os valores de recompra e de venda) e da receita constituída nas operações de financiamentos concedidos por meio de lastro com títulos de renda fixa de terceiros (diferença entre os valores de revenda e de compra).

(a) Composição e classificação da carteira por prazo

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO						
Descrição	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	31/03/2020	31/12/2019
Aplicações no mercado aberto - posição bancada	**86.039.635**	**501.288**	**-**	**-**	**86.540.923**	**107.698.110**
Letras financeiras do tesouro	51.774.373	-	-	-	51.774.373	51.880.466
Letras do tesouro nacional	1.228.257	501.288	-	-	1.729.545	3.000.002
Notas do tesouro nacional	33.037.005	-	-	-	33.037.005	52.817.642
Aplicações no mercado aberto - posição financiada	**103.996.734**	**-**	**-**	**-**	**103.996.734**	**62.352.869**
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	-	-	33.318.116
Letras do tesouro nacional	68.088.622	-	-	-	68.088.622	29.034.753
Notas do tesouro nacional	35.908.112	-	-	-	35.908.112	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	**8.343.419**	**860.019**	**1.809.352**	**814.930**	**11.827.720**	**10.383.724**
Depósitos interfinanceiros	8.343.536	-	-	-	8.343.536	8.273.628
Depósitos interfinanceiros - crédito rural	-	860.056	1.810.148	815.257	3.485.461	2.111.115
Provisão para perdas em depósitos interfinanceiros	(117)	(37)	(796)	(327)	(1.277)	(1.019)
Total - ativo circulante	**198.379.788**	**1.361.307**	**1.809.352**	**814.930**	**202.365.377**	**180.434.703**

(a.1) Acordos de Compensação e Liquidação de Obrigações

Os saldos das aplicações em letras financeiras do tesouro e em depósitos interfinanceiros incluem acordos de compensação e liquidação de obrigações firmados entre a CAIXA e o Bancoob, Sicredi e Cresol conforme Resolução CMN n° 3.263/2005, nos montantes discriminados abaixo:

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
Descrição	31/03/2020	31/12/2019
Letras financeiras do tesouro	1.274.299	1.261.239
Bancoob	1.274.299	1.261.239
Total	1.274.299	1.261.239

(b) Resultado com Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	2020	2019
	1° trimestre	1° trimestre
Rendas de aplicações no mercado aberto	1.792.360	3.025.555
Posição bancada	984.832	1.588.356
Posição financiada	807.528	1.437.199
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	99.878	135.394
Total	1.892.238	3.160.949

Nota 6 – Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

A marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários são registradas conforme Circular BACEN nº 3.068/2001. Seguindo as melhores práticas contábeis, o valor dos instrumentos financeiros deve ser com base no valor justo, que consiste no preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para aumentar a consistência e a comparabilidade nas mensurações do valor justo estabeleceu-se uma hierarquia de valor justo que classifica em três níveis as informações aplicadas nas técnicas de avaliação utilizadas na mensuração do valor justo.

A hierarquia de valor justo dá a mais alta prioridade a preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos e a mais baixa prioridade a dados não observáveis:

Nível 1 - são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade possa ter acesso na data de mensuração;

Nível 2 - são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1;

Nível 3 - são dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Os dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo à medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração.

Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo permanece o mesmo, ou seja, preço de saída na data de mensuração do ponto de vista do participante do mercado que detém o ativo ou deve o passivo. Portanto, dados não observáveis refletem as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

Os métodos e premissas utilizados para a estimativa do valor justo variam de acordo com a natureza dos ativos.

O valor contábil apresentado no Balanço Patrimonial como disponibilidades, depósitos compulsórios no Banco Central, aplicações no mercado aberto e outros ativos financeiros se aproxima de seu valor justo.

Os valores justos das aplicações em depósitos interfinanceiros são estimados, efetuando-se o desconto dos fluxos de caixa estimados com a adoção das taxas de juros do mercado.

Sob condições normais, os preços cotados de mercado são os melhores indicadores dos valores justos para ativos financeiros mantidos para negociação (inclusive derivativos - ativos e passivos), ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos financeiros mantidos até o vencimento. Entretanto, nem todos os instrumentos possuem liquidez ou cotações e, nesses casos, faz-se necessário a adoção das estimativas de valor presente e outras técnicas para definição de preço.

Os valores justos dos títulos públicos são apurados com base nas taxas indicativas fornecidas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima.

Os valores justos de títulos de dívida de empresas são calculados adotando-se critérios semelhantes aos das aplicações em depósitos interfinanceiros, conforme descrito acima.

Os valores justos de ações são apurados com base em seus preços cotados de mercado.

Os valores justos dos instrumentos derivativos do tipo *swaps* são descontados a valor presente com base em curvas de rentabilidade que refletem os fatores apropriados de risco. Essas curvas de rentabilidade podem ser traçadas principalmente com base nos preços de troca de derivativos na B3, de títulos públicos brasileiros no mercado secundário ou de derivativos e títulos e valores mobiliários negociados no exterior, e podem ser utilizadas para obter o valor justo de *swaps* de moeda, swaps de taxa de juros e swaps com base em outros fatores de risco como commodities e índices de bolsas.

(a) Composição

	INDIVIDUAL						
Descrição	Carteira Própria – Livre	Vinculados			Instrumentos Financeiros Derivativos	31/03/2020	31/12/2019
		Compromisso de Recompra	Prestação de Garantias	Banco Central			
Títulos públicos	**143.606.840**	**51.391.576**	**13.212.374**	**2.645.931**	**-**	**210.856.721**	**205.513.479**
Letras financeiras do tesouro	77.767.635	28.694.575	9.705.174	2.645.931	-	118.813.315	117.670.684
Letras do tesouro nacional	59.252.880	21.263.142	3.503.516	-	-	84.019.538	80.053.674
Notas do tesouro nacional	6.270.343	1.433.859	3.684	-	-	7.707.886	7.461.491
Tesouro nacional/securitização	315.982	-	-	-	-	315.982	327.630
Títulos – empresas	**2.588.106**	**3.914.835**	**-**	**-**	**-**	**6.502.941**	**6.778.807**
Debêntures	1.673.283	1.027.269	-	-	-	2.700.552	2.758.240
Cotas de fundos	65.642	-	-	-	-	65.642	62.624
Certificado de recebíveis imobiliários	772.884	2.887.566	-	-	-	3.660.450	3.749.783
Ações	76.297	-	-	-	-	76.297	208.160
Outros	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.636.728**	**1.636.728**	**963.313**
Total	**146.194.946**	**55.306.411**	**13.212.374**	**2.645.931**	**1.636.728**	**218.996.390**	**213.255.599**

CONSOLIDADO							
Descrição	Carteira Própria – Livre	Vinculados			Instrumentos Financeiros Derivativos	31/03/2020	31/12/2019
		Compromisso de Recompra	Prestação de Garantias	Banco Central			
Títulos públicos	**143.606.840**	**51.391.576**	**13.212.374**	**2.645.931**	**-**	**210.856.721**	**205.513.479**
Letras financeiras do tesouro	77.767.635	28.694.575	9.705.174	2.645.931	-	118.813.315	117.670.684
Letras do tesouro nacional	59.252.880	21.263.142	3.503.516	-	-	84.019.538	80.053.674
Notas do tesouro nacional	6.270.343	1.433.859	3.684	-	-	7.707.886	7.461.491
Tesouro nacional/securitização	315.982	-	-	-	-	315.982	327.630
Títulos – empresas	**3.351.504**	**3.914.835**	**-**	**-**	**-**	**7.266.339**	**7.517.754**
Debêntures	1.673.283	1.027.269	-	-	-	2.700.552	2.758.240
Cotas de fundos	829.040	-	-	-	-	829.040	801.571
Certificado de recebíveis imobiliários	772.884	2.887.566	-	-	-	3.660.450	3.749.783
Ações	76.297	-	-	-	-	76.297	208.160
Outros	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.636.728**	**1.636.728**	**963.313**
Total	**146.958.344**	**55.306.411**	**13.212.374**	**2.645.931**	**1.636.728**	**219.759.788**	**213.994.546**

(b) Classificação da carteira por prazo

	INDIVIDUAL									
Descrição	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado resultado	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor contábil	Valor de mercado	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Títulos públicos	**209.436.712**	**1.432.012**	**(12.003)**	**210.856.721**	**211.919.963**	**-**	**4.314.911**	**11.332.122**	**7.302.200**	**187.907.488**
Letras financeiras do tesouro	118.816.699	10.107	(13.491)	118.813.315	118.815.189	-	-	-	-	118.813.315
Letras do tesouro nacional	82.588.953	1.430.585	-	84.019.538	84.019.538	-	4.314.911	11.332.122	7.302.187	61.070.318
Notas do tesouro nacional	7.712.473	(8.680)	4.093	7.707.886	8.769.254	-	-	-	13	7.707.873
Tesouro nacional/securitização	318.587	-	(2.605)	315.982	315.982	-	-	-	-	315.982
Títulos – empresas	**6.380.522**	**(57.638)**	**180.057**	**6.502.941**	**6.127.301**	**141.939**	**-**	**-**	**-**	**6.361.002**
Debêntures	2.709.228	1.676	(10.352)	2.700.552	1.671.535	-	-	-	-	2.700.552
Cotas de fundos	65.526	-	116	65.642	65.642	65.642	-	-	-	-
Certificado de recebíveis imobiliários	3.365.357	-	295.093	3.660.450	4.313.827	-	-	-	-	3.660.450
Ações	240.411	(59.314)	(104.800)	76.297	76.297	76.297	-	-	-	-
Total – TVM	**215.817.234**	**1.374.374**	**168.054**	**217.359.662**	**218.047.264**	**141.939**	**4.314.911**	**11.332.122**	**7.302.200**	**194.268.490**
Para negociação	108.843.038	1.374.374	-	110.217.412	110.217.412	41.133	4.314.911	11.332.122	7.302.187	87.227.059
Disponíveis para venda	90.065.248	-	168.054	90.233.302	90.233.302	100.806	-	-	-	90.132.496
Mantidos até o vencimento	16.908.948	-	-	16.908.948	17.596.550	-	-	-	13	16.908.935
Instrumentos financeiros derivativos	**1.636.728**	**-**	**-**	**1.636.728**	**1.636.728**	**-**	**22.357**	**-**	**33.326**	**1.581.045**
Total – TVM e derivativos	**217.453.962**	**1.374.374**	**168.054**	**218.996.390**	**219.683.992**	**141.939**	**4.337.268**	**11.332.122**	**7.335.526**	**195.849.535**

	CONSOLIDADO									
Descrição	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado resultado	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor contábil	Valor de mercado	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Títulos públicos	**209.436.712**	**1.432.012**	**(12.003)**	**210.856.721**	**211.919.963**	**-**	**4.314.911**	**11.332.122**	**7.302.200**	**187.907.488**
Letras financeiras do tesouro	118.816.699	10.107	(13.491)	118.813.315	118.815.189	-	-	-	-	118.813.315
Letras do tesouro nacional	82.588.953	1.430.585	-	84.019.538	84.019.538	-	4.314.911	11.332.122	7.302.187	61.070.318
Notas do tesouro nacional	7.712.473	(8.680)	4.093	7.707.886	8.769.254	-	-	-	13	7.707.873
Tesouro nacional/securitização	318.587	-	(2.605)	315.982	315.982	-	-	-	-	315.982
Títulos – empresas	**7.143.920**	**(57.638)**	**180.057**	**7.266.339**	**6.890.699**	**905.337**	**-**	**-**	**-**	**6.361.002**
Debêntures	2.709.228	1.676	(10.352)	2.700.552	1.671.535	-	-	-	-	2.700.552
Cotas de fundos	828.924	-	116	829.040	829.040	829.040	-	-	-	-
Certificado de recebíveis imobiliários	3.365.357	-	295.093	3.660.450	4.313.827	-	-	-	-	3.660.450
Ações	240.411	(59.314)	(104.800)	76.297	76.297	76.297	-	-	-	-
Total – TVM	**216.580.632**	**1.374.374**	**168.054**	**218.123.060**	**218.810.662**	**905.337**	**4.314.911**	**11.332.122**	**7.302.200**	**194.268.490**
Para negociação	109.606.436	1.374.374	-	110.980.810	110.980.810	804.531	4.314.911	11.332.122	7.302.187	87.227.059
Disponíveis para venda	90.065.248	-	168.054	90.233.302	90.233.302	100.806	-	-	-	90.132.496
Mantidos até o vencimento	16.908.948	-	-	16.908.948	17.596.550	-	-	-	13	16.908.935
Instrumentos financeiros derivativos	**1.636.728**	**-**	**-**	**1.636.728**	**1.636.728**	**-**	**22.357**	**-**	**33.326**	**1.581.045**
Total – TVM e derivativos	**218.217.360**	**1.374.374**	**168.054**	**219.759.788**	**220.447.390**	**905.337**	**4.337.268**	**11.332.122**	**7.335.526**	**195.849.535**

(c) Classificação da carteira por categoria e por prazo

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado, os valores são estimados a partir de modelo de marcação a mercado baseado na construção dos fluxos de caixa dos ativos e das curvas de juros de mercado.

Os fluxos de caixa são construídos a partir das características dos títulos e valores mobiliários e as curvas a partir das informações/dados dos preços/taxas de mercado dos instrumentos financeiros disponíveis, tais como: contratos futuros, títulos públicos ou operações de *swap*.

Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços disponíveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1 da hierarquia de valor justo, onde está classificada a maior parte dos títulos do governo brasileiro, as ações e debêntures negociados em bolsa e outros títulos negociados no mercado ativo.

Os ativos com baixa ou nenhuma liquidez são classificados como nível 3 da hierarquia de valor justo visto que o cálculo do preço de mercado é feito com base na metodologia de fluxo de caixa descontado por uma taxa livre de risco observada no mercado.

Para cotas de fundos de investimento são utilizados os valores da cota calculados pelo administrador do fundo como sendo o valor justo.

(c.1) Categoria I - Títulos para negociação

Os papéis que compõem a carteira de TVM – Títulos para negociação não sofreram ajustes por perda no valor recuperável *(Impairment)*, desta forma o custo ajustado ao valor recuperável apresentado corresponde ao custo de aquisição do título nas respectivas datas.

Os ajustes de mercado nesta categoria impactam diretamente o resultado da instituição.

Os títulos da categoria "I – Títulos para negociação" são classificados no ativo circulante, conforme Circular BACEN nº 3.068/2001.

	INDIVIDUAL										
	31/03/2020								31/12/2019		
Descrição	Sem Vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado
Títulos públicos	**-**	**4.314.911**	**11.332.122**	**7.302.187**	**87.029.517**	**108.546.725**	**1.432.012**	**109.978.737**	**103.483.019**	**1.497.138**	**104.980.157**
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	-	24.719.149	24.709.042	10.107	24.719.149	24.461.974	19.486	24.481.460
Letras do tesouro nacional	-	4.314.911	11.332.122	7.302.187	61.070.318	82.588.953	1.430.585	84.019.538	78.163.048	1.482.962	79.646.010
Notas do tesouro nacional	-	-	-	-	1.240.050	1.248.730	(8.680)	1.240.050	857.997	(5.310)	852.687
Títulos - empresas	**41.133**	**-**	**-**	**-**	**197.542**	**296.313**	**(57.638)**	**238.675**	**317.925**	**11.788**	**329.713**
Debêntures	-	-	-	-	197.542	195.866	1.676	197.542	217.477	2.054	219.531
Ações	41.133	-	-	-	-	100.447	(59.314)	41.133	100.448	9.734	110.182
Total	**41.133**	**4.314.911**	**11.332.122**	**7.302.187**	**87.227.059**	**108.843.038**	**1.374.374**	**110.217.412**	**103.800.944**	**1.508.926**	**105.309.870**

Descrição	CONSOLIDADO										
	31/03/2020								31/12/2019		
	Sem Vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado
Títulos públicos	-	4.314.911	11.332.122	7.302.187	87.029.517	108.546.725	1.432.012	109.978.737	103.483.019	1.497.138	104.980.157
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	-	24.719.149	24.709.042	10.107	24.719.149	24.461.974	19.486	24.481.460
Letras do tesouro nacional	-	4.314.911	11.332.122	7.302.187	61.070.318	82.588.953	1.430.585	84.019.538	78.163.048	1.482.962	79.646.010
Notas do tesouro nacional	-	-	-	-	1.240.050	1.248.730	(8.680)	1.240.050	857.997	(5.310)	852.687
Títulos - empresas	804.531	-	-	-	197.542	1.059.711	(57.638)	1.002.073	1.056.872	11.788	1.068.660
Debêntures	-	-	-	-	197.542	195.866	1.676	197.542	217.477	2.054	219.531
Cotas de fundos	763.398	-	-	-	-	763.398	-	763.398	738.947	-	738.947
Ações	41.133	-	-	-	-	100.447	(59.314)	41.133	100.448	9.734	110.182
Total	804.531	4.314.911	11.332.122	7.302.187	87.227.059	109.606.436	1.374.374	110.980.810	104.539.891	1.508.926	106.048.817

(c.2) Categoria II - Títulos disponíveis para venda

As ações e debêntures classificadas na Categoria II são passíveis de aplicação de testes de *impairment* periódicos, conforme estabelece a Circular BACEN nº 3.068/2001. O custo ajustado ao valor recuperável apresentado em 31/03/2020 inclui uma perda acumulada no valor recuperável destes títulos de (R$ 726.829).

Os demais papéis que compõem a carteira de TVM Disponíveis para venda não sofreram ajustes por perda no valor recuperável (*Impairment*), desta forma o custo ajustado ao valor recuperável apresentado corresponde ao custo de aquisição do título nas respectivas datas.

Os ajustes de mercado nesta categoria impactam diretamente o patrimônio líquido da instituição.

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO							
	31/03/2020					31/12/2019		
	Sem vencimento	Acima de 360 dias	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado
Títulos públicos	**-**	**87.127.174**	**87.139.177**	**(12.003)**	**87.127.174**	**86.651.200**	**64.610**	**86.715.810**
Letras financeiras do tesouro	-	86.800.646	86.814.137	(13.491)	86.800.646	85.936.240	33.287	85.969.527
Letras do tesouro Nacional	-	-	-	-	-	378.116	29.548	407.664
Notas do tesouro nacional	-	10.546	6.453	4.093	10.546	6.525	4.464	10.989
Tesouro nacional/ securitizados	-	315.982	318.587	(2.605)	315.982	330.319	(2.689)	327.630
Títulos – empresas	**100.806**	**3.005.322**	**2.926.071**	**180.057**	**3.106.128**	**2.987.442**	**319.520**	**3.306.962**
Debêntures	-	1.460.133	1.470.485	(10.352)	1.460.133	1.522.536	(10.067)	1.512.469
Cotas de fundos	65.642	-	65.526	116	65.642	68.221	(5.597)	62.624
Certif. recebíveis imobiliários	-	1.545.189	1.250.096	295.093	1.545.189	1.252.880	381.011	1.633.891
Ações	35.164	-	139.964	(104.800)	35.164	143.805	(45.827)	97.978
Total	**100.806**	**90.132.496**	**90.065.248**	**168.054**	**90.233.302**	**89.638.642**	**384.130**	**90.022.772**

(c.3) Categoria III - Títulos mantidos até o vencimento

As debêntures classificadas na Categoria III são passíveis de aplicação de testes de *impairment* periódicos, conforme estabelece a Circular BACEN nº 3.068/2001. O custo ajustado ao valor recuperável apresentado em 31/03/2020 inclui uma perda acumulada no valor recuperável destes títulos de (R$ 1.411.441).

Os demais papéis que compõem a carteira de TVM mantidos até o vencimento não sofreram ajustes por perda no valor recuperável *(Impairment)*, desta forma o custo ajustado ao valor recuperável apresentado em 31/03/2020 corresponde ao custo de aquisição do título.

Os títulos desta categoria foram marcados a mercado exclusivamente para fins de divulgação e análise, não produzindo efeitos no Resultado ou no Patrimônio Líquido. Os ativos que estiverem nesta categoria sensibilizam o balanço da CAIXA apenas com o seu valor contábil atualizado.

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
	31/03/2020				31/12/2019	
	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo ajustado ao valor recuperável	Valor de mercado	Custo ajustado ao valor recuperável	Valor de mercado
Títulos públicos	13	13.750.797	13.750.810	14.814.052	13.817.512	14.929.651
Letras financeiras do tesouro	-	7.293.520	7.293.520	7.295.394	7.219.697	7.223.074
Notas do tesouro nacional	13	6.457.277	6.457.290	7.518.658	6.597.815	7.706.577
Títulos – empresas	-	3.158.138	3.158.138	2.782.498	3.142.132	2.998.884
Debêntures	-	1.042.877	1.042.877	13.860	1.026.240	62.408
Certificado de recebíveis imobiliários	-	2.115.261	2.115.261	2.768.638	2.115.892	2.936.476
Total	13	16.908.935	16.908.948	17.596.550	16.959.644	17.928.535

(d) Resultado com títulos e valores mobiliários

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
	1º trimestre	1º trimestre	1º trimestre	1º trimestre
Ativos financeiros mantidos para negociação	1.868.530	1.737.683	1.874.361	1.748.052
Ativos financeiros disponíveis para venda	973.501	1.038.478	973.501	1.038.510
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	331.168	972.925	331.168	972.925
Outros	(250)	(1.060)	(250)	(1.060)
Total	3.172.949	3.748.026	3.178.780	3.758.427

(e) Títulos e valores mobiliários vinculados ao BACEN e à prestação de garantias

A margem de garantia é o depósito requerido de todos que detenham posições de risco, visando assegurar o cumprimento dos contratos em aberto. A margem de garantia de operações com instrumentos financeiros é a seguinte:

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	31/03/2020	31/12/2019
Títulos públicos	**15.858.305**	**16.332.043**
Letra financeira do tesouro	12.351.105	12.227.176
Letras do tesouro nacional	3.503.516	4.101.030
Notas do tesouro nacional	3.684	3.837

(f) Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (IFD), registrados em contas patrimoniais e contas de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar a sua exposição a risco (*hedge*). Essas operações envolvem contratos futuros de DI, dólar, cupom cambial e contratos de swaps.

Os instrumentos financeiros derivativos, quando utilizados como instrumentos de *hedge*, destinam-se à proteção contra variações cambiais e variações nas taxas de juros de ativos e passivos.

A CAIXA utiliza duas estratégias de atuação no mercado de instrumento derivativos:

1. *Hedge* de outros instrumentos financeiros tanto da carteira de negociação quanto da carteira bancária;
2. Rentabilização da carteira de negociação.

O principal risco de mercado associado à primeira estratégia, ligado ao *hedge* de valor justo das operações de crédito, é a exposição à variação da taxa de juros para a parcela inefetiva do *hedge*.

Em relação à segunda estratégia, o principal risco de mercado é associado a variação no preço dos instrumentos derivativos. Essas variações são reconhecidas no resultado do exercício.

A CAIXA atualmente não opera com derivativos sujeitos a variações de preços não lineares, o que torna essas variações menos amplas.

A Instituição gerencia o risco de mercado no contexto da carteira de negociação, objetivando controlar a exposição a esse risco, a perda esperada e o consumo de capital para cobrir esse risco.

Diariamente são apuradas a exposição líquida a risco de mercado, o VaR – *Value at Risk*, a concentração em fatores de risco, a estrutura a termo, a duration e a alocação de capital da carteira de negociação. Além disso, semanalmente são realizados testes de estresse.

A CAIXA possui uma estrutura de limites para esses indicadores, que são acompanhados diariamente e reportados à governança de riscos quando ocorre alguma extrapolação.

Os derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, ou para comprar/vender outros instrumentos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos. Os contratos de *swap* são registrados com ou sem garantia na B3.

No caso do registro com garantia, há uma *clearing* que fica responsável pelo cálculo dos ajustes diários e da margem de garantia a ser depositada para o pagamento em caso de *default* de alguma das partes. Assim, é a *clearing* que se torna contraparte dos contratos. Neste tipo de registro, portanto, não há risco de crédito.

No caso de registro sem garantia, não há uma *clearing* que calcula os ajustes diários e garante os pagamentos; os valores são calculados entre as partes. Nestes casos, porém, há a possibilidade de assinatura de contratos (Contrato Global de Derivativos – CGD e Cessão Fiduciária) onde são estabelecidas cláusulas que garantem o pagamento entre as partes. Inclusive, nesta modalidade, há um limite de crédito definido que, quando ultrapassado, requer a necessidade de depósito de ativos em conta de garantia, que é administrada pelas partes. Neste caso, há risco de crédito até o limite estabelecido em contrato.

As posições dos contratos futuros têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os ajustes em contas patrimoniais.

A CAIXA não possui instrumento derivativo que tenha ganhos ou perdas registradas em conta destacada do patrimônio líquido, fato que ocorre somente em estruturas de *hedge account* de fluxo de caixa.

(g) *Hedge* Contábil

A CAIXA estabeleceu estruturas de *hedge* de valor justo para proteger-se da exposição à variação no risco de mercado no pagamento de juros e principal das emissões externas e das emissões em letras financeiras indexadas ao IPCA e para proteção da variação da taxa de juros para as operações de crédito.

O *hedge* contábil das emissões externas tem como objetivo a proteção da variação do dólar e do cupom de dólar no pagamento do principal, dos juros e do imposto de 15% sobre o pagamento dos juros, objeto do *hedge*.

A estrutura é construída para os saldos internalizados e a proteção ocorre por meio de contratos de *swap*, conforme descrito:

- Ponta Ativa *Swap*: variação do Dólar + cupom;
- Ponta Passiva *Swap*: % da variação do DI.

O *hedge* contábil estruturado para as letras financeiras indexadas ao IPCA tem como objetivo a proteção da variação do IPCA e do cupom de IPCA, objeto do *hedge*, e a proteção ocorre por meio de contratos de *swap*, conforme descrito:

- Ponta Ativa *Swap*: variação do IPCA + cupom;
- Ponta Passiva *Swap*: % da variação do DI.

O *hedge* contábil estruturado para as operações de crédito ativas, denominado Macro *Hedge* da carteira bancária, tem como objetivo a proteção do valor de mercado de contratos de crédito, e a proteção ocorre por meio de contratos de futuros DI, conforme descrito:

- Ponta Ativa Futuro de DI: % da variação do DI;
- Ponta Passiva Futuro de DI: Taxa pré-fixada.

Pelo fato de haver o casamento dos fluxos futuros do objeto do *hedge*, no caso das emissões externas e das letras financeiras, e da ponta ativa do *swap*, a efetividade das operações se mantém próxima de 100%, dentro do intervalo de 80% e 125% estabelecido na Circular BACEN nº 3.082/2002.

O mesmo patamar de efetividade é observado no *hedge* das operações de crédito.

O item Ajuste a Valor de Mercado dos instrumentos de *hedge* consiste no ajuste acumulado dos contratos de *swap* e futuros DI.

Estratégia	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
	HEDGE CONTÁBIL							
	31/03/2020				31/12/2019			
	Instrumentos de *Hedge*		Objeto de *Hedge*		Instrumentos de *Hedge*		Objeto de *Hedge*	
	Valor Principal	Juros	Ajuste a Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor Principal	Juros	Ajuste a Valor de Mercado	Valor Contábil
Risco cambial								
Hedge emissões externas	1.993.974	661.911	1.254.733	2.600.823	1.545.985	509.681	548.345	2.014.072
Risco de taxa de juros								
Hedge de letras financeiras	812.650	872.155	381.995	1.688.525	814.010	821.257	414.968	1.640.294
Total	**2.806.624**	**1.534.066**	**1.636.728**	**4.289.348**	**2.359.995**	**1.330.938**	**963.313**	**3.654.366**

(g.1) Estrutura temporal do *Hedge* Contábil

Vencimento	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO			
	31/03/2020		31/12/2019	
	Emissões Externas	Letras Financeiras	Emissões Externas	Letras Financeiras
2019	-	-	-	-
2020	78.716	15.000	61.031	16.360
2021	75.937	25.000	58.876	25.000
2022	1.839.321	-	1.426.078	-
2023	-	562.000	-	562.000
2024	-	203.450	-	203.450
2025	-	7.200	-	7.200
Total	**1.993.974**	**812.650**	**1.545.985**	**814.010**

(g.2) Macro *Hedge* da carteira bancária

Estratégia	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
	31/03/2020				31/12/2019			
	Instrumentos de *Hedge*		Objeto de *Hedge*		Instrumentos de *Hedge*		Objeto de *Hedge*	
Risco de taxa de juros	Valor Nominal	Variação de valor de mercado	Valor de mercado	Ajuste de marcação a mercado	Valor Nominal	Variação de valor de mercado	Valor de mercado	Ajuste de marcação a mercado
Hedge de operações de crédito	7.702.940	(151.569)	7.699.710	139.260	7.495.060	(39.616)	7.381.794	33.750

A estrutura temporal do *Hedge* de operação de crédito apresenta vencimento em 2021, no valor de R$ 6.903 milhões e em 2022 no valor de R$ 800 milhões.

(h) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por indexador, tipo de instrumento e prazo, demonstrada pelo seu valor referencial em contas de compensação

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
	Valor Referencial					
	31/03/2020					31/12/2019
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Contratos de futuros						
Compromissos de compra	-	-	-	3.458.940	3.458.940	3.503.396
Mercado interfinanceiro	-	-	-	3.458.940	3.458.940	3.503.396
Compromissos de venda	4.789.090	12.126.355	8.546.831	63.266.648	88.728.924	77.932.375
Mercado interfinanceiro	4.314.386	12.126.355	8.546.831	63.266.648	88.254.220	77.667.899
Moeda estrangeira	474.704	-	-	-	474.704	264.476
Contratos de *Swaps*						
Swaps	15.546	-	55.259	1.522.164	1.592.969	1.594.329
Índices	-	-	40.000	772.650	812.650	814.010
Moeda estrangeira	15.546	-	15.259	749.514	780.319	780.319
Outros Contratos						
Derivativo FGTS	-	-	-	4.009.761	4.009.761	4.001.457

(i) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por tipo de instrumento, contraparte e prazo de vencimento, demonstrada pelo seu valor patrimonial

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
	31/03/2020							31/12/2019
	Valor Patrimonial a Receber (Recebido)/ A Pagar (Pago)	Ajuste ao Valor de Mercado (Res./ Patrim. Líquido)	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor Patrimonial	Valor Patrimonial
Posição Ativa								
Contratos de Swaps - Ajuste a Receber	**1.278.478**	**358.250**	**22.357**	**-**	**33.326**	**1.581.045**	**1.636.728**	**963.313**
Índices/B3	179.543	202.452	-	-	10.773	371.222	381.995	414.968
Moeda estrangeira/Inst. financeiras	1.098.935	155.798	22.357	-	22.553	1.209.823	1.254.733	548.345
Posição Passiva								
Outros Derivativos – Ajuste a Pagar	**1.073.796**	**188.371**	**-**	**-**	**-**	**1.262.167**	**1.262.167**	**1.073.796**
Derivativo FGTS	1.073.796	188.371	-	-	-	1.262.167	1.262.167	1.073.796

(j) Resultado na carteira de instrumentos financeiros derivativos

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	2020	2019
	1º trimestre	1º trimestre
Swap	673.766	(33.004)
Futuro	(1.180.395)	(306.090)
FGTS	(188.371)	-
Total realizado	**(695.000)**	**(339.094)**

Nota 7 – Relações interfinanceiras

(a) Créditos vinculados - depósitos no BACEN

Compostos por recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária e não estão disponíveis para financiar as operações de rotina da CAIXA.

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Descrição	Remuneração	31/03/2020	31/12/2019
Compulsório sobre depósito à vista	Não remunerado	6.767.197	5.945.570
Compulsório sobre depósito de poupança (1)	TR + 2,62% a.a.	63.930.982	63.918.059
Compulsório sobre depósitos à prazo (2)	Taxa SELIC	13.300.964	23.997.464
Total		**83.999.143**	**93.861.093**

(1) Para os depósitos realizados a partir de 04/05/2012, a remuneração do compulsório sobre depósito de poupança é de TR + 6,17% a.a. (se a taxa Selic for superior a 8,5% a.a.) e de TR + 70% da taxa SELIC (se essa for inferior ou igual a 8,5% a.a.).
(2) A redução sobre depósitos à prazo decorre da redução da alíquota de recolhimento do compulsório à prazo pelo BACEN.

(b) Créditos Vinculados - Sistema Financeiro da Habitação (SFH)

Inclui os valores a ressarcir junto ao FGTS e os valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo FCVS, que estão em processo de novação com aquele fundo.

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	31/03/2020	31/12/2019
FCVS a receber - líquido de provisão	**30.323.872**	**29.873.856**
FCVS a receber - não homologados	14.123.081	13.951.989
FCVS a receber - habilitados e homologados	21.035.158	20.760.573
Provisão FCVS a receber	(4.834.367)	(4.838.706)
FGTS a ressarcir	**27.531**	**86.620**
Total (líquido de provisão)	**30.351.403**	**29.960.476**

Os contratos a serem ressarcidos pelo FCVS rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR). A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS.

No saldo do item FCVS a receber – não homologados estão inclusos os contratos em processo de habilitação na CAIXA, ainda não submetidos à avaliação pelo FCVS, no montante de R$ 1.107.117, e os contratos já habilitados pela CAIXA e em fase de análise por parte do FCVS para homologação, no montante R$ 1.083.558.

Os créditos habilitados e homologados representam contratos já avaliados e aceitos pelo FCVS e dependem de processo de novação para a sua realização, conforme previsto na Lei nº 10.150/2000.

(c) Resultado das aplicações compulsórias

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	2020	2019
	1º trimestre	1º trimestre
Créditos vinculados ao BACEN	787.030	1.170.328
Créditos vinculados ao SFH	494.953	414.629
Total	**1.281.983**	**1.584.956**

Nota 8 – Carteira de crédito

(a) Composição da carteira de crédito por modalidades e níveis de risco

	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO										
Carteira de crédito	**AA**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**31/03/2020**	**31/12/2019**
Operações de crédito	**371.476.755**	**93.881.163**	**89.499.995**	**74.108.519**	**26.694.010**	**5.594.950**	**9.233.958**	**6.120.051**	**13.999.666**	**690.609.067**	**683.657.340**
Empréstimos e títulos descontados	9.698.819	27.456.855	43.726.549	16.475.916	6.341.504	2.839.201	2.260.759	1.114.516	7.867.710	117.781.829	116.913.318
Financiamentos	387.705	1.265.396	827.396	730.346	248.730	141.615	108.417	40.610	365.667	4.115.882	4.222.947
Financiamentos rurais e agroindustriais	987.839	2.316.185	1.311.571	813.281	119.392	134.635	41.553	30.601	179.488	5.934.545	5.398.925
Financiamentos imobiliários	326.560.872	25.218.753	38.384.861	52.202.437	16.936.238	2.257.580	4.192.484	1.089.489	2.920.823	469.763.537	464.388.842
Financiamentos de infraestrutura	26.337.531	37.527.512	5.063.651	3.730.592	2.972.535	139.477	2.585.027	3.815.116	2.591.358	84.762.799	84.084.074
Cessão de créditos	7.503.989	96.462	185.967	155.947	75.611	82.442	45.718	29.719	74.620	8.250.475	8.649.234
Outros créditos c/ característica de concessão de crédito	**1.205.878**	**5.055.290**	**905.586**	**741.767**	**286.865**	**399.587**	**115.888**	**22.014**	**280.421**	**9.013.296**	**10.066.865**
Cartão de crédito	802.156	4.873.252	514.825	652.512	276.169	153.536	65.846	19.579	148.385	7.506.260	8.547.281
Adiantamento de contratos de câmbio (1)	355.844	179.195	369.929	56.818	4.301	240.843	42.329	-	18.888	1.268.147	1.265.097
Créditos adquiridos (2)	27.807	-	-	7.482	-	-	-	-	66.016	101.305	111.087
Diversos	20.071	2.843	20.832	24.955	6.395	5.208	7.713	2.435	47.132	137.584	143.400
Total	**372.682.633**	**98.936.453**	**90.405.581**	**74.850.286**	**26.980.875**	**5.994.537**	**9.349.846**	**6.142.065**	**14.280.087**	**699.622.363**	**693.724.205**
Provisão p/ crédito de liquidação duvidosa (3)	**(373.589)**	**(578.157)**	**(1.507.564)**	**(3.657.309)**	**(3.249.908)**	**(2.032.039)**	**(4.811.601)**	**(4.317.700)**	**(14.280.087)**	**(34.807.954)**	**(35.032.243)**
Total líq. de provisões	**372.309.044**	**98.358.296**	**88.898.017**	**71.192.977**	**23.730.967**	**3.962.498**	**4.538.245**	**1.824.365**	**-**	**664.814.409**	**658.691.962**

(1) Os adiantamentos sobre contratos de câmbio estão registrados como redutores de "Outras Obrigações" (Nota 9).
(2) Créditos adquiridos com coobrigação dos Bancos Cruzeiro do Sul, BMG, Bonsucesso e Daycoval.
(3) Inclui a provisão para outros créditos com características de crédito (Nota 9).

(b) Composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO										
Operações de crédito	**AA**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**31/03/2020**	**31/12/2019**
Provisão regulamentar	-	**(494.682)**	**(904.056)**	**(2.245.507)**	**(2.698.086)**	**(1.798.361)**	**(4.674.923)**	**(4.299.448)**	**(14.280.087)**	**(31.395.150)**	**(31.615.931)**
Operações de crédito	-	**(469.406)**	**(895.001)**	**(2.223.254)**	**(2.669.400)**	**(1.678.485)**	**(4.616.980)**	**(4.284.037)**	**(13.999.501)**	**(30.836.064)**	**(31.029.312)**
Empréstimos e títulos descontados	-	(137.284)	(437.265)	(494.277)	(634.150)	(851.760)	(1.130.380)	(780.161)	(7.867.735)	(12.333.012)	(12.129.706)
Financiamentos	-	(6.327)	(8.274)	(21.910)	(24.873)	(42.485)	(54.209)	(28.427)	(365.459)	(551.964)	(537.581)
Financiamentos rurais e agroindustriais	-	(11.581)	(13.116)	(24.398)	(11.939)	(40.390)	(20.777)	(21.421)	(179.489)	(323.111)	(298.408)
Financiamentos imobiliários	-	(126.094)	(383.849)	(1.566.073)	(1.693.624)	(677.274)	(2.096.242)	(762.643)	(2.920.840)	(10.226.639)	(10.364.449)
Financiamentos de infraestrutura	-	(187.638)	(50.637)	(111.918)	(297.253)	(41.843)	(1.292.513)	(2.670.581)	(2.591.358)	(7.243.741)	(7.537.709)
Cessão de créditos	-	(482)	(1.860)	(4.678)	(7.561)	(24.733)	(22.859)	(20.804)	(74.620)	(157.597)	(161.459)
Outros créditos c/ característica de concessão de crédito	-	**(25.276)**	**(9.055)**	**(22.253)**	**(28.686)**	**(119.876)**	**(57.943)**	**(15.411)**	**(280.586)**	**(559.086)**	**(586.619)**
Cartão de crédito	-	(24.366)	(5.148)	(19.575)	(27.617)	(46.061)	(32.923)	(13.706)	(148.550)	(317.946)	(331.214)
Adiantamento de contratos de câmbio	-	(896)	(3.699)	(1.705)	(430)	(72.253)	(21.164)	-	(18.888)	(119.035)	(119.445)
Créditos adquiridos	-	-	-	(224)	-	-	-	-	(66.015)	(66.239)	(66.414)
Diversos	-	(14)	(208)	(749)	(639)	(1.562)	(3.856)	(1.705)	(47.133)	(55.866)	(69.546)
Provisão complementar (1)	**(373.589)**	**(83.475)**	**(603.508)**	**(1.411.802)**	**(551.822)**	**(233.678)**	**(136.678)**	**(18.252)**	**-**	**(3.412.804)**	**(3.416.312)**
Operações de crédito	**(370.702)**	**(82.707)**	**(598.079)**	**(1.391.991)**	**(534.000)**	**(219.743)**	**(131.265)**	**(17.460)**	**-**	**(3.345.947)**	**(3.344.466)**
Empréstimos e títulos descontados	(23.757)	(32.583)	(351.910)	(304.448)	(317.275)	(177.144)	(109.229)	(14.018)	-	(1.330.364)	(1.279.457)
Financiamentos	(1.047)	(751)	(6.061)	(22.942)	(42.629)	(38.206)	(19.647)	(2.724)	-	(134.007)	(138.484)
Financiamentos rurais e agroindustriais	(1.840)	(1.144)	(2.769)	(2.601)	(1.613)	(2.020)	(1.052)	(455)	-	(13.494)	(14.937)
Financiamentos imobiliários	(331.299)	(46.216)	(224.243)	(1.023.202)	(155.852)	(2.373)	(1.337)	(263)	-	(1.784.785)	(1.865.474)
Financiamentos de infraestrutura	(9.271)	(1.937)	(12.834)	(38.746)	(16.629)	-	-	-	-	(79.417)	(41.981)
Cessão de créditos	(3.488)	(76)	(262)	(52)	(2)	-	-	-	-	(3.880)	(4.133)
Outros créditos c/ característica de concessão de crédito	**(2.887)**	**(768)**	**(5.429)**	**(19.811)**	**(17.822)**	**(13.935)**	**(5.413)**	**(792)**	**-**	**(66.857)**	**(71.846)**
Cartão de crédito	(6)	(48)	(450)	(2.352)	(4.439)	(2.320)	(940)	(17)	-	(10.572)	(11.102)
Adiantamento de contratos de câmbio	(774)	(210)	(1.913)	(1.413)	(131)	(86)			-	(4.527)	(4.304)
Créditos adquiridos	(70)	-	-	(301)	-	-	-	-	-	(371)	(486)
Diversos	(2.037)	(510)	(3.066)	(15.745)	(13.252)	(11.529)	(4.473)	(775)	-	(51.387)	(55.954)
Total Provisão (2)	**(373.589)**	**(578.157)**	**(1.507.564)**	**(3.657.309)**	**(3.249.908)**	**(2.032.039)**	**(4.811.601)**	**(4.317.700)**	**(14.280.087)**	**(34.807.954)**	**(35.032.243)**

(1) Refere-se à provisão complementar aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, utilizando-se da metodologia de perda esperada, adotada na gestão de risco de crédito da instituição.
(2) A provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou uma variação entre o Individual e o Consolidado de R$ 7.341 em março de 2020. Em 2019 os saldos são coincidentes.

(c) Composição por faixas de vencimento e níveis de risco

(c.1) Operações de crédito em Curso normal

	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO										
Descrição	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31/03/2020	31/12/2019
Parcelas vincendas	**372.536.016**	**98.541.633**	**78.218.732**	**47.406.745**	**14.531.635**	**2.707.566**	**6.571.825**	**4.143.274**	**4.915.567**	**629.572.993**	**628.831.350**
01 a 30 dias	4.632.906	5.606.870	2.087.470	1.446.595	576.089	271.069	314.111	2.053.808	295.014	17.283.932	18.155.950
31 a 60 dias	4.176.483	3.077.086	1.795.539	1.146.341	400.876	187.820	268.617	51.296	179.778	11.283.836	11.259.368
61 a 90 dias	4.191.003	2.585.614	3.639.983	1.079.205	367.251	121.090	302.825	49.370	149.667	12.486.008	12.190.636
91 a 180 dias	12.089.692	6.864.917	5.057.688	2.825.844	1.000.060	393.291	871.816	148.395	1.122.193	30.373.896	29.130.935
181 a 360 dias	21.485.333	8.800.754	8.512.753	4.409.089	1.509.009	369.247	1.566.304	241.443	453.011	47.346.943	49.656.396
Acima de 360 dias	325.960.599	71.606.392	57.125.299	36.499.671	10.678.350	1.365.049	3.248.152	1.598.962	2.715.904	510.798.378	508.438.065
Parcelas vencidas	**91.583**	**325.483**	**92.690**	**81.347**	**31.241**	**65.226**	**8.952**	**2.337**	**10.729**	**709.588**	**510.558**
01 a 14 dias	91.583	325.483	92.690	81.347	31.241	65.226	8.952	2.337	10.729	709.588	510.558
Total	**372.627.599**	**98.867.116**	**78.311.422**	**47.488.092**	**14.562.876**	**2.772.792**	**6.580.777**	**4.145.611**	**4.926.296**	**630.282.581**	**629.341.908**

A seguir, apresentamos a classificação dos clientes por níveis de risco em função dos períodos de atraso em relação aos vencimentos das operações contratadas. Esta classificação está em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 2.682/1999.

Período de atraso	Prazo em dobro	Classificação do cliente
de 15 a 30 dias	de 30 a 60 dias	B
de 31 a 60 dias	de 61 a 120 dias	C
de 61 a 90 dias	de 121 a 180 dias	D
de 91 a 120 dias	de 181 a 240 dias	E
de 121 a 150 dias	de 241 a 300 dias	F
de 151 a 180 dias	de 301 a 360 dias	G
superior a 180 dias	superior a 360 dias	H

(c.2) Operações de crédito em curso anormal

	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO										
Descrição	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31/03/2020	31/12/2019
Parcelas vincendas	-	-	**11.375.000**	**25.559.481**	**11.079.511**	**2.037.758**	**1.524.140**	**1.118.188**	**3.852.920**	**56.546.998**	**53.258.371**
01 a 30 dias	-	-	158.373	271.224	125.142	37.981	35.553	22.034	146.121	796.428	776.523
31 a 60 dias	-	-	156.244	267.264	122.570	37.237	28.887	22.924	88.441	723.567	698.651
61 a 90 dias	-	-	155.402	264.094	118.119	35.984	31.364	21.491	82.573	709.027	688.518
91 a 180 dias	-	-	444.871	761.344	342.049	101.502	78.716	61.130	214.288	2.003.900	1.974.477
181 a 360 dias	-	-	803.174	1.425.267	626.587	181.708	135.207	93.106	305.145	3.570.194	3.527.320
Acima de 360 dias	-	-	9.656.936	22.570.288	9.745.044	1.643.346	1.214.413	897.503	3.016.352	48.743.882	45.592.882
Parcelas vencidas	-	-	**843.531**	**1.802.713**	**1.338.488**	**1.183.987**	**1.244.929**	**878.266**	**5.500.871**	**12.792.785**	**11.123.926**
01 a 30 dias	-	-	722.511	425.055	219.434	89.948	62.396	31.085	181.518	1.731.947	1.428.463
31 a 60 dias	-	-	120.998	605.972	144.365	100.628	71.280	31.574	106.192	1.181.009	974.059
61 a 90 dias	-	-	10	515.145	560.506	251.545	255.273	81.429	398.698	2.062.606	1.656.900
91 a 180 dias	-	-	12	256.479	414.112	540.632	640.063	547.312	819.192	3.217.802	2.509.936
181 a 360 dias	-	-	-	62	71	201.234	215.917	186.866	2.781.770	3.385.920	3.488.268
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	1.213.501	1.213.501	1.066.300
Total	-	-	**12.218.531**	**27.362.194**	**12.417.999**	**3.221.745**	**2.769.069**	**1.996.454**	**9.353.791**	**69.339.783**	**64.382.297**

(d) Composição da carteira de crédito por setor de atividade

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
Descrição	31/03/2020	31/12/2019
SETOR PÚBLICO	**55.333.918**	**54.606.909**
Administração direta	43.756.585	42.954.044
Administração indireta – saneamento e infraestrutura	5.118.645	5.097.424
Administração indireta – outros	6.458.688	6.555.441
SETOR PRIVADO	**644.288.445**	**639.117.296**
PESSOA JURÍDICA	**83.602.751**	**83.561.560**
Energia elétrica	15.428.573	15.740.922
Construção civil	12.522.376	12.610.448
Comércio varejista	10.272.520	10.341.438
Siderurgia e metalurgia	5.485.713	5.603.398
Transporte	8.543.523	8.393.932
Saneamento e infraestrutura	7.095.735	7.088.670
Comércio atacadista	5.249.101	5.085.818
Outras indústrias	3.646.011	3.473.201
Saúde	3.721.792	3.688.335
Agronegócio e extrativismo	1.191.013	1.173.726
Alimentação	1.435.113	1.399.077
Têxtil	941.526	974.748
Serviços financeiros	288.396	1.089.110
Comunicação	583.761	596.692
Petroquímico	607.675	608.025
Serviços pessoais	156.742	158.246
Outros serviços	6.433.181	5.535.774
PESSOA FÍSICA	**560.685.694**	**555.555.736**
Total	**699.622.363**	**693.724.205**

(e) Receitas de operação de crédito

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO		
Descrição	2020	2019
	1º trimestre	1º trimestre
Empréstimos, títulos descontados e financiamentos	7.160.617	9.032.356
Financiamentos rurais e agroindustriais	86.702	110.269
Financiamentos imobiliários	8.296.788	7.959.316
Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	1.709.493	1.628.293
Outros créditos	1.971	2.161
Total	**17.255.571**	**18.732.395**

(f) Operações de venda ou transferência de ativos financeiros

A Resolução CMN nº 3.533/2008 estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

(f.1) Rendas vinculadas a aquisição de carteiras de crédito

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO	
	2020	2019
	1º trimestre	1º trimestre
Carteiras adquiridas com coobrigação		
Banco Cruzeiro do Sul	(101)	6.319
BMG	298	729
Bonsucesso	-	20
Daycoval	1.056	2.600
Total	**1.253**	**9.668**

As rendas vinculadas à aquisição de carteiras de crédito do Banco Pan, na modalidade sem coobrigação, apresentaram um montante de R$ 525.502 no 1º trimestre de 2020 e de R$ 780.009 no 1º trimestre de 2019.

(f.2) Despesas vinculadas a cessão de carteiras de crédito

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO	
	2020	2019
	1º trimestre	1º trimestre
Despesas vinculadas à cessão		
Carteiras cedidas com coobrigação	(179.046)	(204.346)
Carteiras cedidas sem coobrigação	(9)	(1.426)
Total	**(179.055)**	**(205.772)**

(g) Créditos recuperados

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO	
	2020	2019
	1º trimestre	1º trimestre
Operações comerciais	320.474	410.416
Operações habitacionais	241.822	121.524
Total	**562.296**	**531.940**

(h) Créditos renegociados

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO	
	2020	2019
	1º trimestre	1º trimestre
Operações comerciais	184.204	355.506
Operações habitacionais (1)	71.145.155	6.341.363
Total	**71.329.359**	**6.696.869**

(1) Variação decorre das renegociações em condições especiais, devido à pandemia do COVID – 19, incluídas as pausas de até 3 meses nas prestações em contratos habitacionais.

(i) Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa

A despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou variação entre o Individual e o Consolidado de R$ 763 no 1º trimestre de 2020, no 1º trimestre de 2019 os saldos são coincidentes.

Descrição	INDIVIDUAL	
	2020	2019
	1º trimestre	1º trimestre
Saldo inicial	**(35.032.243)**	**(36.990.157)**
Constituição de provisão no período	(2.022.287)	(2.827.607)
Reversão de provisão no período	10.999	254
Transferência para prejuízo	2.235.577	3.892.878
Saldo final	**(34.807.954)**	**(35.924.632)**

(j) Concentração dos principais devedores

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
	31/03/2020	%	31/12/2019	%
Principal devedor	8.970.977	1,28	9.013.246	1,30
10 maiores devedores	36.206.027	5,18	36.426.739	5,25
20 maiores devedores	51.185.852	7,32	51.589.435	7,44
50 maiores devedores	70.525.218	10,08	70.889.024	10,22
100 maiores devedores	82.715.875	11,82	82.475.404	11,89

Nota 9 – Outros créditos

(a) Composição

INDIVIDUAL		
Descrição	31/03/2020	31/12/2019
Créditos por avais e fianças honrados	19.110	18.464
Carteira de câmbio (Nota 9 (d))	1.844.717	1.330.223
Rendas a receber (1)	1.705.306	2.131.241
Dividendos e JCP a receber	92.566	253.793
Convênios setor privado	96.196	212.523
Convênios setor público	25.271	31.575
Administração de fundos de investimento	131.272	163.076
Administração de fundos e programas sociais	1.359.659	1.469.959
Outras rendas a receber	342	315
Negociação e intermediação de valores	7.592	3.664
Créditos específicos (1)	1.098.242	1.125.839
Diversos (Nota 9 (b)) (1)	83.624.023	86.114.442
Provisão para outros créditos (2)	(625.943)	(658.465)
Total	87.673.047	90.065.408
Ativo circulante	26.414.305	29.350.469
Ativo não circulante	61.258.742	60.714.939

(1) Inclui créditos da CAIXA junto à União (Nota 9 (c)) no valor de R$ 1.743.606 em 31/03/2020 (R$ 1.735.789 em 31/12/2019).
(2) A Provisão para outros créditos refere-se à provisão para as operações de cartão de crédito e de adiantamento de contratos de câmbio, que possuem característica de concessão de crédito (Nota 8).

CONSOLIDADO		
Descrição	31/03/2020	31/12/2019
Créditos por avais e fianças honrados	19.110	18.464
Carteira de câmbio (Nota 9 (d))	1.844.717	1.330.223
Rendas a receber (1)	2.013.402	2.478.402
Dividendos e JCP a receber	345.694	536.255
Convênios setor privado	96.196	212.523
Convênios setor público	25.271	31.575
Administração de fundos de investimento	131.272	163.076
Administração de fundos e programas sociais	1.359.659	1.469.959
Outras rendas a receber	55.310	65.014
Negociação e intermediação de valores	7.592	3.664
Créditos específicos (1)	1.098.242	1.125.839
Diversos (Nota 9 (b)) (1)	83.849.823	86.360.127
Provisão para outros créditos (2)	(748.859)	(778.875)
Total	88.084.027	90.537.844
Ativo circulante	26.763.264	29.822.905
Ativo não circulante	61.320.763	60.714.939

(1) Inclui créditos da CAIXA junto à União (Nota 9 (c)) no valor R$ 1.743.606 em 31/03/2020 (R$ 1.735.789 em 31/12/2019).
(2) A Provisão para outros créditos refere-se à provisão para as operações de cartão de crédito e de adiantamento de contratos de câmbio, que possuem característica de concessão de crédito (Nota 8).

(b) Outros créditos – diversos

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Créditos tributários (Nota 20 (d))	46.400.245	46.569.911	46.455.485	46.616.756
Devedores por depósitos em garantia (Nota 28 (e))	17.973.189	17.919.725	17.973.189	17.919.725
Valores a receber – transações de pagamento	7.506.261	8.547.281	7.506.260	8.547.281
Prêmio em aquisição de carteiras	1.905.581	2.226.479	1.905.580	2.226.478
Impostos e contribuições a compensar	3.794.219	3.757.830	3.816.207	3.793.158
Valores a apropriar (1)	2.075.977	2.088.717	2.076.351	2.089.088
Seguros a receber	63.425	369.191	63.425	369.191
Valores a receber – royalties	659.466	647.511	659.467	647.511
Adiantamentos e antecipações salariais	624.324	241.374	624.324	241.374
Valores a receber – FND	567.103	558.387	567.103	558.388
Cartão de crédito (2)	716.598	1.442.344	716.598	1.442.346
Créditos adquiridos	101.305	111.086	101.305	111.086
Valores a receber - resgate de bônus	140.162	138.080	140.162	138.080
Valores a receber - correspondentes bancários	94.064	142.480	94.064	142.480
Valores a receber – adm. de fundos e programas sociais	44.687	40.674	41.846	37.409
Outros devedores	957.417	1.313.372	1.108.457	1.479.776
Total	**83.624.023**	**86.114.442**	**83.849.823**	**86.360.127**
Ativo circulante	22.353.017	25.389.150	22.516.796	25.634.835
Ativo não circulante	61.271.006	60.725.292	61.333.027	60.725.292

(1) Os créditos classificados em "Valores a apropriar" representam os ativos classificados em contas transitórias, principalmente liberações de crédito imobiliário e resgates de aplicações financeiras.
(2) O item "Cartão de crédito" é composto por valores a receber sem característica de concessão de crédito referentes a transações com cartão de crédito.

(c) Créditos da CAIXA junto à União

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	31/03/2020	31/12/2019
Empréstimos concedidos (Voto CMN 162/1995)	885.312	876.416
PRODUBAN - transferência de depósitos	6.311	6.311
BNH - incentivo aos beneficiários do SFH (DL 2.164/1984)	282.843	278.699
Fundo Nacional de Desenvolvimento - Cotas e Dividendos	567.103	558.388
Outros haveres	2.037	15.975
Total (1)	**1.743.606**	**1.735.789**

(1) Saldos relativos a operações antigas, para as quais a Administração da CAIXA está em tratativas com a União com a finalidade de quitação dos valores envolvidos - Nota 29.

(d) Carteira de câmbio

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	31/03/2020	31/12/2019
Ativo - outros créditos		
Câmbio comprado a liquidar – moeda estrangeira	1.627.495	1.269.962
Direitos sobre vendas de câmbio – moeda nacional	206.906	27.554
Rendas a receber de adiantamentos concedidos - ACC/ACE	49.144	33.357
(-) Adiantamentos recebidos – moeda nacional	(1.295)	(650)
(-) Adiantamentos recebidos – moeda estrangeira	(37.533)	-
Ativo circulante	**1.844.717**	**1.330.223**
Passivo - outras obrigações		
Câmbio vendido a liquidar – moeda estrangeira	208.981	27.428
Obrigações por compras de câmbio – moeda nacional	1.289.987	1.250.001
(-) Adiantamentos sobre contratos de câmbio - ACC/ACE	(1.219.003)	(1.231.740)
Passivo circulante (Nota 18 (a))	**279.965**	**45.689**
Carteira líquida de câmbio	**1.564.752**	**1.284.534**

(d.1) Resultado de operações de câmbio

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
	1º trimestre	1º trimestre	1º trimestre	1º trimestre
Variações cambiais – disponibilidade em moeda estrangeira	106.079	(6.756)	106.079	(7.648)
Variações cambiais – outras	351.189	7.688	351.189	7.688
Operações de câmbio	28.183	25.079	28.183	25.079
Resultado de câmbio	**485.451**	**26.011**	**485.451**	**25.119**

Nota 10 – Outros valores e bens

A CAIXA promove periodicamente a avaliação dos bens não de uso próprio no intuito de verificar se há evidência objetiva de perda ao seu valor recuperável. Caso uma perda seja detectada, esta é reconhecida no resultado do período quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável, o qual é apurado pelo potencial valor de venda ou valor de realização deduzido das respectivas despesas, ou pelo valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, conforme estabelece a Resolução CMN nº 3.566/2008.

Nessa carteira, que representa imóveis adjudicados, imóveis recebidos em dação de pagamento de empréstimos e imóveis CAIXA que eram de uso e foram desativados, identificou-se a necessidade de revisão da estimativa do valor recuperável. Para tanto, realizou novo estudo com a finalidade de atualizar a metodologia de cálculo do *impairment* e da provisão para esses imóveis, diante do crescimento do estoque e do comportamento das vendas nos 2 últimos anos. A metodologia atual é utilizada desde dezembro de 2018 e não houve mudança nas demonstrações de 31/03/2020.

Foram consideradas as variáveis relevantes que impactam essa carteira, sendo elas: o percentual do deságio em relação aos imóveis ocupados e desocupados, o tipo de financiamento, o levantamento de todos os custos incorridos durante o processo de retomada, denominados custos recuperáveis, bem como dos custos de manutenção dos imóveis em estoque até a sua venda, visando aderência às boas práticas relacionadas ao valor de recuperabilidade do ativo, além de eventual provisionamento de passivos existentes.

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados, cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerá em períodos futuros. Em sua composição destaca-se o prêmio de performance das carteiras comerciais adquiridas do Banco PAN, em 31/03/2020, no valor de R$ 327.757 (31/12/2019 – R$ 349.465).

(a) Composição

Os itens da composição de Outros valores e bens são coincidentes na demonstração individual e consolidada, com exceção do item "Despesas antecipadas" que em 31/03/2020 apresenta o montante de R$ 587.745 na demonstração consolidada (31/12/2019 – R$ 570.631).

INDIVIDUAL		
Descrição	31/03/2020	31/12/2019
Bens não de uso próprio	**8.938.260**	**9.679.943**
Imóveis patrimoniais não de uso	2.774.960	2.868.449
Imóveis adjudicados/arrematados	6.160.934	6.808.715
Bens móveis retomados	2.366	2.779
Despesas antecipadas	**587.581**	**570.592**
Material de consumo	**66.845**	**57.355**
Provisões para perdas com desvalorização de imóveis	**(2.391.721)**	**(2.570.238)**
Total	**7.200.965**	**7.737.652**

(b) Provisão para perdas com desvalorização de imóveis

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	2020	2019
	1º trimestre	1º trimestre
Saldo inicial	**(2.570.238)**	**(3.113.143)**
Constituição	(223.652)	(430.031)
Baixas	402.169	504.022
Saldo final	**(2.391.721)**	**(3.039.152)**

Nota 11 – Investimentos

Os investimentos em empresas controladas ou empresas cuja influência seja significativa estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Para o cálculo da equivalência patrimonial dos investimentos em empresas não financeiras, os valores são ajustados para convergência com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Os demais investimentos permanentes são avaliados pelo custo de aquisição.

(a) Composição do investimento e do resultado de equivalência patrimonial na demonstração contábil individual

Descrição	INDIVIDUAL			
	Investimento		Resultado de Equivalência Patrimonial	
	31/03/2020	31/12/2019	2020	2019
			1º trimestre	1º trimestre
CAIXAPAR	2.865.536	2.763.269	135.047	95.661
CAIXA Seguridade	5.527.389	5.140.791	413.929	395.438
CAIXA Loterias	-	-	(186)	(341)
Galgo Sistemas de Informações	1.069	1.104	(35)	(39)
Fundo de Garantia de Operações - FGO (1)	495.848	495.848	-	-
Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHAB (1)	265.210	265.210	-	-
Outros Investimentos (1) (2)	10.530	10.536	-	-
Total	**9.165.582**	**8.676.758**	**548.755**	**490.719**

(1) Investimentos apresentados pelo seu valor de custo.
(2) Inclui uma perda por redução ao valor recuperável no valor de (R$ 11.092) (31/12/2019 – (R$ 11.086)).

(a.1) Participações societárias da CAIXAPAR

Carteira de participações societárias da CAIXAPAR	Capital Social	Patrimônio Líquido	Lucro/(Prejuízo) Líquido 2020 01.01 a 31.03	Quantidade de ações		Participação %	
				O.N.	P.N.	Cap. votante	Cap. social
Banco PAN	4.175.222	5.021.900	170.558	323.429.990	89.599.665	49,19%	34,27%
Elo Serviços	136.602	666.258	74.517	62.779	926.278.144	0,01%	36,89%
TecBan	465.333	515.998	33.449	436.134.248	-	11,61%	11,61%
Quod	351.028	221.988	(16.672)	3.559.600	3.559.600	20,00%	20,00%
FIP Veneza	57.447	39.608	(136)	172.499	-	-	75,00%
Branes	110.001	61.695	(22.374)	2.200.010	-	2,00%	2,00%
Caixa Imóveis	28.188	385	(1.558)	1.887.839.025	-	49,98%	49,98%
Caixa Crescer	138.822	(27.686)	(1.738)	63.545.221	9.137.870	49,00%	52,36%
Capgemini	1.545.618	58.670	(34.589)	63.764.544	-	20,70%	19,11%
Caixa Cartões	20	-	-	200	-	100,00%	100,00%
Negócios Digitais	100	-	-	49	-	49,00%	49,00%

Capgemini

Não obstante as negociações firmadas para a venda da Capgemini, em caráter irrevogável, conforme divulgada sua alienação em 31/12/2019, a CAIXAPAR permanece no quadro de acionistas da empresa para fins de equivalência patrimonial da referida controlada em conjunto, devendo ser evidenciada sua participação acionária. Dessa forma, a CAIXA realizou a reversão da alienação no trimestre corrente. O ajuste do investimento, para fins da descontinuidade do método de equivalência, ocorrerá quando for efetuada a transferência das ações e concomitante rescisão do acordo de acionistas.

(a.2) Participações societárias da CAIXA Seguridade

Carteira de participações societárias da CAIXA Seguridade	Capital Social	Patrimônio Líquido	Lucro/(Prejuízo) Líquido 2020-01.01 a 31.03	Quantidade de ações		Participação %	
				O.N.	P.N.	Cap. votante	Cap. social
Caixa Securitária	**363.740**	**440.924**	**10.873**	**100.000**	**-**	**100,00%**	**100,00%**
Too Seguros	110.000	582.563	14.271	166.210.711	51.313	**49,00%**	**49,00%**
PAN Corretora	1.065	64.621	9.189	149.940	-	**49,00%**	**49,00%**
Caixa Seguros Holding S.A.	**3.370.000**	**9.329.257**	**639.283**	**2.278.822**	**-**	**48,21%**	**48,21%**

(b) Composição dos investimentos e do resultado de equivalência patrimonial na demonstração contábil consolidada

A carteira de investimento consolidada é composta por empresas coligadas e com controle conjunto, sobre as quais a CAIXA, a CAIXAPAR e a CAIXA Seguridade exercem influência significativa ou possuam controle compartilhado.

A participação de 100% da CAIXA Seguridade na CAIXA Securitária é eliminada quando da elaboração das demonstrações contábeis consolidadas da CAIXA Seguridade que são utilizadas para a consolidação do Conglomerado CAIXA.

CONSOLIDADO				
Descrição	Investimento		Resultado de Equivalência Patrimonial	
	31/03/2020	31/12/2019	2020	2019
			1º trimestre	1º trimestre
CAIXA Seguros Holding	4.497.633	4.221.484	303.136	274.404
Banco PAN	1.373.974	1.278.237	121.383	73.607
Too Seguros	282.967	279.893	6.993	11.260
Elo Serviços	245.776	218.287	27.489	18.394
TecBan	120.880	117.392	3.487	17.313
Quod	44.398	47.819	(3.334)	(5.147)
PAN Corretora (1)	31.664	27.162	4.502	1.626
FIP Veneza	29.706	29.808	(102)	(102)
Branes	1.234	1.681	(447)	1
Galgo Sistemas de Informações	1.069	1.104	(34)	(39)
Caixa Imóveis	193	951	(779)	(2.241)
Crescer	-	-	(910)	(2.627)
Fundo Garantia de Operações - FGO	495.848	495.848	-	-
Fundo Garantidor Habitação Popular - FGHAB	265.210	265.210	-	-
Outros investimentos (2) (3)	24.115	13.232	(7.793)	(6.039)
Total	**7.414.667**	**6.998.108**	**453.591**	**380.410**

(1) Inclui uma perda por redução ao valor recuperável no valor de (R$ 34) (31/12/2019 – (R$ 34))
(2) Considera os investimentos na Capgemini, Caixa Cartões, Negócios Digitais e outros investimentos avaliados pelo custo.
(3) Inclui uma perda por redução ao valor recuperável no valor de (R$ 47.488) (31/12/2019 – (R$ 11.120)).

Nota 12 – Imobilizado de uso

O imobilizado de uso é representado pelos direitos que tenham por objeto bens corpóreos de propriedade da CAIXA e destinados à manutenção de suas atividades operacionais.

Esses ativos são registrados ao custo de aquisição ou formação e depreciados pelo método linear sem valor residual (Resolução CMN nº 4.535/2016) e são submetidos a teste de redução ao valor recuperável (Resolução CMN nº 3.566/2008).

As vidas úteis estimadas de bens do imobilizado de uso próprio são revisadas, no mínimo, ao final do exercício apresentado, com vistas a detectar variações significativas.

Se forem detectadas variações, as vidas úteis dos ativos são ajustadas corrigindo-se a despesa de depreciação a ser reconhecida na demonstração do resultado em exercícios futuros com base nas novas vidas úteis.

A CAIXA não tem financiamento de ativos imobilizados, assim como não tem custos de empréstimos relacionados a estes ativos.

Com o índice de imobilização apurado de 10,96% (31/12/2019 – 10,53%), a CAIXA está enquadrada na forma definida pela Resolução CMN nº 2.669/1999, a qual estabelece o limite de 50% do Patrimônio de Referência a partir de 31/12/2002.

(a) Composição

Os itens do Imobilizado de uso são coincidentes nas demonstrações individual e consolidada, com exceção dos itens "Sistemas de comunicação" que apresentou custo de R$ 117.109 e depreciação de (R$ 89.981), "processamento de dados" que apresentou custo de R$ 6.475.404 e depreciação de (R$ 5.546.262) e "Móveis em estoque e outros equipam. de uso" que apresentou custo de R$ 1.164.879 e depreciação de (R$ 906.666).

		INDIVIDUAL				
Descrição	Vida útil (em anos)	31/03/2020				31/12/2019
		Custo	Depreciação	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
Imóveis de uso	-	**2.013.435**	**(854.277)**	**(34.156)**	**1.125.002**	**1.076.495**
Edificações	25	1.755.954	(854.277)	(28.300)	873.377	824.733
Terrenos	-	257.481	-	(5.856)	251.625	251.762
Benfeitorias em imóveis de terceiros	**5**	**1.810.668**	**(1.314.155)**	**-**	**496.513**	**476.121**
Imobilizações em curso	**-**	**28.338**	**-**	**-**	**28.338**	**23.905**
Móveis e equipamentos de uso	**-**	**6.977.903**	**(5.909.726)**	**-**	**1.068.177**	**1.137.775**
Sistema de comunicação	10	117.089	(89.975)	-	27.114	22.659
Sistema de processamento de dados	5	6.475.374	(5.546.253)	-	929.121	997.370
Sistema de segurança	5	385.440	(273.498)	-	111.942	117.746
Móveis em estoque e outros equipamentos	**-**	**1.164.878**	**(906.665)**	**-**	**258.213**	**266.710**
Total	**-**	**11.995.222**	**(8.984.823)**	**(34.156)**	**2.976.243**	**2.981.006**

(b) Movimentação

Descrição	INDIVIDUAL						
	31/12/2019	Movimentação - 1° trimestre/2020					31/03/2020
	Líquido	Transf.	Adições	Baixas	Depreciação	Redução ao valor recuperável	Líquido
Imóveis de uso	**1.076.495**	**14.595**	**60.815**	**(9.967)**	**(14.594)**	**(2.342)**	**1.125.002**
Edificações	824.733	15.209	55.393	(5.804)	(14.594)	(1.560)	873.377
Terrenos	251.762	(614)	5.422	(4.163)	-	(782)	251.625
Benfeitorias em imóveis de terceiros	**476.121**	**49.470**	**-**	**(672)**	**(28.406)**	**-**	**496.513**
Imobilizações em curso	**23.905**	**(63.832)**	**68.265**	**-**	**-**	**-**	**28.338**
Móveis e equipamentos de uso	**1.137.775**	**11**	**23.598**	**-**	**(93.207)**	**-**	**1.068.177**
Sistema de comunicação	22.659	-	6.150	-	(1.695)	-	27.114
Sistema de processamento de dados	997.370	-	11.779	-	(80.028)	-	929.121
Sistema de segurança	117.746	11	5.669	-	(11.484)	-	111.942
Móveis em estoque e outros equipamentos	**266.710**	**(39)**	**8.940**	**(10)**	**(17.388)**	**-**	**258.213**
Total	**2.981.006**	**205**	**161.618**	**(10.649)**	**(153.595)**	**(2.342)**	**2.976.243**

Nota 13 – Intangível

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou produção e, subsequentemente, deduzida a amortização acumulada, calculada pelo método linear, observados os prazos contratuais (Resolução CMN nº 4.534/2016) e sujeitos a testes de redução ao valor recuperável - *impairment* (Resolução CMN nº 3.566/2008).

Os ativos intangíveis da CAIXA estão constituídos essencialmente de aquisição de folhas de pagamento e de projetos logiciais – *softwares*.

As aquisições de folhas de pagamento referem-se a valores pagos de contratos de parceria comercial com setores públicos e privados para assegurar serviços bancários de processamento de crédito de folha de pagamento e crédito consignado, manutenção de carteira de cobrança, serviços de pagamento a fornecedores e outros serviços bancários. Seu prazo de vida útil é de 5 anos e sua amortização mensal é calculada pelo resultado da divisão do valor do ativo pelo prazo de vida útil excluído o prazo de carência. A CAIXA possui um contrato relevante com valor de R$ 411.254 e prazo remanescente de 48 meses.

Projetos logiciais - *softwares* referem-se a aquisições de *software* e desenvolvimento interno, sendo que os desenvolvidos são reconhecidos como um ativo intangível somente se a CAIXA puder identificar a capacidade de usá-los ou vendê-los e se a geração de benefícios econômicos futuros puder ser demonstrada com confiança. Seu prazo de vida útil é de 5 anos e sua amortização é calculada mensalmente com base em 1/60 (um sessenta avos) do valor de custo do ativo.

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO				
	31/03/2020				31/12/2019
	Custo	Amortização Acumulada	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
Aquisição de folha de pagamento	2.366.662	(1.273.422)	(1.677)	1.091.563	1.078.058
Projetos logiciais - Software	1.868.324	(585.784)	-	1.282.540	1.334.072
Total	**4.234.986**	**(1.859.206)**	**(1.677)**	**2.374.103**	**2.412.130**

(b) Movimentação

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO					
	31/12/2019	Movimentação – 1º trimestre/2020				31/03/2020
	Líquido	Adições	Baixas	Amortizações	Redução ao valor recuperável	Líquido
Aquisição de folha de pagamento	1.078.058	136.781	(1.199)	(121.527)	(550)	1.091.563
Projetos logiciais - Software	1.334.072	15.138	-	(66.670)	-	1.282.540
Total	**2.412.130**	**151.919**	**(1.199)**	**(188.197)**	**(550)**	**2.374.103**

Nota 14 – Depósitos

(a) Depósitos por prazo de exigibilidade

Depósitos	INDIVIDUAL						CONSOLIDADO	
	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 360 dias	Acima de 360 dias	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Depósitos à Vista	**35.937.299**	**-**	**-**	**-**	**35.937.299**	**35.776.022**	**35.937.226**	**35.775.808**
Pessoas físicas	17.345.051	-	-	-	17.345.051	16.578.935	17.345.051	16.578.935
Pessoas jurídicas	15.023.449	-	-	-	15.023.449	14.142.031	15.023.376	14.141.817
Vinculados	2.086.258	-	-	-	2.086.258	2.616.049	2.086.258	2.616.049
Governo	961.361	-	-	-	961.361	1.210.945	961.361	1.210.945
Moedas estrangeiras	26	-	-	-	26	20	26	20
Instituições do sist. financeiro	13.493	-	-	-	13.493	37.801	13.493	37.801
Entidades públicas	179.664	-	-	-	179.664	864.954	179.664	864.954
Contas encerradas	42.248	-	-	-	42.248	41.703	42.248	41.703
Outros	285.749	-	-	-	285.749	283.584	285.749	283.584
Depósitos de Poupança	**321.106.203**	**-**	**-**	**-**	**321.106.203**	**321.189.306**	**321.106.203**	**321.189.306**
Pessoas físicas	316.711.754	-	-	-	316.711.754	316.551.780	316.711.754	316.551.780
Pessoas jurídicas	1.881.996	-	-	-	1.881.996	2.165.204	1.881.996	2.165.204
Vinculados	-	-	-	-	-	2.111	-	2.111
Contas encerradas	2.510.313	-	-	-	2.510.313	2.470.211	2.510.313	2.470.211
Outros	2.140	-	-	-	2.140	-	2.140	-
Depósitos Interfinanceiros	**-**	**83.821**	**26.454**	**11.055**	**121.330**	**130.571**	**121.330**	**130.571**
Depósitos a Prazo	**90.814.753**	**5.899.706**	**14.682.505**	**57.906.504**	**169.303.468**	**167.706.642**	**168.468.275**	**166.764.637**
CDB	3.291	5.899.706	14.682.505	57.906.504	78.492.006	77.592.579	77.656.813	76.650.574
Depósitos Judiciais	90.811.462	-	-	-	90.811.462	90.114.063	90.811.462	90.114.063
Depósitos Especiais e de Fundos e Programas	**10.928.790**	**-**	**-**	**-**	**10.928.790**	**11.089.426**	**10.928.790**	**11.089.426**
Total	**458.787.045**	**5.983.527**	**14.708.959**	**57.917.559**	**537.397.090**	**535.891.967**	**536.561.824**	**534.949.748**
Passivo circulante					**479.479.531**	**478.508.778**	**478.904.203**	**477.939.199**
Passivo não circulante					**57.917.559**	**57.383.189**	**57.657.621**	**57.010.549**

(b) Despesas de captações com depósitos

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
	1º trimestre	1º trimestre	1º trimestre	1º trimestre
Depósitos de poupança	(2.756.519)	(3.349.384)	(2.756.519)	(3.349.384)
Depósitos a prazo CDB/RDB	(794.036)	(1.453.936)	(784.784)	(1.441.287)
Depósitos judiciais	(734.523)	(835.492)	(734.523)	(835.492)
Depósitos especiais e de fundos e programas (Nota 14 (d))	(162.867)	(200.820)	(162.867)	(200.820)
Depósitos interfinanceiros	(1.327)	(5.130)	(1.327)	(5.130)
Outras captações	(144.195)	(144.066)	(144.195)	(144.066)
Total	**(4.593.467)**	**(5.988.828)**	**(4.584.215)**	**(5.976.179)**

(c) Obrigações por depósitos especiais e de fundos e programas

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	31/03/2020	31/12/2019
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS	4.318.784	4.119.776
Depósitos - Especiais com remuneração	2.357.757	2.396.110
Fundo de Arrendamento Residencial – FAR	406.293	642.565
Depósitos – PREVHAB	973.649	965.550
Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	673.501	719.799
Fundo Garantidor do FIES (1)	384.367	370.348
Programa de Integração Social – PIS	100.760	31.045
Fundo Garantia Safra – FGS	889.377	976.114
Depósitos – PRODEC	70.351	70.165
Saúde CAIXA	374.178	403.669
Outros	379.773	394.285
Total	**10.928.790**	**11.089.426**

(1) Fundo instituído pela Lei nº 13.530/2017 e com integralização pela União autorizada pelo Decreto nº 9.305/2018.

(d) Despesas com depósitos especiais e de fundos e programas

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Descrição	Taxa de remuneração	2020	2019
		1º trimestre	1º trimestre
Depósitos – FGTS	Selic	(77.965)	(112.032)
Depósitos – PIS	Extra mercado	(3.344)	(3.874)
Depósitos – FAR	Selic	(20.827)	(8.398)
Depósitos – PREVHAB	Selic	(9.765)	(13.861)
Depósitos – FDS	Selic fator dia	(8.014)	(11.832)
Depósitos - Tesouro Nacional	Selic	(5.594)	(7.852)
Depósitos – FGS	Selic fator dia/ Extra mercado	(9.365)	(5.670)
Depósitos – Fundo Paulista de Habitação	CDI	(6.933)	(15.708)
Depósitos – FCA	Extra - mercado	-	(3.212)
Depósitos – Caução	TR	(1.318)	(1.401)
Depósitos – PRODEC	TR + Juros 0,49% a.m.	(685)	(990)
Outros		(19.057)	(15.990)
Total		**(162.867)**	**(200.820)**

Nota 15 – Captações no mercado aberto

(a) Composição

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	31/03/2020	31/12/2019
Carteira própria (1)	**55.276.309**	**92.682.576**
Letras financeiras do tesouro	28.615.607	27.302.346
Letras do tesouro nacional	21.132.179	61.012.515
Notas do tesouro nacional	1.698.963	-
Debêntures	1.025.527	1.518.306
Certificados de recebíveis imobiliários	2.804.033	2.849.409
Carteira de terceiros	**104.006.026**	**62.349.570**
Letras financeiras do tesouro	-	33.313.451
Letras do tesouro nacional	68.097.914	29.036.119
Notas do tesouro nacional	35.908.112	-
Total	**159.282.335**	**155.032.146**
Passivo circulante	**148.596.705**	**144.531.519**
Passivo não circulante	**10.685.630**	**10.500.627**

(1) Valores calculados considerando o (PU de Garantia) do papel vinculado.

(b) Despesas de captações no mercado aberto

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	2020	2019
	1º trimestre	1º trimestre
Carteira própria	(712.463)	(1.272.130)
Carteira de terceiros	(785.871)	(1.406.281)
Total	**(1.498.334)**	**(2.678.411)**

Nota 16 – Recursos de aceites e emissões de títulos

(a) Recursos de letras

Depósitos	Indexador	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
		Vencimento				31/03/2020	31/12/2019
		01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
Letra de crédito imobiliário	(CDI)	1.584.120	1.877.433	8.123.259	35.057.371	46.642.183	48.188.471
Letra de crédito imobiliário	(TR)	-	-	-	42.551	42.551	44.127
Letra hipotecária	(IGP-M)	-	-	406.041	432.443	838.484	845.522
Letra hipotecária	(INPC)	-	-	16.455	-	16.455	17.614
Letra financeira	(CDI)	445	7.608	2.369	225.138	235.560	301.136
Letra financeira	(IPCA)	-	-	75.748	1.199.645	1.275.393	1.240.531
Letra de crédito do agronegócio	(CDI)	16.299	6.737	248.135	-	271.171	38.907
Total		**1.600.864**	**1.891.778**	**8.872.007**	**36.957.148**	**49.321.797**	**50.676.308**
Passivo circulante						**12.364.649**	**9.818.945**
Passivo não circulante						**36.957.148**	**40.857.363**

(b) Despesas com recursos de letras

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	2020	2019
	1º trimestre	1º trimestre
Letras de crédito imobiliário	(412.873)	(729.590)
Letras hipotecárias	(36.572)	(36.351)
Letras financeiras	(3.572)	(103.053)
Letras de crédito do agronegócio	(1.542)	(2.855)
Total	**(454.559)**	**(871.849)**

(c) Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior

A CAIXA realiza a emissão de títulos no exterior com o objetivo de construir uma fonte alternativa de captar recursos de longo prazo. Foram realizadas cinco emissões internacionais, sendo 4 tranches seniores (a 1ª tranche sênior foi finalizada em novembro de 2017) e 1 tranche subordinada. As características são apresentadas a seguir com exceção da tranche subordinada que é apresentada na Nota 18 (d1).

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
Título	Moeda	Valor emitido (1)	Remuner. a.a.	Data Captação	Vencim.	31/03/2020	31/12/2019
2ª série	US$	500.000	3,50%	nov/12	nov/22	2.775.120	2.057.903
Total						**2.775.120**	**2.057.903**

(1) Valores em milhares de US$.

(d) Resultado com obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	2020	2019
	1º trimestre	1º trimestre
Despesa de TVM no exterior - sem subordinação	(716.967)	(188.670)
Despesa de TVM no exterior - com subordinação	-	(97.718)
Total	**(716.967)**	**(286.388)**

Nota 17 – Obrigações por empréstimos e repasses

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	31/03/2020	31/12/2019
Repasses no país (a)	**322.856.883**	**319.340.267**
FGTS	293.624.654	289.753.382
BNDES	25.663.126	26.101.862
Tesouro Nacional	403.943	467.991
Fundo Marinha Mercante	2.631.659	2.489.089
Outras instituições	533.501	527.943
Repasses no exterior (b)	**464.540**	**357.963**
Empréstimos no exterior (c)	**1.127.986**	**1.018.294**
Total de obrigações por empréstimos e repasses	**324.449.409**	**320.716.524**
Passivo circulante	960.937	13.025.693
Passivo não circulante	323.488.472	307.690.831

(a) Repasses no país

Compostos por recursos repassados pelo FGTS para aplicação em operações de infraestrutura, desenvolvimento urbano e crédito imobiliário. Tais repasses estão sujeitos à atualização monetária de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), taxa média de juros de 5,1% a.a. (habitação 5,04% a.a., saneamento 5,58% a.a., infraestrutura 5,75% a.a. e saúde 6,5% a.a.) e prazo médio de retorno de 249 meses (habitação - 260 meses, saneamento - 151 meses, infraestrutura - 184 meses e saúde - 104 meses).

(b) Repasses no exterior

O saldo de repasses no exterior, referente a contrato firmado entre a CAIXA e o Banco Mundial – BIRD, para aplicação no Programa de Financiamento para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Mecanismo de Desenvolvimento Limpo está sujeito à variação cambial do dólar americano (US$), taxa de juros de 0,8% a.a., acrescido de LIBOR. O prazo de vencimento da operação varia entre 12 e 15 anos.

(c) Empréstimos no exterior

O saldo dos empréstimos no exterior é composto por linhas de crédito captadas no exterior para financiamento de exportações de clientes, sujeitas à taxa de juros externa de até 3,58% ao ano, substancialmente atreladas ao dólar dos Estados Unidos.

(d) Despesas com obrigações por empréstimos/repasses

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
	1º trimestre	1º trimestre	1º trimestre	1º trimestre
Repasses no país	**(4.927.376)**	**(4.484.499)**	**(4.927.376)**	**(4.484.499)**
FGTS	(4.203.836)	(3.931.388)	(4.203.836)	(3.931.388)
BNDES	(517.093)	(494.748)	(517.093)	(494.748)
Tesouro Nacional - PIS	(9.417)	(5.782)	(9.417)	(5.781)
Fundo Marinha Mercante	(184.564)	(36.731)	(184.564)	(36.731)
Outras instituições	(12.466)	(15.850)	(12.466)	(15.851)
Repasses no exterior	**(106.576)**	**(13.020)**	**(106.576)**	**(7.901)**
Empréstimos no exterior	**(295.256)**	**(14.428)**	**(295.256)**	**(14.428)**
Total	**(5.329.208)**	**(4.511.947)**	**(5.329.208)**	**(4.506.828)**

Nota 18 – Outras obrigações

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Instrumentos de dívida elegíveis a capital (Nota 18 (d))	57.503.360	57.209.129	27.249.085	26.954.853
Recursos para destinação específica (Nota 18 (c))	26.696.592	16.966.258	26.696.592	16.966.258
Dívida subordinada	9.108.352	9.380.708	9.108.352	9.380.708
Sociais e estatutárias	1.368.549	2.451.171	1.369.325	2.606.118
Fiscais e previdenciárias (Nota 18 (b))	4.647.036	4.550.716	4.690.285	4.594.987
Instrumentos híbridos de capital e dívida (Nota 18 (d))	6.131.730	5.666.122	6.131.730	5.666.122
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	758.725	351.474	758.725	351.474
Carteira de câmbio (Nota 9 (d))	279.965	45.689	279.965	45.689
Negociação e intermediação de valores	145.854	127.534	145.854	127.534
Diversas (Nota 18 (e))	69.029.758	70.573.381	69.244.662	70.849.216
Total	**175.669.921**	**167.322.182**	**145.674.575**	**137.542.959**
Passivo circulante	66.409.319	58.825.881	66.668.248	59.300.934
Passivo não circulante	109.260.602	108.496.301	79.006.327	78.242.025

(b) Fiscais e previdenciárias

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Tributos sobre salários a recolher	**563.038**	**648.245**	**563.509**	**648.432**
Tributos sobre serviços a recolher	**249.445**	**325.746**	**249.449**	**325.763**
Tributos sobre lucros a recolher	**290.331**	**417**	**305.538**	**5.636**
Imposto de renda	28.365	417	38.529	1.919
Contribuição social	37.935	-	41.632	1.718
COFINS	193.369	-	194.487	1.652
PASEP	30.662	-	30.890	347
Tributos diferidos	**3.544.222**	**3.576.308**	**3.571.789**	**3.615.156**
Reavaliação – edificações	106.316	108.145	106.316	108.146
Ajustes ao valor mercado - títulos para negociação	717.608	717.608	717.608	717.608
Ajustes ao valor mercado - títulos disponíveis p/ venda	79.922	198.734	107.489	237.581
Imposto de renda s/ at monet Dep Garantia	1.430.082	1.417.678	1.430.082	1.417.678
Contribuição social s/ at monet Dep Garantia	1.144.065	1.134.143	1.144.065	1.134.143
Efeito fiscal - Hedge Accounting	66.229	-	66.229	-
Total	**4.647.036**	**4.550.716**	**4.690.285**	**4.594.987**
Passivo circulante	4.540.720	4.442.570	4.583.969	4.486.841
Passivo não circulante	106.316	108.146	106.316	108.146

(c) Recursos para destinação específica

Referem-se às obrigações decorrentes de recursos de operações relacionadas com loterias, obrigações decorrentes de recursos de fundos e programas sociais geridos pela CAIXA e recursos de fundos ou programas especiais alimentados com recursos do Governo ou entidades públicas, administrados pela CAIXA.

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	31/03/2020	31/12/2019
Fundos e programas sociais	**24.496.904**	**13.542.773**
Recursos do FGTS (1)	13.996.456	3.542.316
Remuneração do AG Financeiro - OGU	2.667.227	2.702.545
Remuneração do AG Financeiro - FGTS	5.653.346	5.447.872
Aporte - Minha Casa Minha Vida	1.048.463	915.356
Programa de Subsídio à Habitação (PSH)	330.168	326.367
Programas de transferência de renda	642.325	407.709
Outros fundos e programas	158.919	200.608
Fundos financeiros e de desenvolvimento	**1.312.429**	**1.573.643**
PIS	687.774	629.485
FAT	623.174	942.676
FINSOCIAL	1.481	1.482
Operações com loterias	**887.259**	**1.849.842**
Total	**26.696.592**	**16.966.258**

(1) Variação decorrente de recursos do FGTS disponíveis para o pagamento do saque aniversário aos trabalhadores – Medida Provisória 889/19.

(d) Instrumentos de dívida elegíveis a capital

(d.1) Instrumentos Financeiros Subordinados – Nível II

A CAIXA possui 19 Instrumentos Financeiros Subordinados – IFS autorizados a compor o Nível II do Patrimônio de Referência – PR, sendo 08 Instrumentos de Dívida Subordinada – IDS e 11 Letras Financeiras Subordinadas – LFS, conforme detalhamento nos itens subsequentes.

O valor total captado por meio destes IFS compõe o capital da instituição, refletindo positivamente no Patrimônio de Referência - PR, na Margem Operacional, no Índice de Basileia, além de outros indicadores como, por exemplo, o de imobilização e endividamento do setor público.

Instrumento de Dívida Subordinada – IDS

A CAIXA possui 08 instrumentos de dívida subordinada autorizados pelo Banco Central do Brasil na composição do Nível II do PR, em acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.192/2013, contratados com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS nos anos de 2005, 2011, 2012, 2014, 2015, 2016 e 2017.

Sobre o valor total das dívidas incide atualização monetária, mediante a aplicação de coeficiente de atualização idêntico ao utilizado para a remuneração das contas vinculadas do FGTS e juros capitalizados mensalmente.

Letras Financeiras Subordinadas – LFS

A CAIXA possui 11 Letras Financeiras Subordinadas captadas no mercado local, no valor de face total de R$ 217.500, todas consideradas elegíveis ao Nível II do PR pelo BACEN.

Nota Subordinada – NS

Em julho/2019, a CAIXA exerceu a opção de recompra referente à captação de US$ 500.000 (quinhentos milhões de dólares) no mercado internacional.

Informações adicionais sobre os Instrumentos Financeiros Subordinados estão disponíveis no Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3, em: www.caixa.gov.br, menu Relações com Investidores, Relatórios e Documentos, Informações Financeiras, Gerenciamento de Riscos, Relatórios, Gerenciamento de Riscos e Capital CAIXA.

Vencim.	Rem. a.a. (%)	Data captação	Valor emitido	Atualização monetária e juros	Amortização	Impacto Hedge Contábil Risco de Mercado	Saldo devedor 31/03/2020	Saldo devedor 31/12/2019
Obrigações de Empréstimos - Recursos do FGTS								
fev/20	6,30%	out/05	3.439.717	2.656.007	(6.095.724)	-	-	148.532
abr/26	6,00%	ago/11	3.000.000	2.036.134	(605.846)	-	4.430.288	4.612.358
jul/32	5,08%	jun/12	3.000.000	1.678.064	-	-	4.678.064	4.619.818
dez/33	5,15%	out/14	3.000.000	1.150.632	-	-	4.150.632	4.098.292
fev/38	4,80%	dez/14	4.000.000	1.375.429	-	-	5.375.429	5.312.110
dez/40	4,75%	set/15	3.000.000	837.673	-	-	3.837.673	3.792.939
mai/44	4,75%	set/16	4.000.000	787.242	-	-	4.787.242	4.731.390
ago/44	4,86%	mai/17	4.000.000	608.748	-	-	4.608.748	4.553.728
mai/44	5,23%	set/17	2.000.000	276.461	-	-	2.276.461	2.247.281
Letra Financeira elegível – Nível II								
jun/20	110%CDI	jun/14	10.000	8.150	-	-	18.150	17.950
dez/21	110%CDI	dez/14	1.500	1.067	-	-	2.567	2.538
jun/24	100%IPCA + 6,95%	jun/14	200.000	202.303	-	58.707	461.010	467.155
fev/25	100%IPCA + 6,74%	fev/15	1.200	976	-	351	2.527	2.586
fev/25	100%IPCA + 6,65%	fev/15	1.200	964	-	338	2.502	2.557
fev/25	100%IPCA + 6,58%	fev/15	2.400	1.945	-	646	4.991	5.095
mar/25	100%IPCA + 6,45%	mar/15	1.200	944	-	309	2.453	2.503
TVM no exterior elegível – Nível II								
jul/24(1)	7,25%	jul/14	1.106.450	-	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**30.781.067**	**11.622.739**	**(6.701.570)**	**60.351**	**34.638.737**	**34.616.832**

(1) Contratos liquidados durante o período.

(d.2) Instrumentos híbridos de capital e dívida

O Nível I do Patrimônio de Referência é dividido em Capital Principal e Capital Complementar. A CAIXA possui Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida – IHCD autorizados a compor o seu Capital Principal.

A Resolução CMN nº 4.192/2013 determina, para fins de divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, a reclassificação para o patrimônio líquido dos instrumentos que atendam às características de capital principal. Assim, informações adicionais sobre os instrumentos financeiros subordinados elegíveis a capital principal podem ser verificadas na Nota 19.

Os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

Os juros remuneratórios a pagar e a atualização monetária não incorporada compõem os Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida, classificados em Outras Obrigações, perfazendo um montante de R$ 6.087.380 em 31/03/2020 (31/12/2019 – R$ 5.641.982).

(d.3) Instrumentos Financeiros Subordinados – Nível I – Complementar

Letras Financeiras Subordinadas – LFS

A CAIXA captou no mercado local Letras Financeiras Subordinadas, no valor de face total de R$ 1.718.700, desse total R$ 1.713.241 estão autorizadas para compor o Capital Complementar do Nível I (PR).

Os juros remuneratórios a pagar não compõem as Letras Financeiras Subordinadas, classificados em Outras Obrigações, perfazendo um montante de R$ 44.349 em 31/03/2020 (31/12/2019 – R$ 24.139).

(e) Diversas

	INDIVIDUAL	
Descrição	31/03/2020	31/12/2019
Passivos atuariais - Benefícios pós-emprego	29.994.370	29.890.126
Saúde CAIXA	12.490.561	12.404.759
Auxílio e cesta alimentação	1.837.869	1.844.692
Planos de benefícios - Previdência privada	15.665.940	15.640.675
Recursos vinculados a cessão de crédito	8.193.042	8.599.014
Credores diversos - País (Nota 18 (f))	6.423.988	7.005.298
Provisões para causas judiciais - demandas trabalhistas (Nota 28)	6.154.505	6.195.457
Obrigações por transações de pagamento	-	213.299
Provisões para causas judiciais - demandas cíveis (Nota 28)	3.080.755	3.030.482
Provisões para pagamentos a efetuar	3.209.180	3.377.178
Financiamentos imobiliários a liberar	4.091.410	4.194.735
Valores a pagar a sociedades ligadas	2.437.156	2.391.645
Provisões para outras contingências	2.476.143	2.589.113
Recursos do FGTS para amortizações	1.387.790	1.422.585
Obrigações por convênios	685.758	736.271
Recursos vinculados a operações de crédito	506.490	547.065
Provisões para causas judiciais - demandas fiscais (Nota 28)	358.629	350.885
Obrigações por contribuições ao SFH	29.787	29.403
Outras obrigações diversas	755	825
Total	**69.029.758**	**70.573.381**

CONSOLIDADO		
Descrição	31/03/2020	31/12/2019
Passivos atuariais - Benefícios pós-emprego	29.994.370	29.890.126
Saúde CAIXA	12.490.561	12.404.759
Auxílio e cesta alimentação	1.837.869	1.844.692
Planos de benefícios - Previdência privada	15.665.940	15.640.675
Recursos vinculados a cessão de crédito	8.193.042	8.599.014
Credores diversos - País (Nota 18 (f))	6.549.633	7.128.303
Provisões para causas judiciais - demandas trabalhistas (Nota 28)	6.154.505	6.195.457
Obrigações por transações de pagamento	-	213.299
Provisões para causas judiciais - demandas cíveis (Nota 28)	3.080.755	3.030.482
Provisões para pagamentos a efetuar	3.227.197	3.493.379
Financiamentos imobiliários a liberar	4.091.410	4.194.735
Valores a pagar a sociedades ligadas	2.498.028	2.413.402
Provisões para outras contingências	2.486.514	2.603.984
Recursos do FGTS para amortizações	1.387.790	1.422.585
Obrigações por convênios	685.758	736.271
Recursos vinculados a operações de crédito	506.490	547.065
Provisões para causas judiciais - demandas fiscais (Nota 28)	358.629	350.885
Obrigações por contribuições ao SFH	29.787	29.403
Outras obrigações diversas	754	826
Total	**69.244.662**	**70.849.216**

Os recursos vinculados a operações de crédito são recursos apropriados nas contas vinculadas a operações de crédito em nome de clientes, não movimentadas por estes e remunerados com os mesmos encargos incidentes nas respectivas operações. Os recursos vinculados a cessão de crédito são recursos de operações de crédito de habitação securitizadas com retenção de riscos – Resolução CMN nº 3.533/2008.

(f) Credores diversos – País

Os itens de Credores diversos são coincidentes nas demonstrações individual e consolidada, com exceção do item "Outros credores diversos" que em 31/03/2020 apresenta o montante de R$ 620.085 na demonstração consolidada (31/12/2019 - R$ 616.834).

INDIVIDUAL		
Descrição	31/03/2020	31/12/2019
Cartões de crédito	429.058	350.786
Valores a apropriar	2.951.449	3.705.112
Crédito imobiliário – repasses	1.261.846	975.376
Fornecedores	846.761	1.024.811
Aquisição de folhas de pagamento - valores a liberar	44.194	48.760
Contas a pagar	115.900	113.797
Crédito comercial – repasses	111.571	106.430
Obrigações com a União – repasses	65.383	64.128
Fundo Garantidor de Créditos – FGC	47.223	46.978
Empresa Gestora de Ativos (EMGEA) (1)	55.990	75.118
Valores a restituir – penhor	173	173
Outros credores diversos	494.440	493.829
Total	**6.423.988**	**7.005.298**

(1) EMGEA: referem-se aos valores financeiros de prestação de contas das arrecadações e contratos recebidos.

Nota 19 – Patrimônio Líquido

(a) Reconciliação do Patrimônio Líquido – INDIVIDUAL x CONSOLIDADO

Discriminação	31/03/2020	31/12/2019
Patrimônio Líquido - INDIVIDUAL	**53.131.193**	**50.399.483**
IHCD – Elegíveis a Capital	30.254.276	30.254.276
Patrimônio Líquido - CONSOLIDADO	**83.385.469**	**80.653.759**

O artigo 16 da Resolução CMN nº 4.192/2013 autoriza instituições financeiras públicas federais a comporem seu Nível I – Capital Principal com elementos patrimoniais, instrumentos financeiros subordinados e instrumentos híbridos de capital e dívida, desde que atendam requisitos elencados na norma como, por exemplo, possuir remuneração integralmente variável, características de perpetuidade e de absorção de perdas durante o funcionamento das atividades (*going-concern*).

Essa norma determina, ainda, que os instrumentos que atendam às características de Capital Principal devem ser reclassificados como patrimônio líquido para fins de divulgação das demonstrações contábeis consolidadas.

Dessa forma, nas demonstrações contábeis individuais, os instrumentos híbridos de capital e dívida elegíveis a compor o Capital Principal são registrados no passivo e seus encargos financeiros reconhecidos como despesas operacionais, enquanto nas demonstrações contábeis consolidadas são reclassificados para o patrimônio líquido, com base no entendimento e nas orientações do Banco Central do Brasil, com o objetivo de melhorar a qualidade dessas demonstrações contábeis consolidadas.

Assim, todos os instrumentos híbridos de capital e dívida da CAIXA são classificados como Capital Principal e, portanto, compõem o patrimônio líquido da CAIXA para fins de evidenciação. A tabela a seguir apresenta a posição dos contratos:

Discriminação	31/03/2020	31/12/2019
Contrato 348/2007	9.143.678	9.143.678
Contrato 752/2012	6.800.000	6.800.000
Contrato 754/2012	6.310.598	6.310.598
Contratos 868 e 869/2013	8.000.000	8.000.000
Total	**30.254.276**	**30.254.276**

Para fins de composição do Patrimônio de Referência, considera-se apenas o valor de face dos contratos somado à atualização monetária incorporada de exercícios anteriores. Tendo em vista que os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

(b) Enquadramento nos níveis exigidos pela Resolução CMN nº 2.099/1994 (Acordo de Basiléia)

Conforme determinações da Resolução CMN nº 2.099/1994 e regulamentações posteriores, que estabelecem os níveis mínimos de patrimônio de referência para as instituições financeiras, com base nos volumes de suas operações, a CAIXA apresenta em 31/03/2020 índice de 18,67% (31/12/2019 – 18,96%) (Nota 30), acima do mínimo regulamentar exigido no Brasil.

(c) Reservas de reavaliação e de lucros

Em março de 2020, foram realizadas em resultado, reservas no montante de R$ 12.858 (31/12/2019 – R$ 16.022) decorrentes de baixa e depreciação em imobilizado de uso (Nota 12) e outros bens não de uso (Nota 10), líquido de impostos. O saldo remanescente será mantido até a data de sua efetiva realização de acordo com a Resolução CMN n.º 3.565/2008. O valor residual da Reserva de Reavaliação em 31/03/2020 totalizou o montante de R$ 307.485 (31/12/2019 – R$ 320.343).

As reservas de lucros são constituídas por reserva legal, calculada à base de 5% sobre o lucro líquido, reserva de loterias e reserva de margem operacional.

As reservas de loterias são constituídas pelo resultado da administração das loterias federais que couberem à CAIXA como executora destes serviços públicos para incorporação ao seu patrimônio líquido.

A reserva de margem operacional é constituída mediante justificativa do percentual considerado de até 100% do saldo do lucro líquido deduzido da destinação para reserva legal, para reservas de lucros a realizar, para reservas para contingências, para reserva de incentivos fiscais e para pagamento mínimo (25% do lucro líquido ajustado) de dividendos e juros sobre capital próprio, até o limite de oitenta por cento do capital social.

Descrição	31/03/2020	31/12/2019
Reservas de reavaliação	**307.485**	**320.343**
Reservas de lucros	**27.300.856**	**27.300.856**
Reserva legal	3.515.218	3.515.219
Reserva estatutária – loterias	746.441	746.440
Reservas margem operacional	23.039.197	23.039.197

(d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Em 2015, a CAIXA formalizou seus princípios e diretrizes para distribuição de resultado e aprovou a Política de Gerenciamento de Capital e de Distribuição de Resultado, que apresenta limites prudenciais de capital para o Capital Principal, Nível I e Basileia de 1,50% acima do mínimo regulatório estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

De acordo com a Política de Gerenciamento de Capital e de Distribuição de Resultado, a distribuição de resultado do exercício é de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, conforme definido no Estatuto Social da CAIXA.

A distribuição de resultado do exercício é aprovada pela Assembleia Geral, após deliberação do Conselho de Administração, por proposta do Conselho Diretor e observado o opinamento do Conselho Fiscal, levando em consideração as previsões legais, as condições da Política de Gerenciamento de Capital e de Distribuição de Resultado e o Estatuto Social da CAIXA.

A Resolução CMN nº 4.797/2020, veda o pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos acima do mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social.

Nota 20 – Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL)

(a) Demonstração da despesa de IRPJ e CSLL

INDIVIDUAL		
Descrição	2020	2019
	1º trimestre	1º trimestre
Tributos correntes	**(235.292)**	**(281.016)**
Tributos diferidos	**(258.129)**	**409.728**
Passivo fiscal diferido	**(67.597)**	**164.981**
Títulos para negociação	(45.271)	164.981
Depósito em garantia	(22.326)	-
Ativo fiscal diferido	**(190.532)**	**244.747**
Diferenças temporárias - constituição / realização	(135.209)	315.705
Prejuízo fiscal / Base negativa	(55.323)	(70.958)
Imposto de renda e contribuição social do período	**(493.421)**	**128.712**

CONSOLIDADO		
Descrição	2020	2019
	1º trimestre	1º trimestre
Tributos correntes	**(306.937)**	**(340.224)**
Tributos diferidos	**(248.051)**	**405.918**
Passivo fiscal diferido	**(54.810)**	**161.173**
Títulos para negociação/Objeto de hedge	(45.271)	164.981
Depósito em garantia	(22.326)	-
Outros	12.787	(3.808)
Ativo fiscal diferido	**(193.241)**	**244.745**
Diferenças temporárias - constituição / realização	(137.918)	315.703
Prejuízo fiscal / Base negativa	(55.323)	(70.958)
Imposto de renda e contribuição social do período	**(554.988)**	**65.694**

(b) Demonstração do cálculo dos encargos com IRPJ e CSLL

INDIVIDUAL		
Descrição	2020	2019
	1º trimestre	1º trimestre
Resultado antes dos tributos e participações	**3.789.084**	**4.092.269**
Encargo IRPJ e CSLL	(1.677.937)	(1.636.901)
Efeitos tributários adições e exclusões	873.254	711.548
Juros sobre o capital próprio	332.584	316.618
Realização prejuízo fiscal / Base negativa CSLL	55.323	70.959
Participação dos empregados nos lucros	167.325	239.245
Outros	14.159	17.515
Imposto de renda e contribuição social correntes	**(235.292)**	**(281.016)**

Descrição	CONSOLIDADO	
	2020	2019
	1º trimestre	1º trimestre
Resultado antes dos tributos e participações	**3.976.085**	**4.452.748**
Encargo IRPJ e CSLL	(1.789.232)	(1.781.093)
Efeitos tributários adições e exclusões	608.065	907.651
Juros sobre o capital próprio	332.584	316.618
Participação em coligadas e controladas	125.742	106
Realização prejuízo fiscal / Base negativa CSLL	55.323	70.959
Participação dos empregados nos lucros	167.325	239.245
Outros	193.256	(93.710)
Imposto de renda e contribuição social correntes	**(306.937)**	**(340.224)**

(c) Passivo fiscal diferido

(c.1) Obrigações fiscais diferidas – IRPJ / CSLL

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Ajustes a Valor de Mercado de Títulos para Negociação	707.196	661.924	707.196	661.924
Atualização Monetária de depósito em garantia	2.574.147	2.551.822	2.574.147	2.551.822
Outras	-	-	8.496	17.176
Total Passivo Fiscal Diferido no Resultado	**3.281.343**	**3.213.746**	**3.289.839**	**3.230.922**
Ajustes a Valor de Mercado de Títulos para Vendas	72.107	164.821	72.107	164.821
Outros	106.316	108.146	122.941	124.772
Total Passivo Fiscal Diferido no Patrimônio Líquido	**178.423**	**272.967**	**195.048**	**289.593**
Total Passivo Fiscal Diferido IRPJ e CSLL	**3.459.766**	**3.486.713**	**3.484.887**	**3.520.515**

(c.2) Obrigações fiscais diferidas – PASEP / COFINS

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Ajustes a valor de mercado de títulos para negociação	76.641	71.734	76.641	71.734
Outros	-	-	2.446	5.046
Total passivo fiscal diferido PASEP e COFINS no resultado	**76.641**	**71.734**	**79.087**	**76.780**
Ajustes a valor de mercado de títulos para vendas	7.814	17.862	7.814	17.862
Total passivo fiscal diferido PASEP e COFINS no patrimônio líquido	**7.814**	**17.862**	**7.814**	**17.862**
Total passivo fiscal diferido PASEP e COFINS	**84.455**	**89.596**	**86.901**	**94.642**

(d) Ativo fiscal diferido

(d.1) Composição dos créditos tributários – IRPJ / CSLL

INDIVIDUAL				
Descrição	31/12/2019	Constituição	Reversão	31/03/2020
Diferenças temporárias	**39.663.979**	**3.811.631**	**(3.946.840)**	**39.528.770**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	23.142.358	2.717.816	(2.976.128)	22.884.046
Passivos atuariais	4.130.520	2.037	(3.070)	4.129.487
Provisões trabalhistas	2.787.956	5.281	(23.710)	2.769.527
Provisões cíveis	1.363.717	68.757	(46.134)	1.386.340
Provisões fiscais	125.467	5.815	(3.100)	128.182
Ajuste a valor de mercado de instrumentos derivativos	1.245.952	-	-	1.245.952
Provisão para desvalorização - bens não de uso	1.156.608	(17.508)	(67.557)	1.071.543
Provisão para perdas - FCVS a receber	1.592.078	-	-	1.592.078
Despesas de captação não incorridas - IHCD	-	201.933	-	201.933
Outros	4.119.323	827.500	(827.141)	4.119.682
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	**495.652**	**-**	**(55.323)**	**440.329**
Prejuízo fiscal a realizar	495.652	-	(55.323)	440.329
Total dos créditos com impacto no resultado	**40.159.631**	**3.811.631**	**(4.002.163)**	**39.969.099**
Perdas atuariais CPC 33	6.275.253	-	-	6.275.253
Total dos créditos com impacto no PL	**6.275.253**	**-**	**-**	**6.275.253**
Total dos créditos tributários	**46.434.884**	**3.811.631**	**(4.002.163)**	**46.244.352**
Total dos créditos não constituídos	**3.770.838**	**27.037**	**-**	**3.797.875**

CONSOLIDADO				
Descrição	31/12/2019	Constituição	Reversão	31/03/2020
Diferenças temporárias	**39.700.449**	**3.818.860**	**(3.946.840)**	**39.572.469**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	23.142.358	2.717.816	(2.976.128)	22.884.046
Passivos atuariais	4.130.520	2.037	(3.070)	4.129.487
Provisões trabalhistas	2.787.956	5.281	(23.710)	2.769.527
Provisões cíveis	1.363.717	68.757	(46.134)	1.386.340
Provisões fiscais	125.467	5.815	(3.100)	128.182
Ajuste a valor de mercado de instrumentos derivativos	1.245.952	-	-	1.245.952
Provisão para desvalorização - bens não de uso	1.156.608	(17.508)	(67.557)	1.071.543
Provisão para perdas - FCVS a receber	1.592.078	-	-	1.592.078
Despesas de captação não incorridas - IHCD	-	201.933	-	201.933
Outros	4.155.793	834.729	(827.141)	4.163.381
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	**495.652**	**-**	**(55.323)**	**440.329**
Prejuízo fiscal a realizar	495.652	-	(55.323)	440.329
Total dos créditos com impacto no resultado	**40.196.101**	**3.818.860**	**(4.002.163)**	**40.012.798**
Perdas atuariais CPC 33	6.275.253	-	-	6.275.253
Outros	10.375	1.166	-	11.541
Total dos créditos com impacto no PL	**6.285.628**	**1.166**	**-**	**6.286.794**
Total dos créditos tributários	**46.481.729**	**3.820.026**	**(4.002.163)**	**46.299.592**
Total dos créditos não constituídos	**3.770.838**	**27.037**	**-**	**3.797.875**

(d.2) Composição dos créditos tributários – PASEP / COFINS

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Descrição	31/12/2019	Constituição	Reversão	31/03/2020
Total dos créditos com impacto no resultado	**135.027**	**20.866**	**-**	**155.893**
Ajuste a mercado	135.027	-	-	135.027
Despesas de captação não incorridas - IHCD	-	20.866	-	20.866
Total	**135.027**	**20.866**	**-**	**155.893**

(e) Expectativa de realização – valor contábil

A CAIXA realiza semestralmente estudo técnico quanto à expectativa de realização de créditos tributários em 10 anos. Os valores apurados no estudo de 31/12/2019, atualizados para 31/03/2020, estão representados a seguir:

INDIVIDUAL			
Ano de realização	Prejuízo fiscal	Diferença temporal	TOTAL
2020	440.329	3.344.357	3.784.686
2021		5.888.601	5.888.601
2022		6.247.370	6.247.370
2023		4.659.706	4.659.706
2024		1.765.054	1.765.054
2025		7.898.740	7.898.740
2026 a 2029		16.156.088	16.156.088
Total	**440.329**	**45.959.916**	**46.400.245**
Valor presente	435.832	36.939.947	37.375.779

CONSOLIDADO			
Ano de realização	Prejuízo fiscal	Diferença temporal	TOTAL
2020	440.329	3.344.357	3.784.686
2021		5.888.601	5.888.601
2022		6.247.370	6.247.370
2023		4.659.706	4.659.706
2024		1.765.054	1.765.054
2025		7.898.740	7.898.740
2026 a 2029		16.211.328	16.211.328
Total	**440.329**	**46.015.156**	**46.455.485**
Valor presente	435.832	36.980.983	37.416.815

Nota 21 – Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias

(a) Receitas de prestação de serviços

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO	
	2020	2019
	1° trimestre	1° trimestre
Administração de fundos sociais	**1.343.875**	**1.928.622**
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	669.136	1.347.178
Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS)	40.538	57.732
Programa de Integração Social (PIS)	46.944	46.952
Loterias Federais	407.190	318.772
Financiamento Estudantil - (FIES)	128.110	122.449
Fundo de Arrendamento Residencial (FAR)	23.884	20.732
Seguro-desemprego	25.515	11.849
Outros	2.558	2.958
Repasses da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)	44.158	29.910
Rendas de cartões	251.349	310.481
Operações de crédito e garantias prestadas	527.881	481.052
Cobranças	200.944	217.682
Arrecadações	857.149	869.764
Fundos de investimentos e carteiras administradas	553.973	599.379
Conta corrente	3.069	95.935
Programas de transferência de renda	125.793	115.689
Prestados a ligadas - Fundos de Investimentos	14.111	12.463
Prestados a ligadas	199.541	174.323
Outros serviços	92.004	83.670
Total	**4.213.847**	**4.918.970**

(b) Rendas de Tarifas Bancárias

Descrição	INDIVIDUAL /CONSOLIDADO	
	2020	2019
	1° trimestre	1° trimestre
Rendas de cartões	168.849	186.877
Operações de crédito e cadastro	189.146	264.124
Pacote de serviços	735.365	798.512
Contas de depósito	196.822	187.934
Transferência de recursos	142.328	116.217
Outras	148.037	65.860
Total	**1.580.547**	**1.619.524**

Nota 22 – Despesas com pessoal

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019 (Nota 3 (o))	2020	2019 (Nota 3 (o))
	1º trimestre	1º trimestre	1º trimestre	1º trimestre
Salários	(3.072.830)	(3.176.158)	(3.082.218)	(3.184.061)
Indenizações trabalhistas	(127.943)	(125.252)	(127.943)	(125.252)
Benefícios	(692.268)	(731.238)	(696.373)	(732.014)
Outros	(18.970)	(22.963)	(19.285)	(23.288)
Encargos sociais	**(1.297.352)**	**(1.229.909)**	**(1.301.300)**	**(1.233.249)**
FGTS	(241.671)	(230.950)	(242.481)	(231.574)
Previdência social	(743.791)	(706.247)	(746.107)	(708.393)
Previdência complementar	(241.878)	(225.201)	(242.674)	(225.744)
Outros encargos	(70.012)	(67.511)	(70.038)	(67.538)
Total	**(5.209.363)**	**(5.285.520)**	**(5.227.119)**	**(5.297.864)**

Nota 23 – Outras despesas administrativas

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019 (Nota 3 (o))	2020	2019 (Nota 3 (o))
	1º trimestre	1º trimestre	1º trimestre	1º trimestre
Comunicações	(128.154)	(106.067)	(128.154)	(106.067)
Manutenção e conservação de bens	(306.425)	(210.741)	(306.567)	(210.872)
Água e energia	(118.934)	(118.690)	(118.958)	(118.709)
Aluguéis e arrendamento de bens	(371.967)	(384.884)	(371.972)	(384.904)
Material	(27.930)	(48.383)	(27.930)	(48.383)
Processamento de dados	(402.621)	(438.228)	(402.782)	(438.228)
Promoções e relações públicas	(10.585)	(8.739)	(10.585)	(8.739)
Propaganda e publicidade	(47)	(5.150)	(47)	(5.150)
Serviços do sistema financeiro	(114.989)	(144.258)	(115.843)	(144.752)
Serviços de terceiros	(409.483)	(422.944)	(409.531)	(422.976)
Serviços especializados	(130.575)	(120.537)	(134.685)	(121.905)
Serviços de vigilância e segurança	(217.830)	(227.386)	(217.870)	(227.419)
Amortização (Nota 13 (b))	(188.747)	(209.608)	(188.747)	(209.608)
Depreciação (Nota 12 (b))	(155.937)	(199.747)	(155.939)	(199.750)
Outras administrativas	(72.153)	(80.548)	(72.719)	(81.052)
Total	**(2.656.377)**	**(2.725.910)**	**(2.662.329)**	**(2.728.514)**

Nota 24 – Outras receitas operacionais

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
	1º trimestre	1º trimestre	1º trimestre	1º trimestre
Comissões e taxas sobre operações	17.794	13.762	190.861	195.671
Comissões e taxas à vista – ag. financeiro FGTS (1)	537.402	555.016	537.402	555.016
Comissões e taxas cota mensal diferida – ag. financ. FGTS	321.423	274.494	321.423	274.494
Recuperação de despesas	447.827	367.938	445.210	365.668
Reversão de outras provisões operacionais	327.707	509.456	331.895	509.456
Reversão de despesa de exercícios anteriores (2)	281.804	-	281.804	-
Atualização de depósitos em garantia	67.671	152.319	67.671	152.319
Rendas de créditos específicos	13.040	15.970	13.040	15.970
Receita de deságio na aquisição de royalties	19.497	20.616	19.497	20.616
Atualização monetária sobre operações diversas	50.166	54.208	50.166	54.208
Outras receitas operacionais	129.573	75.371	134.641	75.247
Total	**2.213.904**	**2.039.150**	**2.393.610**	**2.218.665**

(1) Para as operações de crédito habitacional pessoa física com subsídios do FGTS, a CAIXA reconhece as receitas até o limite dos custos relacionados a cada contrato. No 1º trimestre de 2020 os custos foram de R$ 9.145,55 (R$ 6.131,90 indiretos e R$ 3.013,65 diretos). Foram realizadas 58.761 contratações dessas operações no 1º trimestre de 2020 (63.316 no 1º trimestre de 2019).
(2) Reversão dos valores a pagar referentes à PLR.

Nota 25 – Outras despesas operacionais

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019 (Nota 3 (o))	2020	2019 (Nota 3 (o))
	1º trimestre	1º trimestre	1º trimestre	1º trimestre
FCVS a receber - provisão/perdas	(53.837)	(54.010)	(53.837)	(54.010)
Obrigações com fundos e programas	(108.775)	(194.213)	(108.775)	(194.213)
Instrumentos híbrido de capital e dívida – AM (1)	(445.397)	(1.085.612)	(319.987)	(788.152)
Despesas com cartão	(367.987)	(254.764)	(367.987)	(254.764)
Despesas com loterias	(77.407)	(74.607)	(77.407)	(74.607)
Despesas com lotéricos e parceiros comerciais	(865.902)	(787.007)	(865.902)	(787.007)
FGTS - arrecadação/pagamento	(122.279)	(96.163)	(122.279)	(96.163)
Serviços automatizados	(146.425)	(133.984)	(146.425)	(133.984)
Alavancagem de negócios	(117.392)	(197.858)	(117.392)	(197.858)
Operações de financiamentos imobiliários	(75.481)	(110.028)	(75.481)	(110.028)
Ágio na aquisição de carteiras comerciais	(137.592)	(145.002)	(137.592)	(145.002)
Descontos de operações de crédito	(84.931)	(116.789)	(84.931)	(116.789)
Despesas com provisões operacionais	(172.332)	(340.505)	(167.789)	(340.505)
Provisão para causas judiciais	(753.277)	(852.009)	(753.277)	(852.009)
Condenações judiciais	(1.748)	(132.642)	(1.748)	(132.642)
Benefícios sociais	(23.180)	(32.843)	(23.180)	(32.843)
Benefício pós-emprego	(502.178)	(518.911)	(502.178)	(518.911)
Operações de crédito comerciais	(71.637)	(155.063)	(71.637)	(155.063)
Outras despesas operacionais	(471.239)	(230.059)	(473.040)	(229.549)
Total	**(4.598.996)**	**(5.512.069)**	**(4.470.844)**	**(5.214.099)**

(1) O item "Instrumentos híbrido de capital e dívida – AM" refere-se essencialmente a Instrumentos celebrados com a União que possuem remuneração variável vinculada ao resultado auferido pela CAIXA no exercício.

Nota 26 – Resultado não operacional

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO	
	2020	2019 (Nota 3 (o))
	1º trimestre	1º trimestre
Receitas não operacionais	**371.573**	**333.482**
Lucro na alienação de valores e bens	31.127	47.953
Alienação de bens imóveis	219.460	251.324
Sobras de caixa não reclamadas	10.370	13.504
Multas e penalidades	6.683	10.678
Recuperação de perdas com fraudes	926	4.966
Recuperação de perdas com convênios/contratos	958	1.520
Reversão de outras provisões não operacionais (1)	47.868	-
Outros ganhos de capital (2)	50.292	516
Outras rendas não operacionais	3.889	3.021
Despesas não operacionais	**(310.505)**	**(330.240)**
Desvalorização de outros valores e bens (3)	(49.706)	(184.393)
Despesas com imóveis	(82.140)	(72.125)
Prejuízo com fraude em contas	(707)	(16.100)
Prejuízo com fraude em operação de crédito	(244)	(2.328)
Prejuízos na alienação de valores e bens (4)	(177.492)	(46.383)
Outras despesas não operacionais	(216)	(8.911)
Total	**61.068**	**3.242**

(1) Reversão de *impairment* sobre edificações de uso.
(2) Registro em ganhos de capital de registros pendentes conforme COSIF, Circular 1.273/1987, item 1-20-1-7c.
(3) Decorre, principalmente, pela redução na provisão para desvalorização de imóveis patrimoniais/comerciais não destinados à uso.
(4) Variação decorre, principalmente, da perda apurada na alienação de imóveis não de uso próprio adjudicados/arrematados.

Nota 27 – Despesas tributárias

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2020	2019 (Nota 3 (o))	2020	2019 (Nota 3 (o))
	1º trimestre	1º trimestre	1º trimestre	1º trimestre
COFINS	(596.921)	(636.395)	(610.341)	(652.031)
PIS/PASEP	(97.704)	(102.589)	(100.579)	(105.932)
ISS	(198.565)	(197.951)	(198.565)	(197.951)
IPTU	(69.459)	(63.746)	(69.459)	(63.746)
Outras	(13.219)	(7.519)	(13.229)	(7.566)
Total	**(975.868)**	**(1.008.200)**	**(992.173)**	**(1.027.226)**

Nota 28 – Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais – fiscais e previdenciárias

(a) Ativos contingentes

A CAIXA não possui ativos contingentes cuja entrada de benefícios econômicos seja classificada como provável.

(b) Provisões para causas judiciais e obrigações legais – fiscais e previdenciárias

A CAIXA é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios. Com base em pareceres dos seus advogados e levando em consideração que os procedimentos adotados pela CAIXA guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, a Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para suportar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis nesses processos.

Considerando o elevado número de processos administrativos e judiciais, a CAIXA utiliza a seguinte metodologia para calcular o valor em risco:

a) para ações relevantes, a análise é feita individualmente, na qual se estima o valor provável da condenação (valor provisionado); este cálculo parte da repercussão econômica dos pedidos feitos pelo autor e é ponderado com a situação do processo e a jurisprudência predominante em causas similares; tais ações são classificadas como de perda provável, possível ou remota;

b) para as demais ações (não relevantes), o valor provisionado corresponde ao valor médio histórico de condenação pago em processos similares nos últimos 36 meses, multiplicado pelo total de processos provisionáveis ativos, e são classificadas como prováveis.

As ações são agrupadas em demandas fiscais, cíveis e trabalhistas considerando a matéria tratada e a relevância econômica do grupo.

(b.1) Movimentação das provisões para causas judiciais e obrigações legais – fiscais e previdenciárias

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO							
Descrição	31/12/2019	Movimentação em 2020					31/03/2020
		Novas provisões	Atualização monetária	Adições de provisões existentes	Reversões de provisões existentes	Baixas por pagamento	
Trabalhistas (Nota 18 (e))	**6.195.457**	**111.469**	**44.424**	**185.674**	**(105.659)**	**(276.860)**	**6.154.505**
Cíveis (Nota 18 (e))	**3.030.482**	**66.368**	**28.841**	**169.814**	**(25.923)**	**(188.827)**	**3.080.755**
Feitos Diversos	878.007	44.155	7.929	10.763	(2.583)	(122.590)	815.681
Poupança - Planos Econômicos	974.819	85	4.066	128.373	(21.859)	(44.819)	1.040.665
Habitacional	645.918	22.128	8.252	7.031	(1.476)	(14.996)	666.857
Contingenciamento do FGTS	531.738	-	8.594	23.647	(5)	(6.422)	557.552
Fiscais (Nota 18 (e))	**350.885**	**10.426**	**1.573**	**9.514**	**(9.515)**	**(4.254)**	**358.629**
INSS	39.287	1	257	2	-	(188)	39.359
IPTU	26.013	450	120	306	(9)	(543)	26.337
ISSQN	212.210	8.908	831	8.548	(9.406)	(3.243)	217.848
Outros	73.375	1.067	365	658	(100)	(280)	75.085
Total	**9.576.824**	**188.263**	**74.838**	**365.002**	**(141.097)**	**(469.941)**	**9.593.889**

(b.2) Ações trabalhistas

A CAIXA é parte passiva em ações ajuizadas por empregados, ex-empregados próprios ou de prestadoras de serviços e sindicatos, relacionadas com a atividade laboral, planos de cargos, acordos coletivos, indenizações, benefícios, aposentadorias, subsidiariedade, entre outros.

Em 31/03/2020, constavam 53.030 processos trabalhistas provisionados, sendo 46.739 "não relevantes" e 6.291 "relevantes", cujos respectivos valores são corrigidos pelo IPCA.

Visando reduzir o litígio judicial e diminuir os valores despendidos nos processos, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realiza o cumprimento espontâneo de certas decisões judiciais e faz a análise das perdas incorridas a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Em virtude disto, as ações relevantes não são individualmente divulgadas para não inviabilizar a realização de acordos.

(b.3) Ações cíveis

A CAIXA é parte passiva em ações cíveis de natureza indenizatória/contratual relativas a seus produtos, serviços e atendimento. Em 31/03/2020, constavam 313.236 processos cíveis provisionados, sendo 311.865 "não relevantes" e 1.371 "relevantes".

Destacam-se demandas que contestam o expurgo de indexadores de planos econômicos, como parte da política econômica do governo federal no combate aos índices inflacionários no passado, quando da correção de saldos em depósitos em cadernetas de poupança.

A CAIXA cumpriu a ordem legal vigente à época, entretanto, considerando as ações efetivamente notificadas e a análise da jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em 31/03/2020, foi provisionado R$ 1.040.665 para estes processos (31/12/2019 – R$ 974.819).

Cabe ressaltar que, pelo posicionamento jurisprudencial atual, o direito a novas postulações encontra-se prescrito, caracterizando a inexistência de passivo potencial representativo. O Supremo Tribunal Federal – STF suspendeu a análise de todos os recursos interpostos até que seja proferida, por aquela Corte, decisão vinculativa a todos os casos relacionados que discutam esta matéria.

No final do exercício de 2017 FEBRABAN e CONSIF celebraram acordo com as principais entidades de defesa do consumidor para equacionamento do problema. Este acordo foi homologado pelo STF e a CAIXA aderiu a seus termos. Os pagamentos começaram em julho de 2018 e continuam sendo realizados em atendimento às adesões processadas no site https://portalacordo.pagamentodapoupanca.com.br/ e mutirões de conciliação administrativos e judiciais.

Também são significativos os processos que visam reparação de danos envolvendo o contingenciamento de repasses de recursos do FGTS. O valor provisionado, em 31/03/2020, para estes processos é de R$ 557.552 (31/12/2019 – R$ 531.738).

As ações indenizatórias de perdas e danos se referem a eventuais problemas ocorridos no atendimento bancário, na prestação de serviços ou na aquisição/manutenção de algum produto.

Em 2020, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realizando o cumprimento espontâneo de decisões judiciais e analisando perdas incorridas a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Até 31/03/2020, realizou 10.645 acordos processuais (64% referente a ações indenizatórias e 36% referentes a recuperações de créditos) reduzindo o montante que seria despendido caso persistisse a condenação judicial e oportunizando ao cliente uma solução rápida para o problema.

(b.4) Obrigações legais – fiscais e previdenciárias

A CAIXA, como instituição cumpridora regular das obrigações fiscais e tributárias que repercutem sobre suas atividades, operações e serviços, discute em sede judicial a legitimidade dos parâmetros de cobrança levados a efeito por órgãos fazendários dos diversos entes da Federação, de acordo com a especificidade própria de cada caso.

As provisões constituídas sob avaliação de risco provável com base em pareceres dos assessores jurídicos se referem a ações sobre tributos e contribuições. A CAIXA acompanha regularmente o ciclo das ações judiciais em andamento, as quais, a médio e longo prazo, poderão apresentar desdobramentos favoráveis à instituição com a reversão das respectivas provisões.

Destacam-se as autuações do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o recolhimento de contribuições previdenciárias sobre pagamentos a empregados da CAIXA, em que se discute o caráter indenizatório e não remuneratório de algumas verbas, tais como auxílio-alimentação, APIP e licença-prêmio, cujos valores, reposicionados para 31/03/2020, correspondem ao total de R$ 1.639.818 (31/12/2019 – R$ 1.645.794), para as quais a provisão constituída com base no histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, considerados em recente análise técnica e jurídica acerca da matéria, é de R$ 39.359 (31/12/2019 – R$ 39.287).

Em relação ao ISSQN, a CAIXA aplica as diretrizes da Lei Complementar Federal nº 116/2003, em adequação de seus sistemas e procedimentos para apuração da base de cálculo e recolhimento do tributo sobre serviços prestados.

Não obstante, as fiscalizações tributárias de municípios diversos da federação autuaram a instituição sob a alegação de falta de recolhimento ou recolhimento a menor, instaurando discussão a partir de interpretação distinta de aspectos como materialidade, alíquotas aplicáveis e local de incidência do tributo, cujo valor total, em 31/03/2020, corresponde ao montante de R$ 967.316 (31/12/2019 – R$ 941.749).

Em face do histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, avaliados em análise técnica e jurídica acerca da matéria, na posição de 31/03/2020, o valor da provisão constituída é de R$ 217.848 (31/12/2019 – R$ 212.210).

Ainda, como destaque, a CAIXA vem discutindo a materialidade de débitos de CSLL, IRPJ e multa decorrentes de não homologações de PER/DCOMP, os quais, em 31/03/2020, totalizam R$ 64.493 (31/12/2019 – R$ 64.133), em referência a questões procedimentais, no que, com base nos pronunciamentos jurisdicionais sobre cada matéria, a análise dos advogados foi pela constituição da provisão integral do valor.

(c) Outras contingências

(c.1) Provisão para pré-pagamentos do crédito imobiliário com recursos do FGTS

Os financiamentos habitacionais concedidos com recursos do FGTS e contemplados com subsidio para redução da prestação remuneram o Agente Financeiro com pagamento total ou parcial do subsídio pelo FGTS, conforme definição descrita na Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 702/2012 e suas atualizações.

Estes valores são repassados ao Agente Financeiro CAIXA no ato da contratação, a fim de fazer frente a todo período da operação. Alterações no fluxo inicialmente contratado, tais como liquidação antecipada, amortização extraordinária, amortização extraordinária com redução de prazo, transferência ou redução do prazo contratado do financiamento, exigem que a CAIXA devolva ao FGTS parte da remuneração recebida, proporcionalmente.

Para fazer frente à essa devolução de recursos ao FGTS é feita a provisão para risco de devolução de receitas em caso de pré-pagamentos. Os valores provisionados são apurados com base na média de antecipações dos fluxos de pagamentos e seus respectivos impactos sobre o saldo de valores de remuneração do Agente Financeiro CAIXA. Em 31/03/2020 o montante provisionado é R$ 2.080.329 (31/12/2019 – R$ 2.084.344).

(c.2) Provisão para devolução de recursos do Programa Bolsa Família

No âmbito da prestação de serviços regida por instrumento contratual, o então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), atual Ministério da Cidadania (MC) apresentou à CAIXA solicitação de restituição de valores referentes ao Programa Bolsa Família. Dessa forma a CAIXA mantém provisão constituída no montante de R$ 272.674 para a referida restituição.

(d) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

Com base na Resolução CMN nº 3.823/2009, as contingências classificadas como de perdas possíveis são dispensadas de constituição de provisão:

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	31/03/2020	31/12/2019
Demandas fiscais	6.083.439	6.064.594
Demandas cíveis	1.740.258	1.710.034
Total	**7.823.697**	**7.774.628**

(d.1) Ações fiscais

A CAIXA mantém acompanhamento de processos fiscais administrativos e judiciais em que figura como polo passivo ou ativo e, sob o amparo dos pareceres de suas unidades jurídicas, classificou como risco de perda possível processos que totalizam o valor de R$ 6.083.439 em 31/03/2020 (31/12/2019 – R$ 6.064.594), dentre os quais se destacam as seguintes demandas em razão dos valores em discussão:

a) Autuação de PIS/PASEP, no valor total de R$ 5.037.908 em 31/03/2020 (31/12/2019 – R$ 5.026.062), pautada em insuficiência no recolhimento relativo ao período de janeiro de 1991 a dezembro de 1995, ao tempo da vigência dos Decretos-Leis nº 2.445/1988 e nº 2.449/1988, que alteraram a sistemática de cálculo da contribuição, e suposta compensação indevida de recolhimentos efetuados a maior no período de janeiro de 1992 a maio de 1993. Em 08/04/2019, o Excelentíssimo Sr. Juiz da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF julgou procedente o pedido formulado pela CAIXA para declarar a extinção do crédito tributário em destaque, tendo em vista a comprovação da suficiência dos recolhimentos à época realizados. Em 10/06/2019, a União interpôs recurso de apelação pleiteando a reforma da sentença em tela pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, estando os autos com remessa ordenada para regular apreciação e julgamento;

b) Autuação de PIS/PASEP, no valor total de R$ 229.810 em 31/03/2020 (31/12/2019 – R$ 229.159), com base em apuração de diferenças de base de cálculo para recolhimento relativo ao período de janeiro de 1996 a dezembro de 1998, e janeiro a outubro de 1999, decorrente de exclusão ou não inclusão de receitas e cômputo de despesas consideradas indevidas e não dedutíveis sobre a base tributável, respectivamente;

c) CSLL, no valor de R$ 183.118 em 31/03/2020 (31/12/2019 – R$ 182.345), relativa a crédito oriundo de pagamento a maior declarado em DIPJ e compensado no exercício de 2003, havendo discussão quanto a questões procedimentais; e

d) Autuação de ICMS (Fazenda do Estado de São Paulo), no valor total de R$ 276.481 em 31/03/2020 (31/12/2019 – R$ 275.531), sobre a qual se discute a exigência do imposto diante da não retenção e recolhimento na fonte sobre serviços enquadrados pela fiscalização no conceito de "comunicação" para efeitos fiscais e tributários, e ainda, a determinação de sujeição passiva por responsabilidade tributária mediante convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

As matérias relacionadas aos processos contingentes em discussão são monitoradas sob a perspectiva de eventual sedimentação ou modificação do cenário jurisprudencial, possibilitando a manutenção como decorrência de avaliação contínua por parte da CAIXA das respectivas classificações de risco.

(d.2) Ações cíveis

A CAIXA, com base na opinião de seus advogados, acompanha sistematicamente todos os processos com classificação de risco possível ou remoto.

No montante de R$ 1.740.258 (31/12/2019 – R$ 1.710.034) merece destaque como probabilidade de perda possível, uma ação popular na qual se alega a prática de ilegalidade por parte da CAIXA na gestão de recursos provenientes do PREVHAB, quando da sucessão do BNH.

(e) Composição dos depósitos em garantia de recursos

Os saldos dos depósitos em garantia constituídos para as causas judiciais passivas prováveis, possíveis e/ou remotas:

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	31/03/2020	31/12/2019
Demandas fiscais	12.656.082	12.598.601
Demandas trabalhistas	4.293.449	4.283.816
Demandas cíveis	1.023.658	1.037.308
Total	**17.973.189**	**17.919.725**

(f) Garantias financeiras prestadas

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Exposição de Garantias Prestadas		
Carteira	Exposição	Provisão
Repasses - Entidades	2.026.832	608
FIES	354.101	24.131
Cessão de Crédito	14.152.407	-
PAR (Recursos FAR)	19.109	11.785
Total	**16.552.449**	**36.524**

Os Repasses às outras Entidades estão concentrados junto a Instituição Financeira e Entidade Pública, sendo que a CAIXA fornece do FGTS garantia de rentabilidade mínima frente aos valores repassados. Dessa forma, aplica-se o percentual de provisão frente ao VaR (Value at Risk) decorrente da garantia de rentabilidade mínima junto ao FGTS.

Para os contratos do FIES, a provisão é realizada com base na avaliação de risco de crédito da concessão e evolui conforme estabelecido na Resolução CMN nº 2.682/1999.

O subgrupo Cessão de Crédito é composto por contratos SBPE, cedidos com cláusula de Ajuste no Valor de Cessão, cujo pagamento mensal, sempre que necessário, é efetuado pela CAIXA, na qualidade de cedente. Para esse grupo a exposição é caracterizada pela obrigação assumida pela CAIXA de cobrir eventual falta de recursos para pagamento do fluxo.

O estoque remanescente da carteira do PAR com recursos do FAR é provisionado pelo rating tendo em vista a evolução do atraso, conforme Resolução CMN nº 2.682/99.

Destaca-se que as variações em comparação ao apresentado em dez/19 decorrem do aumento da provisão relacionados ao FIES, de acordo com estabelecido na Resolução CMN nº 2.682/1999, e o aumento da exposição do PAR para contratos com origem de recurso FAR.

Nota 29 – Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são realizadas no curso das atividades operacionais da CAIXA e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

O Código de Conduta dos Empregados e Dirigentes da CAIXA veda aos seus empregados e dirigentes estabelecer relações comerciais ou profissionais, diretamente ou por terceiros, com seus controladores e empresas do mesmo grupo econômico.

De acordo com legislação vigente, no que se aplica à CAIXA como empresa pública e suas partes relacionadas, é permitido a realização de operações de empréstimos ou adiantamentos nas mesmas condições às apresentadas ao mercado, especialmente quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias, bem como critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas e baixas para prejuízo, não existindo benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações realizadas com os demais clientes de mesmo perfil na empresa.

(a) Controladora

A CAIXA é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Economia, cujo capital social foi exclusivamente integralizado pela União. Dessa forma, encontra-se sob controle direto da União. Os saldos com a controladora estão representados pelas transações com a União, seus respectivos ministérios, autarquias, secretarias de governo e demais órgãos.

Os títulos públicos federais estão relacionados na Nota 6, os tributos com o governo são apresentados na Nota 20 e os dividendos e JCP a serem pagos ao tesouro são apresentados na Nota 19 (e).

No curso de suas operações, a CAIXA reconhece valores a receber de seu relacionamento com a União (Controlador e Fundos de Governo) em operações de crédito e prestação de serviços que, em 31/03/2020, totalizavam R$ 2.452.741 (31/12/2019 – R$ 2.391.776). Do montante apresentado em 31/03/2020, R$ 1.743.606 está constituído por saldos relativos a operações antigas, para as quais a Administração da CAIXA está em tratativas com a União com a finalidade de quitação dos valores envolvidos – Nota 9 (c).

(b) Controladas

Considerando o período coberto pelas demonstrações contábeis, a CAIXA realiza negócios por meio de suas subsidiárias CAIXAPAR, CAIXA Seguridade e CAIXA Loterias. Concomitantemente, detém o controle de forma indireta da Caixa Holding Securitária S.A. por meio da CAIXA Seguridade, e do FIP Veneza por meio da CAIXAPAR. Possui ainda a CAIXA Cartões.

(c) Controladas em Conjunto

Se enquadram como partes relacionadas as entidades nas quais a CAIXA participa em regime de controle conjunto por meio de suas subsidiárias CAIXAPAR e CAIXA Seguridade. Por meio da CAIXAPAR são controladas em conjunto: Banco Pan, Elo Serviços, Caixa Crescer, Capgemini, Tecban, Caixa Imóveis, Quod e Branes. Por meio da Caixa Holding Securitária S.A. são controladas em conjunto da CAIXA, a PAN Corretora e a Too Seguros (antiga PAN Seguros).

A CAIXA mantém com a Capgemini contratos de prestação de serviços em tecnologia da informação, voltados para o desenvolvimento de soluções corporativas para uso próprio. Com a Tecban, a CAIXA mantém contratos de prestação de serviços voltados para a utilização de caixas eletrônicos. Em 31/03/2020, o montante dos numerários da CAIXA em poder da Tecban era de R$ 2.241.236 (31/12/2019 – R$ 2.707.167). A Elo presta à CAIXA serviços relacionados a soluções e meios de pagamento.

Dentre as transações do grupo, destacam-se as operações realizadas com o Banco PAN, formalizadas através de Acordos de Cooperação Operacional. Pelos Acordos, a CAIXA possui a opção de adquirir créditos originados do Banco PAN, bem como realizar operações de Depósito Interfinanceiro (CDI). Em 18 de dezembro de 2019, foi firmado *Acordo de Funding* que prevê a obrigação irrevogável e irretratável da CAIXA, de por si ou por meio de suas Afiliadas, realizar operações de depósitos interfinanceiros ("Operações de DI") com o PAN, na modalidade reutilizável, em um montante final de R$ 7,8 bi, encerrando-se em 31 de agosto de 2022. As rendas oriundas da aquisição de carteiras de crédito com o Banco PAN estão demonstradas na Nota 8.

A Galgo Sistemas de Informações S.A. se enquadra como controlada em conjunto diretamente na CAIXA.

(d) Coligadas

A Caixa Seguros Holding S.A. é uma entidade coligada constituída com o objetivo de participar nas empresas do Grupo CAIXA Seguros e apresenta a seguinte composição: Caixa Seguros Participações Securitárias Ltda., Caixa Seguradora S.A., Caixa Vida e Previdência S.A., Caixa Capitalização S.A., Caixa Seguros Participações do Sul Ltda., Companhia de Seguros Previdência do Sul S.A., Youse Seg Participações Ltda., CNPX S.A.S, Caixa Seguros Especializada em Saúde S.A., Caixa Administradora de Consórcios S.A., Caixa Seguros Assessoria e Consultoria Ltda., WIZ Soluções e Corretagem de Seguros S.A., Caixa Seguros Participações em Saúde Ltda. e Odonto Empresas Convênios Dentários Ltda.

A CAIXA mantém transações diversas com a CAIXA Seguridade, incluindo suas investidas. Destaca-se a disponibilização de sua rede de atendimento para comercialização, por partes das referidas investidas, de seguros, títulos de capitalização, planos de previdência e consórcios. Além disso, a CAIXA presta serviços bancários diversos para essas partes relacionadas, tais como manutenção de contas de depósito, aplicações financeiras e convênios de arrecadação e pagamento. A Cibrasec se enquadra como coligada indireta por meio da CAIXAPAR.

(e) Pessoal Chave da Administração

Enquadram-se como pessoal chave da Administração as pessoas que detêm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades, direta ou indiretamente. Consideram-se também os membros familiares de até 2º grau e entidades jurídicas aos quais esperam-se que exerçam influência ou sejam influenciados pela pessoa nos negócios com a entidade.

Na CAIXA se enquadram como pessoal chave aqueles com responsabilidade direta e/ou indireta em suas atividades, tais como: membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho Diretor, Comitê de Auditoria e Comitê Independente de Riscos.

(f) Outras Partes Relacionadas

As entidades que são controladas, ou sofrem influência significativa de forma direta ou indireta da União estão classificadas no item "Outras entidades". Esse item é composto por transações com empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo governo, tais como: Petrobras, Banco do Brasil, BNDES, Banco do Nordeste e Emgea, além dos fundos de governo operados e/ou administrados pela CAIXA, como o FAT, FAR, FMM, FCVS e FIES.

As transações com o FGTS estão demonstradas, de acordo com a característica de cada operação, nas Notas 06 – Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, 14 - Depósitos, 17 – Obrigações por empréstimos e repasses, 18 – Outras obrigações, 21 – Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias, 24 – Outras receitas operacionais e 25 - Outras despesas operacionais. Os ativos com o FCVS são demonstrados na Nota 7 e as garantias financeiras prestadas são demonstradas na Nota Explicativa 28 (f).

O fundo PIS/PASEP entra nessa classificação por ser administrado/operado pela União, e, suas transações estão demonstradas nas Notas 14 - Depósitos, 17 – Obrigações por empréstimos e repasses, 18 – Outras obrigações, 21 – Receita de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias, 20 – Tributos e 27 – Despesas Tributárias.

Inclui também a Funcef, entidade que administra plano de benefícios pós emprego dos empregados da CAIXA, onde mantêm contratos de prestação de serviços bancários e de locação de imóveis de propriedade da Funcef.

Os quadros a seguir apresentam os saldos patrimoniais e de resultado decorrentes de transações com partes relacionadas, considerando a natureza do relacionamento com essas entidades.

Descrição	INDIVIDUAL											
	31/03/2020						31/12/2019					
	Controladora	Controlada (1)	Controlada em conjunto (2)	Coligada (3)	Pessoal-chave da administração	Outras entidades (4)	Controladora	Controlada	Controlada em conjunto	Coligada	Pessoal-chave da administração	Outras entidades
ATIVO	**2.377.214**	**107.220**	**10.095.192**	**2.446.045**	**403.627**	**6.475.150**	**2.334.269**	**262.145**	**10.351.209**	**2.879.288**	**16.022**	**6.589.769**
Aplicação interfinanceira de liquidez (5)	-	-	7.850.861	-	-	-	-	-	7.763.056	-	-	-
Títulos e valores mobiliários (6)	-	-	-	2.428.091	-	76.260	-	-	-	2.450.810	-	204.273
Rendas a receber (7)	656.876	92.566	-	10.207	-	158.442	628.119	253.793	-	119.611	-	109.655
Operações de crédito (8)	27.105	-	11.164	27	433.514	5.108.141	29.517	-	12.398	9	17.265	5.114.099
Provisões para operações de crédito	-	-	(170)	-	(29.887)	(1.537)	-	-	(189)	-	(1.243)	(1.514)
Outros créditos (9)	1.693.233	14.654	1.905.580	7.720	-	389.343	1.676.633	8.352	2.226.479	308.858	-	377.988
Provisões para outros créditos	-	-	-	-	-	(72.007)	-	-	-	-	-	(71.917)
Outros valores e bens (10)	-	-	327.757	-	-	45.362	-	-	349.465	-	-	86.039
Outros investimentos (11)	-	-	-	-	-	771.146	-	-	-	-	-	771.146
PASSIVO	**5.331.441**	**835.435**	**2.748.527**	**6.651.896**	**28.559**	**36.433.141**	**6.076.606**	**942.529**	**3.132.114**	**7.351.727**	**13.702**	**35.520.773**
Depósitos à vista	30.881	97	14.664	20.521	9.952	68.757	130.625	237	39.913	34.101	1.001	263.974
Depósitos poupança	33.228	-	24	9.585	4.355	283.074	36.155	-	31	9.926	4.760	255.279
Depósitos à prazo	327.097	835.193	130.318	-	14.252	60.046	259.415	942.005	87.089	-	7.941	91.715
Depósitos especiais de fundos e programas	564.966	-	-	-	-	2.346.722	552.401	-	-	-	-	2.717.353
Captações no mercado aberto (12)	-	145	-	1.390.391	-	3.613.792	-	287	450.000	1.462.744	-	1.557.246
Repasses do país - instituições oficiais (13)	403.956	-	-	-	-	28.296.197	467.999	-	-	-	-	28.592.403
Obrigações de operações com loterias	60.925	-	-	-	-	-	431.851	-	-	-	-	-
Obrigações por fundos e programas sociais	3.568.480	-	-	-	-	337.226	3.860.713	-	-	-	-	337.101
Obrigações por fundos financeiros e de desenvolvimento (14)	1.481	-	-	-	-	1.310.948	1.481	-	-	-	-	1.572.161
Obrigações diversas (15)	340.427	-	2.603.521	5.231.399	-	116.379	335.966	-	2.555.081	5.844.956	-	133.541
Garantias recebidas (16)	**50.288**	**-**	**1.123**	**-**	**1.266.904**	**13.436.505**	**107.896**	**-**	**1.123**	**-**	**27.644**	**10.293.829**

(1) Refere-se principalmente às transações com a CAIXAPAR, CAIXA Seguridade e Caixa Loterias.
(2) Composto principalmente pelas transações com Banco Pan, Capgemini, Elo Serviços e Tecban.
(3) Referem-se principalmente às transações com a Cibrasec e grupo CAIXA Seguros.
(4) Composto principalmente por transações com o BNDES, FAR, FAT, FDS, FGHAB, PIS e Fundo Marinha Mercante. O ativo referente ao FCVS é apresentado na Nota 7.
(5) O saldo em controlada em conjunto corresponde a aplicações interfinanceiras com o Banco Pan.
(6) O saldo em coligada refere-se a certificados de recebíveis imobiliários da Cibrasec. Em outras entidades, corresponde a ações da Paranapanema. Os títulos e valores mobiliários com a União são apresentados na nota explicativa 6.
(7) O montante em controladora refere-se principalmente a rendas de tarifas recebidos na operacionalização de programas da União. O saldo de coligada refere-se a tarifas decorrentes da venda de produtos do grupo CAIXA Seguros.
(8) Do montante em outras entidades, R$ 3.185.529 corresponde a operações com a Eletrobrás e R$ 1.372.783 com a Furnas Centrais Elétricas S.A.
(9) O saldo de controlada em conjunto refere-se a prêmios em operações de aquisição de carteiras com o Banco Pan.
(10) O saldo em controlada em conjunto refere-se à antecipação do pagamento da taxa de performance com o Banco PAN.
(11) Refere-se a ações e cotas adquiridas decorrentes de interesse estratégico.
(12) O saldo em coligada refere-se a operações com a CAIXA Consórcios.
(13) Em outras entidades, R$ 25.663.126 decorrem de operações de repasses do BNDES (Nota 17).
(14) O saldo em outras entidades refere-se a obrigações com o PIS e o FAT.
(15) Em controladora, R$ 272.674 refere-se a obrigações sobre o programa Bolsa Família (Nota 28 (c)). Do saldo de controlada em conjunto, R$ 2.433.850 correspondem a taxa de performance na aquisição de carteiras com o Banco Pan. O saldo de coligada é referente às obrigações constituídas nas operações de cessão com coobrigação com a Cibrasec.
(16) Referem-se principalmente a operações garantidas pelo governo federal, notas promissórias utilizadas em cessão de direitos creditórios e caução.

Descrição	CONSOLIDADO									
	31/03/2020					31/12/2019				
	Controladora	Controlada em conjunto (1)	Coligada (2)	Pessoal-chave da administração	Outras entidades (3)	Controladora	Controlada em conjunto	Coligada	Pessoal-chave da administração	Outras entidades
ATIVO	**2.377.214**	**10.095.192**	**2.446.045**	**403.627**	**6.475.150**	**2.334.269**	**10.351.209**	**2.879.288**	**16.022**	**6.589.769**
Aplicação interfinanceira de liquidez (4)	-	7.850.861	-	-	-	-	7.763.056	-	-	-
Títulos e valores mobiliários (5)	-	-	2.428.091	-	76.260	-	-	2.450.810	-	204.273
Rendas a receber (6)	656.876	-	10.207	-	158.442	628.119	-	119.611	-	109.655
Operações de crédito (7)	27.105	11.164	27	433.514	5.108.141	29.517	12.398	9	17.265	5.114.099
Provisões para operações de crédito	-	(170)	-	(29.887)	(1.537)	-	(189)	-	(1.243)	(1.514)
Outros créditos (8)	1.693.233	1.905.580	7.720	-	389.343	1.676.633	2.226.479	308.858	-	377.988
Provisões para outros créditos	-	-	-	-	(72.007)	-	-	-	-	(71.917)
Outros valores e bens (9)	-	327.757	-	-	45.362	-	349.465	-	-	86.039
Outros investimentos (10)	-	-	-	-	771.146	-	-	-	-	771.146
PASSIVO	**5.331.441**	**2.797.714**	**6.651.896**	**28.559**	**36.433.141**	**6.076.606**	**3.133.086**	**7.351.727**	**13.702**	**35.520.773**
Depósitos à vista	30.881	14.664	20.521	9.952	68.757	130.625	39.913	34.101	1.001	263.974
Depósitos poupança	33.228	24	9.585	4.355	283.074	36.155	31	9.926	4.760	255.279
Depósitos à prazo	327.097	130.318	-	14.252	60.046	259.415	87.089	-	7.941	91.715
Depósitos especiais de fundos e programas	564.966	-	-	-	2.346.722	552.401	-	-	-	2.717.353
Captações no mercado aberto (11)	-	-	1.390.391	-	3.613.792	-	450.000	1.462.744	-	1.557.246
Repasses do país - instituições oficiais (12)	403.956	-	-	-	28.296.197	467.999	-	-	-	28.592.403
Obrigações de operações com loterias	60.925	-	-	-	-	431.851	-	-	-	-
Obrigações por fundos e programas sociais	3.568.480	-	-	-	337.226	3.860.713	-	-	-	337.101
Obrigações por fundos financeiros e de desenvolvimento (13)	1.481	-	-	-	1.310.948	1.481	-	-	-	1.572.161
Obrigações diversas (14)	340.427	2.652.708	5.231.399	-	116.379	335.966	2.556.053	5.844.956	-	133.541
Garantias recebidas (15)	**50.288**	**1.123**	**-**	**1.266.904**	**13.436.505**	**107.896**	**1.123**	**-**	**27.644**	**10.293.829**

(1) Composto principalmente pelas transações com Banco Pan, Capgemini, Elo Serviços e Tecban.
(2) Referem-se principalmente às transações com a Cibrasec e grupo CAIXA Seguros.
(3) Composto principalmente por transações com o BNDES, FAR, FAT, FDS, FGHAB, PIS e Fundo Marinha Mercante. O ativo referente ao FCVS é apresentado na Nota 7.
(4) O saldo em controlada em conjunto corresponde a aplicações interfinanceiras com o Banco Pan.
(5) O saldo em coligada refere-se a certificados de recebíveis imobiliários da Cibrasec. Em outras entidades, corresponde a ações da Paranapanema. Os títulos e valores mobiliários com a União são apresentados na nota explicativa 6.
(6) O montante em controladora refere-se principalmente a rendas de tarifas recebidos na operacionalização de programas da União. O saldo de coligada refere-se a tarifas decorrentes da venda de produtos do grupo CAIXA Seguros.
(7) Do montante em outras entidades, R$ 3.185.529 corresponde a operações com a Eletrobrás e R$ 1.372.783 com a Furnas Centrais Elétricas S.A.
(8) O saldo de controlada em conjunto refere-se a prêmios em operações de aquisição de carteiras com o Banco Pan.
(9) O saldo em controlada em conjunto refere-se à antecipação do pagamento da taxa de performance com o Banco PAN.
(10) Refere-se a ações e cotas adquiridas decorrentes de interesse estratégico.
(11) O saldo em coligada refere-se a operações com a CAIXA Consórcios.
(12) Em outras entidades, R$ 25.663.126 decorrem de operações de repasses do BNDES (Nota 17).
(13) O saldo em outras entidades refere-se a obrigações com o PIS e o FAT.
(14) Em controladora, R$ 272.674 refere-se a obrigações sobre o programa Bolsa Família (Nota 28 (c)). Do saldo de controlada em conjunto, R$ 2.433.850 correspondem a taxa de performance na aquisição de carteiras com o Banco Pan. O saldo de coligada é referente às obrigações constituídas nas operações de cessão com coobrigação com a Cibrasec.
(15) Referem-se principalmente a operações garantidas pelo governo federal, notas promissórias utilizadas em cessão de direitos creditórios e caução.

Descrição	INDIVIDUAL									
	1º trimestre - 2020					1º trimestre - 2019				
	Controladora	Controlada (1)	Controlada em conjunto (2)	Coligada (3)	Outras entidades (4)	Controladora	Controlada	Controlada em conjunto	Coligada	Outras entidades
RECEITAS:	**308.071**	**3.625**	**337.983**	**44.797**	**767.863**	**262.488**	**3.550**	**407.345**	**44.608**	**863.959**
Resultado com títulos e valores mobiliários (5)	-	-	85.485	-	-	-	-	116.612	-	(29)
Rendas prestação serviços (6)	225.066	77	154.386	44.797	254.774	194.008	75	129.368	44.608	268.859
Outras receitas operacionais (7)	83.005	3.548	98.112	-	513.089	68.480	3.475	161.365	-	595.129
DESPESAS:	**(18.281)**	**(9.252)**	**(572.415)**	**(119.733)**	**(1.019.900)**	**(13.132)**	**12.649**	**(609.446)**	**(131.996)**	**(822.930)**
Captação no mercado	(6.327)	(9.252)	(739)	-	(41.583)	(8.420)	12.649	(553)	-	(30.612)
Pessoal (8)	-	-	-	-	(241.878)	-	-	-	-	(225.201)
Administrativas (9)	-	-	-	-	(15.202)	-	-	-	-	(17.622)
Venda ou transferência de ativos financeiros (10)	-	-	-	(116.893)	-	-	-	-	(131.333)	-
Outras despesas operacionais (11)	(11.954)	-	(571.676)	(2.840)	(721.237)	(4.712)	-	(608.893)	(663)	(549.495)

(1) Refere-se às transações com a CAIXAPAR, Caixa Seguridade, Caixa Loterias e FIP Veneza.
(2) Refere-se às transações com o Banco Pan, Capgemini, Elo Serviços e Tecban.
(3) Referem-se principalmente às transações com a Cibrasec e o grupo CAIXA Seguros.
(4) Referem-se principalmente às transações com o BNDES, Funcef, FAR, FCVS e Fundo Marinha Mercante.
(5) Refere-se à renda de aplicações interfinanceiras no Banco PAN.
(6) O montante em controladora refere-se à renda de prestação de serviços em programas sociais e operações de repasses do OGU.
(7) O saldo em outras entidades é principalmente de rendas de juros sobre valores a receber do FCVS em contratos habitacionais.
(8) Transações com a Funcef. Os ativos e passivos atuariais com essa entidade são apresentados semestralmente(nota explicativa 29).
(9) Refere-se a despesas de aluguéis com a Funcef.
(10) Transações de cessão de carteira com a Cibrasec.
(11) O saldo em controlada em conjunto é composto em maioria por taxa de performance sobre aquisição de carteiras de crédito junto ao Banco PAN. Em outras entidades, há destaque para despesas em operações de repasses ao BNDES.

Descrição	CONSOLIDADO							
	1º trimestre - 2020				1º trimestre - 2019			
	Controladora	Controlada em conjunto (1)	Coligada (2)	Outras entidades (3)	Controladora	Controlada em conjunto	Coligada	Outras entidades
RECEITAS:	**308.071**	**337.983**	**217.677**	**767.863**	**262.488**	**407.345**	**226.373**	**863.959**
Resultado com títulos e valores mobiliários (4)	-	85.485	-	-	-	116.612	-	(29)
Rendas prestação serviços (5)	225.066	154.386	217.677	254.774	194.008	129.368	226.373	268.859
Outras receitas operacionais (6)	83.005	98.112	-	513.089	68.480	161.365	-	595.129
DESPESAS:	**(18.281)**	**(572.415)**	**(119.733)**	**(1.020.696)**	**(13.132)**	**(609.446)**	**(131.996)**	**(823.473)**
Captação no mercado	(6.327)	(739)	-	(41.583)	(8.420)	(553)	-	(30.612)
Pessoal (7)	-	-	-	(242.674)	-	-	-	(225.744)
Administrativas (8)	-	-	-	(15.202)	-	-	-	(17.622)
Venda ou transferência de ativos financeiros (9)	-	-	(116.893)	-	-	-	(131.333)	-
Outras despesas operacionais (10)	(11.954)	(571.676)	(2.840)	(721.237)	(4.712)	(608.893)	(663)	(549.495)

(1) Referem-se às transações com o Banco Pan, Capgemini, Elo Serviços e Tecban.
(2) Referem-se principalmente às transações com a Cibrasec e o grupo CAIXA Seguros.
(3) Referem-se principalmente às transações com o BNDES, Funcef, FAR, FCVS e Fundo Marinha Mercante.
(4) Refere-se à renda de aplicações interfinanceiras no Banco PAN.
(5) O montante em controladora refere-se à renda de prestação de serviços em programas sociais e operações de repasses do OGU.
(6) O saldo em outras entidades é principalmente de rendas de juros sobre valores a receber do FCVS em contratos habitacionais.
(7) Transações com a Funcef. Os ativos e passivos atuariais com essa entidade são apresentados semestralmente(nota explicativa 29).
(8) Refere-se a despesas de aluguéis com a Funcef.
(9) Transações de cessão de carteira com a Cibrasec.
(10) O saldo em controlada em conjunto é composto em maioria por taxa de performance sobre aquisição de carteiras de crédito junto ao Banco PAN. Em outras entidades, há destaque para despesas em operações de repasses ao BNDES.

(g) Média salarial (valores em R$)

Descrição (1)	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
	31/03/2020		31/12/2019	
	Administrador	Empregado	Administrador	Empregado
Maior salário	56.197	49.341	56.197	49.341
Salário médio	45.148	10.562	45.148	10.317
Menor salário	41.868	2.955	41.868	2.955
Benefícios	6.529	3.385	6.888	3.125

(1) Valores em R$.

(h) Remuneração do pessoal-chave da administração

O montante da remuneração global dos administradores e conselheiros fiscais da CAIXA é submetido anualmente pelo Conselho de Administração para aprovação da Assembleia Geral da CAIXA.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da administração (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho Diretor, Comitê de Auditoria e Comitê Independente de Riscos) são apresentados como segue:

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO	
	2020	2019
	1º trimestre	1º trimestre
Benefícios de curto prazo	**17.023**	**5.342**
Proventos	**4.353**	**3.982**
Diretoria	3.669	3.253
Conselho de Administração	88	108
Conselho Fiscal	68	93
Comitê de Auditoria	327	327
Comitê Independente de Risco	201	201
Remuneração variável	**8.427**	**-**
Diretoria	8.427	-
Benefícios	**174**	**181**
Diretoria	174	181
Treinamento	**6**	**36**
Encargos sociais	**4.063**	**1.143**
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	**-**	**296**
Benefícios pós emprego	**294**	**272**
Previdência complementar	294	272

Os benefícios incluem auxílio alimentação, auxílio creche, auxílio moradia, plano de saúde e seguro de vida aos membros da diretoria.

No item Previdência Complementar, os benefícios pós-emprego são restritos aos membros da diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da CAIXA.

A CAIXA não possui remuneração baseada em ações ou benefícios de longo prazo a seus funcionários e pessoal chave da administração.

Nota 30 – Gerenciamento de riscos e de capital

Na CAIXA, o gerenciamento de riscos e de capital é percebido como fator de diferencial competitivo no mercado financeiro e principal meio para preservação de sua solvência, liquidez e rentabilidade.

As estruturas de gerenciamento de riscos e de capital estão em conformidade com a regulação vigente e às boas práticas de governança corporativa, permitindo à Alta Administração identificar o comprometimento do capital para fazer frente aos riscos, avaliar os impactos sobre os resultados e decidir prontamente sobre limites de exposição aceitos.

Os riscos considerados como relevantes são: Risco de Crédito; Risco de Mercado; Risco de Liquidez; Risco Operacional; Risco de Taxa de Juros das Operações não Classificadas na Carteira de Negociação; Risco de Estratégia; Risco de Reputação, Risco Socioambiental, Risco de Contágio, Risco Atuarial, Risco de Concentração, Risco Cibernético e Risco de TI.

A descrição detalhada das estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, incluindo responsabilidades, práticas, processos, procedimentos e modelos, bem como do Plano de Recuperação está disponível no sítio: http://www.caixa.gov.br, menu Relações com Investidores, Relatórios e Documentos, Informações Financeiras, Gerenciamento de Riscos, Relatórios, Gerenciamento de Riscos e Capital.

(a) Cálculo da exigência de capital regulamentar

Em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.192/2013 e nº 4.193/2013, desde janeiro/2015 o cálculo do patrimônio de referência e o cálculo dos requerimentos mínimos de capital passaram a considerar o Conglomerado Prudencial.

O quadro a seguir apresenta o detalhamento desses indicadores de capital.

Descrição	31/03/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência – PR	**95.820.996**	**96.095.699**
Nível I	**66.378.380**	**63.427.031**
Capital Principal – CP	**64.665.139**	**62.312.231**
Patrimônio líquido (1)	83.385.469	80.653.758
Ajustes prudenciais	(18.720.330)	(18.341.527)
Capital Complementar – CC	**1.713.241**	**1.114.800**
Nível II	**29.442.616**	**32.668.669**
Ativos ponderados pelo risco – RWA	**513.198.101**	**506.821.305**
Risco de crédito – RWACPAD	423.653.517	423.300.877
Risco de mercado – RWAMPAD	9.604.064	4.009.878
Risco operacional – RWAOPAD	79.940.519	79.510.550
Adicional de Capital Principal - ACP	**17.961.934**	**17.738.746**
Patrim. de Referência Mínimo Requerido - PRMR (RWA*Fator F) + ACP	**59.017.782**	**58.284.450**
Risco de mercado – carteira de não negociação - RBAN	**2.161.180**	**2.823.345**
Margem de capital (PR - PRMR - RBAN)	**34.642.034**	**34.987.904**
Índice de capital principal (CP / RWA)	**12,60%**	**12,29%**
Índice de capital nível I (Nível I / RWA)	**12,93%**	**12,51%**
Índice de Basileia (PR / RWA)	**18,67%**	**18,96%**
Fator F (Resolução CMN nº 4.193/2013)	**8,00%**	**8,00%**

(1) Patrimônio Líquido considera os instrumentos híbridos de capital e dívida autorizados conforme Resolução CMN nº 4.192/2013.

Análise de Sensibilidade das Posições Relevantes – Instrução CVM nº 475

A análise de sensibilidade permite verificar o impacto das variações das taxas de juros sobre os preços dos ativos e passivos, por fator de risco. Estes estudos hipotéticos tornam-se ferramenta de gestão do risco de mercado, possibilitando a definição de medidas de mitigação em caso de concretização de tais cenários, uma vez que as exposições são monitoradas diariamente e movimentos adversos do mercado produzem a imediata atuação das unidades envolvidas no processo visando minimizar eventuais perdas que venham a ocorrer.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/2008, as análises de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Alta Administração, ao qual a CAIXA estava exposta, incluíram todas as operações relevantes com instrumentos financeiros e consideraram as maiores perdas em cada um dos cenários a seguir:

Cenário I: Cenário provável considerando a trajetória mais provável das variáveis e indicadores macroeconômicos;

Cenário II: Cenário eventual que considera um choque paralelo no cenário I, de mais ou menos 25% nas variáveis de risco na data de fechamento do balanço;

Cenário III: Segundo cenário eventual que considera um choque paralelo de mais ou menos 50% no cenário I, nas variáveis de risco na data de fechamento do balanço, sendo consideradas as piores perdas resultantes.

Os resultados dos Instrumentos Financeiros em 31/03/2020 apurados estão sintetizados no quadro a seguir:

Descrição	Risco	Cenário Provável	Var. de 25%	Var. de 50%
Prefixado	Aumento de taxa de juros	(121.116)	(2.903.334)	(5.572.181)
Índice de preços	Aumento de cupons de índice de preços	(11.276)	(268.944)	(513.070)
TR/TBF/TJLP	Aumento de cupom de TR	(254.347)	(5.305.139)	(8.922.861)
Variação cambial	Queda nas taxas de câmbio	(115)	(2.819)	(5.514)

Nota 31 – Outras informações

(a) Ativos de Fundos de Investimento administrados pela CAIXA

Descrição (1)	31/03/2020	31/12/2019
Fundos de ações	20.264.044	27.008.725
Fundos de investimento financeiro	244.832.141	242.785.552
Fundos de investimento em cotas - FIC (2)	205.267.949	206.430.524
Total	**470.364.134**	**476.224.801**

(1) A informação apresentada não é auditada pela auditoria independente.
(2) Inclui Fundos de aplicação em cotas, que não são considerados no ranking ANBIMA.

(b) Resultado de exercícios futuros

Foi registrado o saldo de R$ 1.000.000, como resultado de exercícios futuros, referente ao recebimento do bônus inicial em virtude do acordo assinado, pelo prazo de dez anos, entre a CAIXA e a VISA. O saldo será apropriado mensalmente em resultado de forma linear por 120 meses a partir do mês de abril de 2020.

(c) Alterações nas regras de recolhimento compulsório

A medida instituída pelo Banco Central por meio da Circular Bacen nº 3.993/2020, reduziu temporariamente a alíquota sobre os recursos a prazo, de 25% para 17%, permitindo maior liquidez na economia.

(d) Valor justo dos instrumentos financeiros

As alterações no valor justo dos instrumentos financeiros identificadas até o momento em decorrência da pandemia, já impactaram as presentes demonstrações contábeis. E, em cumprimento a Circular Bacen 3.068/2001, para os títulos mantidos até o vencimento, a Administração afirma que não houve alteração na intenção de manter ou negociar os referidos títulos e valores mobiliários.

O mercado de ações sofreu uma queda expressiva e cabe ressaltar que a maioria das empresas que compõem o índice Ibovespa, formado pelas ações com maior volume negociado nos últimos meses, passa por um momento de desvalorização, apresentando uma queda de 36,86% no período de 31.12.2019 a 31.03.2020. Tal desvalorização evidencia uma reação generalizada do mercado que, por conta da pandemia do COVID-19, gerou um elevado nível de incerteza relacionado ao cenário atual para os próximos meses.

Assim, a CAIXA revisou o valor de mercado dos principais papéis registrados em sua carteira de títulos e valores mobiliários e não identificou a necessidade de apropriação de perda permanente diante de um cenário de incerteza como o atual.

(e) Tributos próprios

Não houve postergação de recolhimento dos tributos do Conglomerado, em que pese a faculdade concedida pela Portaria nº 139/2020 do Ministério da Economia.

Nota 32 – Eventos subsequentes

Pandemia COVID – 19

Desde o início do ano de 2020 o mundo vem enfrentando uma pandemia com forte impacto negativo na economia. O surto causado pelo novo coronavírus (Covid – 19) trouxe muitos desafios a serem administrados pelos países e populações.

A CAIXA vem adotando diversas medidas com o objetivo de minimizar o impacto na vida das pessoas e das empresas, especialmente os micro e pequenos empresários. Dentre as várias ações em andamento, destacamos algumas medidas mencionadas no relatório de administração:

- O Auxílio Emergencial, que consiste no pagamento de um auxílio financeiro emergencial para a população elegível, que objetiva amenizar o impacto sobre a situação financeira dessas pessoas.
- A CAIXA disponibilizou mais de R$ 154 bilhões em estímulos, para o capital de giro de pequenas e médias empresas, crédito imobiliário, compra de carteiras, crédito agrícola e crédito às Santas Casas.
- Novas reduções de juros dos seus principais produtos. A medida visa proporcionar alívio financeiro às pessoas e auxiliar as empresas a recompor seu fluxo de caixa.
- Concessão para a pausa de até 3 meses, no pagamento de parcelas de diversas linhas. Além disso, alongou-se o prazo de amortização de contratos e foi concedida carência de até 3 prestações para contratos novos e renovações.
- A CAIXA aumentou o volume de empréstimos para os Estados e Municípios através do Financiamento à Infraestrutura e Saneamento Ambiental (FINISA) e os financiamentos com recursos do FGTS.
- Para as operações de crédito contratadas no período entre 3 de abril de 2020 e 3 de julho de 2020, a CAIXA zerou alíquota básica e a alíquota adicional do IOF (Decreto nº 10.305/2020).

Em relação às demonstrações contábeis, a CAIXA tem pautado seu julgamento com cautela e ponderação dada a atipicidade do cenário que estamos enfrentando. A CAIXA continuará acompanhando os desdobramentos da pandemia COVID – 19 e seus reflexos na economia, sobretudo em relação aos seguintes destaques:

Instrumentos Financeiros

A CAIXA acompanhará a necessidade de reavaliação de cálculo de valor justo dos instrumentos financeiros em virtude do agravamento da pandemia.
A desvalorização do valor de mercado dos títulos, especialmente nas ações e debêntures, pode impactar a carteira de títulos e valores mobiliários.

Provisão de Risco de Crédito

No período, não houve alterações no processo de apuração da provisão de risco de crédito, bem como a constituição de provisão prudencial, considerando as características das operações da CAIXA que são concentradas em operações de longo prazo, com garantias reais e com mais de 90% das operações classificadas em níveis de riscos entre AA e C. A CAIXA continuará acompanhando as operações de crédito em relação à evolução da pandemia COVID – 19.

Despesas de Pessoal e Administrativas

Para efetuar o pagamento do auxílio emergencial aos cidadãos, a CAIXA ampliou o horário de funcionamento das agências de 8h às 14h e, também, a abertura no final de semana para algumas unidades. Todas as pessoas que chegarem nas agências durante o horário de funcionamento, mesmo com as unidades fechando às 14h, o atendimento continua até o último cliente do dia.

Despesas de Captação

O Banco Central ampliou o prazo das operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais (TPF) realizadas com instituições financeiras, em até um ano. As operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais são operações pelas quais o Banco Central confere liquidez às instituições financeiras, por meio da compra de títulos públicos federais de titularidade destas instituições, que se obrigam a recomprá-los, em condições previamente estabelecidas.
A medida visa trazer maior eficiência na precificação dos juros e melhor alinhamento frente à demanda por liquidez de curtíssimo prazo que os agentes do mercado (empresas e famílias) terão no presente cenário econômico.

Pedro Duarte Guimarães
Presidente

Alexandre Xavier Ywata de Carvalho
Vice-presidente

Cláudio Salituro
Vice-presidente

Gabriel Dutra Cardozo Vieira de Góes
Vice-presidente

Jair Luis Mahl
Vice-presidente

Samuel Crespi
Vice-presidente em exercício

Celso Leonardo Derziê de Jesus Barbosa
Vice-presidente

Mozart de Oliveira Farias
Vice-presidente

Girlana Granja Peixoto
Vice-presidente

Tatiana Thomé de Oliveira
Vice-presidente em exercício

Paulo Henrique Angelo Souza
Vice-presidente

Marcos Brasiliano Rosa
Diretor de Controladoria

Juliana Grigol Fonsechi
Superintendente Nacional
Contadora CRC 020734/O-3-DF

Caixa Econômica Federal – CAIXA

Demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas em 31 de março de 2020 e relatório de revisão

Caixa Econômica Federal - CAIXA

Relatório de revisão sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Caixa Econômica Federal - CAIXA

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da Caixa Econômica Federal – CAIXA ("CAIXA" ou "Instituição") em 31 de março de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, bem como o balanço patrimonial consolidado da Caixa Econômica Federal – CAIXA e suas controladas ("Consolidado") em 31 de março de 2020, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração da CAIXA é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa Econômica Federal – CAIXA e da Caixa

Econômica Federal – CAIXA e suas controladas em 31 de março de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o período de três meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Ênfases

Riscos relacionados à não conformidade com leis e regulamentos

Conforme Nota 2(d), encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal que envolvem fornecedores de serviços e determinados ex-executivos e ex-funcionários da CAIXA. No momento, não há como determinar se os resultados das referidas investigações e seus respectivos desdobramentos podem, eventualmente, trazer consequências futuras nas demonstrações contábeis ou divulgações em notas explicativas. As demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da CAIXA não incluem quaisquer efeitos que possam advir desse assunto. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Créditos com FCVS

Chamamos a atenção para a Nota 7(b) às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, que descreve que, em 31 de março de 2020, a CAIXA possui créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS no montante líquido de R$ 30.324 milhões. Os financiamentos habitacionais encerrados com cobertura do FCVS, ainda não homologados, montam a R$ 14.123 milhões e a sua efetiva realização depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS. A CAIXA estabeleceu critérios estatísticos para estimar as perdas decorrentes de operações que não venham a atender a essas normas, para as quais constituiu provisão no valor de R$ 4.834 milhões. A realização dos créditos relacionados a financiamentos habitacionais já homologados pelo FCVS, no montante de R$ 21.035 milhões, em 31 de março de 2020, segue um processo de securitização (emissão de títulos por parte da União), conforme previsto na Lei 10.150 de 2000. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Créditos tributários

Chamamos a atenção para a nota 20(d) às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, que descreve que, em 31 de março de 2020, a CAIXA possui R$ 46.400 milhões de créditos tributários de imposto de renda, contribuição social, PASEP e COFINS apurados sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias. O valor registrado no ativo, refere-se à estimativa da administração considerando a realização prevista para os próximos dez exercícios sociais. A realização desses créditos tributários está diretamente relacionada à geração de lucros tributáveis futuros, a qual pode variar da atual estimativa da administração. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Créditos tributários em controlada em conjunto

Em 31 de março de 2020, a controlada em conjunto Banco Pan S.A., a qual é avaliada pelo método de equivalência patrimonial, possui créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, no montante de R$ 1.134 milhões, já considerado o percentual de participação da CAIXA, reconhecidos

substancialmente com base em estudo do cenário atual e futuro aprovado pelo Conselho de Administração do Banco Pan S.A. em 29 de janeiro de 2020, cujas principais premissas utilizadas foram os indicadores macroeconômicos, de produção e custo de captação. A realização desses créditos tributários depende da materialização dessas projeções e do plano de negócios na forma como aprovados pelos órgãos da Administração do Banco Pan S.A. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado

As demonstrações contábeis acima referidas incluem as demonstrações intermediárias do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da CAIXA e apresentadas como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Brasília, 18 de maio de 2020

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Augusto da Silva
Contador CRC 1SP197007/O-2

Secretaria Geral
Conselho Fiscal

#PÚBLICO

Parecer nº 05/2020, da Ata n° 795, de 19/05/2020

Assunto: Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da Caixa Econômica Federal referentes ao primeiro trimestre de 2020 – Resolução do Conselho de Administração nº 866, de 18/05/2020.

O Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso II, do seu Estatuto Social, **examinou** as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da Caixa Econômica Federal referentes ao primeiro trimestre de 2020, aprovadas pela Resolução do Conselho de Administração nº 866, de 18/05/2020, e tomando por base a minuta do Relatório da PriceWaterHouseCoopers Auditores Independentes e o Parecer nº 003 da Ata 272, de 18/05/2020, do Comitê de Auditoria, é de opinião que devem ser observadas integralmente as ênfases da Auditoria Independente. **Observado o exposto, o Colegiado nada tem a opor à divulgação das referidas Demonstrações Contábeis.**

Brasília, 19 de maio de 2020.

ADRIANA MACEDO MARQUES
Conselheira Suplente

CÉSAR ALMEIDA DE MENESES SILVA
Conselheiro Suplente

FERNANDO DE HOLANDA BARBOSA FILHO
Conselheiro Titular

MÁRCIA FERNANDA DE OLIVEIRA TAPAJÓS
Conselheira Titular

BRUNO FUNCHAL
Presidente